

Editoração Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de agosto de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº191 | Caderno 1/6 | Preço: R\$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°33.731, de 31 de agosto de 2020.

ACRESCE DISPOSITIVO AO DECRETO N°32,999, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre procedimentos para provimentos de cargos/ empregos em comissão e de funções de confiança no âmbito da Administração Pública estadual; CONSIDERANDO a necessidade de alterar o referido Decreto, acrescendo-lhe dispositivo no intuito de viabilizar, em prol da eficiência do setor público, o compartilhamento de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão entre órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, mediante atuação descentralizada; DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Decreto nº32.999, de 27 de fevereiro de

2019, o art. 13 – A, com a seguinte redação:
"Art. 13 - A. Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo estadual, em prol da eficiência do serviço administrativo, o regime de atuação descentralizada e compartilhada de ocupantes de cargos de provimento em comissão de assessoramento em órgãos ou entidades diferentes daqueles de cuja estrutura fazem parte os referidos cargos, hipótese em que o respectivo servidor permanecerá vinculado funcionalmente à sua unidade de origem e. administrativamente, aos órgãos e entidades onde passarão a atuar.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica a cargos de provimento em comissão, por lei, vinculados à estrutura de órgãos ou entidades estaduais.

§ 2º A autorização para atuação a que se refere o "caput", deste artigo, dar-se-á por portaria de designação expedida pelo gestor máximo do órgão ou entidade a que vinculado o cargo de provimento em comissão. § 3º Efetivada a atuação descentralizada, fica a cargo dos órgãos ou

entidades onde desempenha o servidor a suas funções a responsabilidade de informar à sua unidade de origem a frequência mensal, bem como eventuais intercorrências funcionais durante o período de compartilhamento.

§ 4º À Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado - SEPLAG serão submetidos, para exame e aprovação, os atos referidos no § 3º, deste artigo"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP, matricula nº 30000013, desta autarquia, a **viajar** à cidade Juazeiro do Norte, no dia 25/08/2020, para fiscalizar o andamento das obras de jurisdição do distrito operacional do Crato, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62(Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido 20% da localidade ,totalizando R\$ 52,57(Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 3°; § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe II do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2020. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA ČASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, Respondendo no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Oficio o(a) servidor(a) ERICA REIS CLEMENTINO VIANA, matrícula 30029313, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 27 de Agosto de 2020. CASA CIVIL, Fortaleza, 28 de agosto de 2020.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA ČASA CIVIL, RESPONDENDO

PORTARIA CM Nº630/2020 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE A CASA CIVIL, RESPONDENDO e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOSE LUCAS BATISTA DE ARAŬJO, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº 800.035-6-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 23 a 27 de julho de 2020 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme anexo III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, respondendo, no uso de suas atribuições legais, considerando o poder de autotutela da Administração Pública, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondo sobre uma série de medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus; CONSI-DERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação; CONSIDERANDO a necessidade de reformular os projetos e as cláusulas do Edital, a fim de que ajustá-los à atual realidade; RESOLVE: REVOGAR o Edital de Chamamento Público nº01/2020, cujo objeto trata da seleção pública e o credenciamento de organizações da sociedade civil para fins de celebração de parcerias com duração certa, em regime de mútua cooperação, a serem executadas na esfera territorial do Estado do Ceará, mediante apoio financeiro que ampare a execução das ações previstas nas competências da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº048/2020- A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 06234425/2020, RESOLVE **designar** os **CONSELHEIROS**: Raimunda Aurila Maia Freire, Orozimbo Leão de Carvalho Neto, Samuel Brasileiro Filho, a Articuladora Luzia Helena Veras Timbó, a Supervisora Maria Jaqueline Holanda Gomes e a representante do COREN Mitz Maria Feitosa Germano, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, instipara, sob a riestalencia do primero, compoten Connissa de Sindiciancia, instituto Liberdade de Valores Estudantis Eirele, localizado na Rua Assunção, 427, Centro – Fortaleza-Ceará, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação do Plenário. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº049/2020 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL PORTARIA N°049/2020 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADOAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 5°, Capute parágrafo 1° do Decreto n° 29.388, de 28 de agosto de 2008, RESOLVE CONSTITUIR COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES, composta pelos SERVIDORES, Regina Auxiliadora de Oliveira Melo - 3000111-7, Marilce Stenia Ribeiro Macedo - 300064-1-0, Lia Mara Bernardes Muniz - 300050-1-5, Tália Fausta Fontenel Moraes Pinheiro - 079284-1-6, Rita Gomes do Nascimento - 300068-1-X, Fernando Antonio Brito Soares - 300070-1-8 e Thyago Andrade Raulino de Sousa - 300065-1-8. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

MISTO SC C12603 Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

(RESPONDENDO)

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO

CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGES

(RESPONDENDO)

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,

Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

EMENTA DO PARECER Nº0232/2020

Dispõe em caráter excepcional, sobre a **prorrogação do recredenciamento de instituições de ensino**, da autorização, do reconhecimento, da renovação do reconhecimento de cursos/etapas da Educação Infantil e dos cursos de Ensino Fundamental e Médio Regulares e na modalidade Educação de Jovens e Adultos e da homologação de Nucleação das escolas pertencentes ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará, sem interrupção, com validade até 31.12.2020 e dá outras providências.CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2020.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº049/2020 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2020. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 17 de agosto de 2020.

Ana Cristina Cavalcante Machado PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2020 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.	
1.AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	42	
2.ALCION LEMOS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000251-1-9	A	84	
3.ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	84	
4.DELANO TADEU SILVA BARROSO	ASSISTENTE TECNICO (DAS-2)	300036-1-6	A	42	
5.FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	100	
6. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	A	84	
7.FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	A	84	
8.FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	84	
9.FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	A	100	
10.ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO (DAS-1)	300031-1-X	A	84	
11.JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTINUO	000266-1-1	A	100	
12.JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1-X	A	42	
13.JOSE CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	A	84	
14. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	002481-1-8	A	100	
15.JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000056-1-9	A	100	
16.JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357-1-7	A	84	
17. JOSE TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-9	A	100	
18. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	000079-1-9	A	42/42	
19.KASSIO KENNEDY SOARES VIEIRA	GERENTE DE GERAÇÃO DE TV(DNS-3)	300033-1-4	A	42	
20.LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	002605-1-7	A	42/42	
21.MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	DATILOGRAFO	000206-1-3	A	84	
22.MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VT PORTATIL	000101-1-1	A	84	
23.MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	DATILOGRAFO	000201-1-7	A	42/42	
24.SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	A	42	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE CORRIGENDA PREGÃO ELETRÔNICO PE N°20200619

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano XII, N°155– Página 5; publicado em 20 de Julho de 2020, que divulgou Aviso de Resultado Final de Licitação do Pregão Eletrônico N°20200619, **onde se lê**: Pregão Eletrônico N°20200916, **leia-se**: Pregão Eletrônico N°20200619. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Clara de Assis Falção Pereira PREGOEIRA

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 20200028 IG N°1071223000

AVISO DE LICITAÇÃO (ADL) País: Brasil PROJETO: PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV – 2a FASE Projeto Nº: BR-L1363 EMPRÉSTIMO Nº: 3395/OC-BR ADL Nº20200028 Licitação Pública Internacional Nº20200028/CCC/SOP/CE Para a Contratação de Obras (Pequenos Contratos) de Pavimentação 1. O presente Aviso de Licitação dá sequência ao Aviso Geral de Aquisições para esse projeto publicado no U.N. Development Business, n0 IDB390-03/17 de 24 de março de 2017. 2. O Governo do Estado do Ceará (doravante denominado "Mutuário") solicitou financiamento (doravante denominado "Recursos") do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), para o custeio do Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV - 2a Fase. O Mutuário pretende aplicar uma parcela dos Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito dos Contratos para a aquisição de Obras de Pavimentação objeto da Licitação Pública Internacional - LPÍ N°20200028/CCC/SOP/ĆE. 3. Pelo presente, a Superintendência de Obras Públicas - SOP/CE, convida Licitantes elegíveis e qualificados a apresentar Propostas lacradas para a execução de Obras, no seguinte Lote: Lote 1: Pavimentação da Rodovia CE-153, Trecho: Entr. CE-288/380 (A) (AURORA) - INGAZEIRAS, com extensão de 19,40 km; 4. A Licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2349-9) e está aberta a Licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação. 5. Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações com a Superintendência de Obras Públicas - SOP/CE, aos cuidados da Comissão Central de Concorrências e consultar os documentos de licitação no endereço abaixo das 08h às 12h e 14h às 18h, nos dias úteis. 6. Os requisitos de qualificação incluem: comprovação de faturamento anual com obras civis, de experiência em construção, declaração de disponibilidade de equipamentos, indicação de pessoal técnico qualificado para as obras, comprovação de possuir capital de giro líquido, de solidez de situação financeira, e de não incorrência em descumprimento de contratos. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros ou a parcerias, consórcios ou associações (PCA) nacionais. 7. Úm conjunto completo de documentos de licitação em Português pode ser adquirido pelos interessados gratuitamente mediante apresentação de um pen drive na CCC - Comissão Central de Concorrências no endereço abaixo discriminado ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver o Edital pela internet e/ou meio magnético, deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail: ccc@pge.ce.gov.br, informando os seguintes dados: Nºdo Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, e-mail e Pessoa de Contato. 8. As Propostas devem ser enviadas acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta nos valores constantes dos Documentos de Licitação, ao endereço (2) abaixo até ás 9h30min do dia 20 de outubro de 2020. Serão rejeitadas as propostas entregues com atraso. As propostas serão abertas fisicamente na presença dos representantes de licitantes que decidirem assistir pessoalmente no endereço abaixo às 9h30min do dia 20 de outubro de 2020. 9. Os endereços acima mencionados são: (1) Superintendência de Obras Públicas - SOP/CE Avenida Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Castelão, CEP 60.861-211 - Fortaleza - Ceará - Brasil. (2) Comissão Central de Concorrências (CCC) Endereço: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz - CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil. Telefone: 55 85 3459.6374, 55 85 3459.6376. E-mail: ccc@pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20200011

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI N°13.303/2016 de N°20200011 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO** PARA EXECUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL E SISAR EM RUSSAS-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza — Ceará, as 09:30 horas do dia 30 de setembro de

2020. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag. ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Expedito Pita Junior PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190008 IG N°1047203000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N°20190008 de interesse da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Asseio e Conservação. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°4662020, até o dia 11/09/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Marcos Alexandrino Alves Gondim PREGOEIRO

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190026 IG N°1043163000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico №20190026, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação de câmaras frigoríficas** para atender as necessidades da FACEDI/FUNECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do №16852019, até o dia 14/09/2020, às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20190154

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico №20190154, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará − CAGECE, cujo OBJETO é: Contratação de serviço técnico de controle patrimonial através de inventário físico analítico dos bens patrimoniais móveis, inclusive, equipamentos e georreferenciamento dos bens imóveis. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do №9532020, até o dia 14/09/2020, às 10h30min (Horário de Brasília−DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www. seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20200009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N°20200009, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção preventiva/corretiva e assistência técnica, com reposição de peças, de 01 (uma) central telefônica digital CPA—T tipo PABX e seus periféricos, modelo KXNS1000BR marca Panasonic. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°6512020, até o dia 11/09/2020, às 9h (Horário de Brasília—DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril PREGOEIRO

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20200011

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20200011 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas — SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de bombeamentos e instalação de sistemas simplificados com chafariz** de 5.000L e rede de distribuição em poços tubulares nas regiões Grande Fortaleza e Maciço de Baturité do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°9632020, até



o dia 11/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCU-RADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Valda Farias Magalhães PREGOEIRA

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200017 IG Nº1068344000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200017 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: Serviços referentes à renovação de seguro obrigatório (RETA – Responsabilidade Civil de Explorador ou Transportador Aéreo), para as aeronaves operadas pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9852020, até o dia 14/09/2020, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov. br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

> José Edson Bezerra **PREGOEIRO**

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200044

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20200044 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Conexões PVC Soldável, PVC LR e Registro Esfera. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº6852020, até o dia 14/09/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCU-RADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

José Edson Bezerra **PREGOEIRO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20200108

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº20200108 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO è: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de órtese e prótese. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBI-MENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov. br, através do N°1082020, até o dia 11/09/2020, às 9h (Horário de Brasília— DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200212

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N°20200212 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Tiras Para Glicemia). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°2122020, até o dia 14/09/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira

PREGOEIRO

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20200608

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N°20200608 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°6082020, até o dia 14/09/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www. seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Simone Alencar Rocha PREGOEIRA

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200893

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200893 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°8932020, até o dia 14/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Osiris de Castro Oliveira Filho **PREGOEIRO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20200957 IG Nº1063093000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20200957 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores da frota das ambulâncias do SAMU 192 Ceará 129 (cento e vinte nove) com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°9572020, até o dia 14/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Raimundo Lima de Souza PREGOEIRO

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20200983 IG N°1050766000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20200983 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de material permanente (Livros da área de saúde nas diversas especialidades), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereco www. comprasnet.gov.br, através do Nº9832020, até o dia 14/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira **PREGOEIRO**

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20201000 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECE-BIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet. gov.br, através do Nº10002020, até o dia 14/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril PREGOEIRO

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201031

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20201031 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cuio OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10312020, até o dia 11/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www. seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

José Edson Bezerra PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20201037

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20201037 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órteses e próteses (Prótese testicular), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°10372020, até o dia 14/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Carlos Alberto Coelho Leitão **PREGOEIRO**

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201038

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20201038 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de órtese e prótese, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECE-BÎMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet. gov.br, através do N°10382020, até o dia 14/09/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GÉRAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Isabel Maria Silva Braga PREGOEIRA

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20201051

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20201051 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do $N^{\circ}10512020$, até o dia 14/09/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www. seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho PREGOEIRO

*** *** *** AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20201056

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20201056 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°10562020, até o dia 14/09/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www. seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel PREGOEIRA

*** *** *** AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191172

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da icitação Nº11722019 Comprasnet, de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Murilo Lobo de Queiroz **PREGOEIRO**

*** *** *** AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº720/2020 Comprasnet, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, cujo OBJETO é Serviços de administração e intermediação de benefício alimentação e refeição através de cartões magnéticos com chip, visando atender ao quadro de empregados e ocupantes de cargos comissionados da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital., tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www. portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCU-RADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

José Edson Bezerra **PREGOEIRO**

*** *** *** AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020 0010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da licitação Nº435 2020 Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - frios (presunto, queijo e salsicha), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referencia do Edital. Cumpridas todas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais. gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Murilo Lobo de Oueiroz PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20200034

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº06722020 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de BUCHAS BRONZE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim PREGOEIRA

*** *** *** AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200121

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº01212020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov. br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Raimundo Vieira Coutinho **PREGOEIRO**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200151

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº0773/2020 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é Serviço de manutenção corretiva e preventiva do equipamento storage DELL /EMC UNITY 300 em operação na sala cofre dos servidores da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação GETIC, na sede da Cagece, incluindo a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes, quando necessário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais. gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Janes Valter Nobre Rabelo PREGOEIRO

*** *** *** AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200259

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº02592020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Serviço de Manutenção preventiva e corretiva, calibração e ensaios de segurança elétrica, com cobertura total de peças e acessórios, dos equipamentos médicos hospitalares para o Centro de Saúde Meireles - CSM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Simone Alencar Rocha **PREGOEIRA**

*** *** *** AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200540

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº5402020, Nºno sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov. br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2020. Raimundo Lima de Souza

PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200697

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº06972020 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (mantas térmicas), com instalação de equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Simone Alencar Rocha **PREGOEIRA**

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20200755

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº07552020 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Serviço de Recargas de gás medicinal** (oxigênio), para o serviço aeromédico CIOPAER, em atendimento ao SAMU 192 CEARA, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Aurélia Figueiredo Gurgel PREGOEIRA

*** *** *** AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №20200820

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação Nº0820/2020, no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PRODUTOS LÁCTEOS**, a fim de suprir as necessidades nutricionais dos pacientes assistidos pelo Centro de Nutrição e Dietética, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www. portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Alexandre Fontenele Bizerril PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20200015

SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº20200015 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou INABILITADA a empresa OSMILTON DE ARAUJO GOMES nos subitens 5.2.4.3(Não comprovou o Acervo do Responsável Técnico) e 5.2.5.2(Não comprovou o Distribuidor) e HABILITADAS as empresas CONSTRÙTORA BEIJA FLOR LTDA, CONSTRUTORA KONNEN LTDA, MOKSA ENGENHARIA LTDA, JT CONSTRUÇÃO EIRELI, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONS-TRUTORA CHC LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, CCS CONS-TRUÇÕES É SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA EVOLÚTIA LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, ARN ENGE-NHARIA EIRELI, ENCANTUS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, FT CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2020. Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO TOMADA DE PRECOS - MENOR PRECO №20200016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preços N°20200016 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ARENINHAS TIPO II COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou HABILITADAS as empresas ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÃOS E SERVIÇOS EIRELI, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, MARCEL OLIVEIRA TIMBO, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, R.R.PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA, SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Antônio Anésio de Aguiar Moura PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°23.81/2018-A

ANEXO AO CONTRATO N°23/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL REGULAR COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - COOPITRACE. COOPERATIVADO(A): José Antônio Alves do Nascimento. OBJETO: Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO José Antônio Alves do Nascimento, na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar,

na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: José Antônio Alves do Nascimento (Cooperativado), Valdemiro Elias Ramos (Presidente da Coopitrace) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Marcelo Capistrano Cavalcante PROCURADOR-CHEFE

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº1632/2020

ANEXO AO CONTRATO Nº29/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: COOPERA-TIVA DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE SANTANA DO CARIRI - COOPERTASC. COOPERATIVADO(A): Antônio Ubiratam Cidrão de Oliveira. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 7.8, em substituição ao cooperado Antônio Carlos Costa Pinheiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020. SIGNA-TÁRIOS: Antônio Ubiratam Cidrão de Oliveira (Cooperativado), Edivaldo Gomes da Silva (Presidente da Coopertasc) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Marcelo Capistrano Cavalcante PROCURADOR-CHEFE

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°1634/2020 ANEXO AO CONTRATO N°70/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE IGUATU E REGIÃO CENTRO SUL - COOPECENSUL. COOPERATIVADO(A): Francisco Abreu Costa. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 6.1, em substituição ao cooperado José Virgulino Duarte Neto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Abreu Costa (Cooperativado), Francisco Francioner de Sousa Silva (Presidente da Cooprecensul) e Hélio Winston

Marcelo Capistrano Cavalcante PROCURADOR-CHEFE

Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce).

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº1635/2020 ANEXO AO CONTRATO Nº26/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO CEARÁ DE ITAPIPOCA - COOPERITA. COOPERATIVADO(A): Paulo Berg Melgado. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 5.1, em substituição ao cooperado Fagner Erlandio da Silva Goes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020. SIGNATÁ-RIOS: Paulo Berg Melgado (Cooperativado), Ricardo Oliveira de Lima (Presidente da Cooperita) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Marcelo Capistrano Cavalcante PROCURADOR-CHEFE



EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº1636/2020

ANEXO AO CONTRATO Nº67/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR REGULAR DOS MOTO-RISTAS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO SOL NASCENTE DE ARACATI - COOPSOLNASCENTE. COOPERATIVADO(A): Amauri Francisco dos Santos. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 1.1, em substituição ao cooperado Resemberg Alves de Holanda, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Servico Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2020. SIGNA-TÁRIOS: Amauri Francisco dos Santos (Cooperativado), Graziane Lucas dos Anjos (Presidente da Coopsolnascente) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Marcelo Capistrano Cavalcante PROCURADOR-CHEFE

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS

N°1638/2020 ANEXO AO CONTRATO N°23/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL REGULAR COMPLE-MENTAR DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - COOPI-TRACE. COOPERATIVADO(A): Mardonio Sampaio de Oliveira. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.6, em substituição ao cooperado Samuel Oliveira da Silva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSI-NATURA: 20 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Mardonio Sampaio de Oliveira (Cooperativado), Valdemiro Elias Ramos (Presidente da Coopitrace) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Marcelo Capistrano Cavalcante PROCURADOR-CHEFE

*** *** *** EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°1639/2020

ANEXO AO CONTRATO N°72/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: Cooperativa dos Profissionais em Transportes Alternativos de Iguatu e Região Centro Sul - COOPRECENSUL. COOPERATIVADO(A): Marvin Ferreira dos Santos. OBJETO: Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 6.3, em substituição ao cooperado José André Luiz da Silva. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Marvin Ferreira dos Santos (Cooperativado), Francisco Francioner de Sousa Silva (Presidente da Cooprecensul) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). ÁGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARá, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Marcelo Capistrano Cavalcante PROCURADOR-CHEFE

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2018; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA - SAP, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-

18, sediada nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário, LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: empresa EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o 5.014.448/0001-49, com Fone: (85) 3099.8900, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por PEDRO TIAGO RAMALHO DE LEMOS; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº 2255, sala 106/107, Dionísio torres, em Fortaleza/CE, CEP: 60.135-102; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Av. Antônio Sales, nº 2255, sala 106/107, Dionísio torres, em Fortaleza/CE, CEP: 60.135-102; VII-FORO: município de Fortaleza do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 043/2018, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABA-LHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área jurídica da sede e unidades prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Administração Penitenciária, localizadas na cidade de Fortaleza, Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado.; IX - VALOR GLOBAL: O valor total do presente Aditivo é de R\$ 2.576.954,16 (dois milhões quinhentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). O valor mensal, aprovado na Planilha DEVIDA é de R\$ 214.746,18 (duzentos e catorze mil setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), em decorrência do período prorrogado, estipulado na Cláusula Terceira, deste Termo. (Planilha COSET/SEPLAG, fls. 42 e despacho da CGCT/SAP, fls. 45 dos autos do Processo nº. 05548043/2020/SAP).; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 043/2018/ SAP, por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 03 de setembro de 2020, conforme Cl Nº 40/2020 - CGCT/SAP, acostada às fls.02 e, Análise de Prorrogação Contratual COSET/SEPLAG, fls. 41/42, dos autos do Processo nº. 05548043/2020/SAP.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 043/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento. ; XII - DATA: 24 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ÁRAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PEDRO TIAGO RAMALHO DE LEMOS, EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI E MANOEL RODRIGUES VIDAL, GESTOR DO CONTRATO

Luis Mauro Albuquerque Araújo SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 060/2019; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Titular Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, N.º. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041; IV - CONTRATADA: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO, inscrita no CNPJ sob o N.º. 07.172.885/0001-55 denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES; V - ENDEREÇO: Av. Teodorico Teles, n.º 30, Centro - Crato/CE, CEP: 63.100-161; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das Cláusulas e condições do Contrato N.º060/2019, nos termos do Processo .º. 04940411/2020 e nas normas do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/1993.; VII- FORO: município de Fortaleza do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 060/2019, referente à execução de serviço de fornecimento de água e esgoto na cadeia pública do município do Crato – CE., em conformidade com os autos do processo N.º 04940411/2020/ SAP.; IX - VALOR GLOBAL: O custo do presente Termo Aditivo ao Contrato N.º. 060/2019/SAP é R\$ 9.387,78 (nove mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com a Folha de Informação e Despacho da COFIN/SAP, fls. 23, dos autos do Processo N.º 04940411/2020/ SAP.Em razão do presente Termo Aditivo de Prorrogação, o valor Global do Contrato N.º. 060/2019/SAP passará R\$ 9.387,78 (nove mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$18.775,56 (dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com setecentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos), de acordo com a Folha de Informação e Despacho da COFIN/SAP, fls. 23, constante nos autos do Processo, acima epigrafados.; X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, conforme Folha de Informação e Despacho da COFIN/SAP, fls. 23, constante nos autos do Processo acima epigrafados.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato N.º. 060/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 30 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; JOSÉ YARLEY DE BRITO GONÇALVES, SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC e GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°013/CIDADES/2014

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 013/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE**



APUIARÉS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05547918/2020, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Roberto Sávio Gomes da Silva, PREFEITO DE APUIARÉS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

*** **** EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°062/CIDADES/2016

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 062/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CROATÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04979482/2020, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Antônio Ribeiro de Sousa, PREFEITO DE CROATÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°052/CIDADES/2016

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 052/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE RERIUTABA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04979903/2020, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 052/ CIDADES/2016, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Osvaldo Honório Lemos Neto, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°039/CIDADES/2018

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 039/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05351614/2020, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Raimundo Dimas Araújo Cruz, PREFEITO DE ITAPAJÉ . SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N°0571/2020 O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Portaria CGE nº 218/2018, de 07 de novembro de 2018, RESOLVE ALTERAR O GESTOR DO CONVÊNIO Nº 003/2016, o qual deixará de ser atribuição do Engenheiro JOÃO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS, matrícula

nº167.911-2 e ficará a cargo da Engenheira JOVANKA RANGEL FROTA, matrícula nº 700.191-4.SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°0610/2020 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo do Art. 9º da Lei nº 16.880/2019, de 22 de maio de 2019, combinado com o item VI, do Art. 1º do Decreto nº 33.093, de 31 de maio de 2019; CONSIDERANDO a constituição do Conselho Deliberativo da Superintendência de Obras Públicas, nos termos do Ato publicado no Diário Oficial do estado de 06 de agosto de 2019, RESOLVE, Substituir, a Conselheira, Coordenadora Jurídica ALINE MARIA BAYMA DE OLIVEIRA ALENCAR, exonerada a pedido, conforme publicação no DOE de 16/06/2020, e nomear a Conselheira Francisca Mayana de Freitas Luz, matrícula 700.273-9.9, nomeada por ato do superintendente da SOP, publicado no DOE de 18/06/2020, substituindo a titular do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Jurídica, simbologia DNS-2, da estrutura organizacional da SOP. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em FORTALEZA - CEARÁ, 26 de agosto de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** *** PROCESSO VIPROC N°06128846/2020 TERMO DE ANULAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pela Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 - Aptº. 502 - Guararapes, resolve ANULAR o edital de Licitação da Concorrência Pública de Licitação de Projetos Nº 20200008/SOP/CCC - Lote I - Projetos de Pavimentação e/ou Implantação de Segmentos Rodoviários, com 150km de extensão, Lote II - Projetos de Readequação de Capacidade (Duplicação) de Segmentos Rodoviários no Estado do Ceará, com extensão de 31km, Lote III - Projetos de Restauração e Melhoramento de Pavimentos em Segmentos Rodoviários no Estado do Ceará, com extensão de 1.000km, tendo em vista as alegações do Tribunal de Contas do Estado no processo n.º 09557/2020-9, certificado n.º 0060/2020. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 21 de agosto de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº300/20/DPR. ASSUNTO: Pena de Rescisão Unilateral, Multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de Contratar com a Administração - Contrato nº 52/2019 - IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELÍ – Processos 0873.000032/2020-07, 0873.000017/2020-05, 8042.000606/2020-88, 0873.000024/2020-70 e 8042.000696/2020-70. O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, no uso de suas atribuições estatutárias, Considerando os termos do Relatório da Comissão Processante e a decisão do Diretor de Engenharia, constantes dos Processos 0873 000032/2020-07, 0873 000017/2020-05. 8042.000606/2020-88, 0873.000024/2020-70 e 8042.000696/2020-70-Cagece, onde restou demonstrado que a empresa IC PROJETOS E CONSTRU-ÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.806.084/0001-71, descumpriu o Contrato nº 52/2019-DJU-Cagece, e, Considerando, finalmente, a decisão desta Presidência sobre o tema em foco. RESOLVE: 1. Aplicar à empresa IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo descumprimento de obrigações previstas no Contrato supramencionado, a penalidade de rescisão unilateral, multa no valor de R\$ 3.272.557,04 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de Contratar com a Cagece pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme as Cláusulas 11a, subcláusulas 11.1.1, alínea "e", e 11.1.2 e 12a, subcláusulas 12.1, alínea "a" do Contrato nº 52/2019, com fundamento no artigo 83, II e III da Lei nº 13.303/2016 e artigos 137, II e III e 148, II, "a", do RLC da Cagece. 2. Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2020.

Neurisangelo C. de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2018

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-ME; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu § 1º, c/c art. 58, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0134.000170/2020-04-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO:



acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 745.457,79 (Setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) em percentual correspondente a 25%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.727.615,65 (três milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Francisco Antônio Bezerra do Vale, Representante da Contratada. Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº86/2020 O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06680794/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de FRANCISCO ELDON TRAVASSOS PINTO, matrícula nº 0895741-X, Auxiliar de Administração, ocorrido em 17 de Maio de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Albuquerque 1º Oficio - Maracanaú-CE, em 18 de Maio de 2020, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Fabiano dos Santos SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°205/2020 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública e Pandemia de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO BRASIL, através de Decreto Legislativo nº 06/2020 do dia 20 de março de 2020; CONSIDERANDO A DECRETAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, através do Decreto n° 33.510, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO A DECRETAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, através do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PGE/CGE n°. 01/2020, publicada em 26 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado, que autoriza a prorrogação de oficio dos instrumentos que se encontram na iminência do vencimento, RESOLVE **prorrogar de oficio por mais 60 (sessenta) dias** o prazo de vigência do Termo de Fomento n°. 182/2017 da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Mirador e do Termo de Fomento n°. 099/2017 da Cooperativa Agroindustrial do Assentamento Che Guevara Ltda, ambos firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Projeto São José III, conforme relação em anexo, face o presente Estado de Calamidade Pública decretado no Estado, decorrente da Pandemia provocada pelo COVID 19. Fortaleza, 31 de julho de 2020

Francisco de Assis Diniz SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO DA PORTARIA Nº205/2020

RELAÇÃO INSTRUMENTOS PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO - art. 5º § 1º e § 2º Portaria Conjunta PGE/CGE Nº01/2020



N° DO INSTRUMENTO	N° ADITIVO	TIPO	ENTIDADE		SENTANTE LEGAL DA TITUIÇÃO)	FUNDAMENTAÇÃO	VIGÊNCIA DOS
INSTRUMENTO				CONTRATANTE	CONTRADO	- LEGAL	ADITIVOS
1017246	3	Termo de Fomento	AS C DOS PEQ PROD RURAIS DO ASS MIRADOR	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ	NATANAEL DE SOUSA PAIVA	Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 1178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº, 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº, 31.621/2014; Decreto nº, 32.810/2018; Lei nº, 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº, 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº, 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, Portaria Conjunta PGE/CGE Nº, 01/2020, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR.	30/07/2020
1012593	3	Termo de Fomento	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ASSENTAMENTO CHE GUEVARA LTDA	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ	Raimundo Pereira da Silva	Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 1178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº. 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº. 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º. Portaria Conjunta PGE/CGE Nº. 01/2020, bem como nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR.	17/07/2020

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua 24 de maio, 1330 A, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57 inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 05030451/2020 e Parecer Jurídico nº. 490/2020; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência Contrato nº. 08/2019, que tem por objetivo a contratação de serviços de locação de impressoras (outsourcing), ou seja, impressões, de sistema de gerenciamento para controle de cópias no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, por mais 12 (doze) meses,

que serão contados a partir do dia 09 de agosto de 2020, com a consequente garantia orçamentária para o novo período, no valor de R\$ 184.752,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 184.752,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 09 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 08/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza – CE, 07 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário de Desenvolvimento Agrário e OTACÍLIO LOIOLA DE AGUIAR Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2018

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 32/2018 - CIPP S/A; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO CEARÁ - CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém; IV - CONTRATADA: 3G ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Ismael pordeus nº 500; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.729.000,00 (um milhão setecentos e vinte e nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 29 de Maio de 2020 a 29 de Maio de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de Maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Cornelis Antonius Huls e Victor de Paula Pessoa Gurgel.

Danilo Gurgel Serpa PRESIDENTE

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°19/2019

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 19/2019 - CIPP S/A; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO CEARÁ – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém; IV -CONTRATADA: 3G ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Ismael pordeus nº 500; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180015-CIPP, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos-RILC da CIPP, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII-FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 845.363,81 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 14 de Junho de 2020 a 13 de Junho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de Maio de 2020; XIII -SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Cornelis Antonius Hulst e Victor de Paula Pessoa Gurgel.

Danilo Gurgel Serpa PRESIDENTE *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2019

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 21/2019 - CIPP S/A; II CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO CEARÁ - CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém; IV -CONTRATADA: TELTEX TECNOLOGIA S/A; V - ENDEREÇO: Rodovia Governador Mário Covas, s/n, km 279; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento os termos do art.72; art. 81; I, VI, ambos da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 103, I, II e III, \$1° e \$2° do RILC da CIPP S/A, bem como a Cláusula Oitava do contrato original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade prorrogação contratual de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.359.400,00(Hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 18 de junho de 2020 a 16 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 15 de Maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Valmor Fernandes Rosa Filho.

Danilo Gurgel Serpa PRESIDENTE

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2017/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Padre Macedo, Nº 542, sala 06, Centro, Crateús/CE, CEP: 63.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo Nº 05881435/2020; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R973.424,30 (novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de agosto de 2020 a 23 de agosto de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 19 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Mário Lima Júnior e Roberto Benevides de Castro e Pela Contratada: Juliana Rosa Alvares.

Bruno Gaspar Marques PROCURADOR JURIDICO

Registre-se. Publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2017

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2017/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62,674-000; IV - CONTRATADA: SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 1766, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo Nº 05148029/2020; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.887.673,76 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de setembro de 2020 a 10 de setembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 19 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁ-RIOS: Pela Contratante: Mário Lima Júnior e Andrea Freitas e Silva Maia. Pela Contratada: Fábio de Azevedo Costa.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURIDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº05634772/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA Joaquim Gomes Basílio inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0563-41, CREDE 20 -Brejo Santo/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador Escolar (a) Sr. (a) Śr.(a) Maria do Carmo Pinheiro Sampaio Leite; III - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIA TAVARES MACHADO** FELINTO, inscrita no CNPJ/CPF sob Nº440.457.943-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antônia Tavares Machado Felinto; V - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de Nº20200001, Certidão de Publicação N°2020/02855, Contrato N°003/2020 publicado no D.O.E de 21/07/2020 e de acordo com o processo N°VIPROC N°013100692020 e regulamentado e fundamentados nas disposições da Lei N°11.947/2009, das resoluções FNDE/CD N°26/2013 e N°4/2015, da Lei N°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: BREIO SANTO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade decrescer valor, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, da Escola CEJA Joaquim Gomes Basílio, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 422,50 (Quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), que representa aproximadamente 11,14% (Onze vírgula quatorze por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 3.369,28 (Três mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); X₂- DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Pinheiro Sampaio Leite - CONTRATANTE, Antônia Tavares Machado Felinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ROSIANE BARROS LUCENA, 02 - MARIA IVETE ALVES RAMALHO FERREIRA. Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. N°04751953/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº004/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, inscrita no CNPJ N°07.954.514 / 0491-32, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) Geral, Sr (a) ELIANE ALMEIDA DE LIMA; III -ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob N°21.128.101/0001-12, neste ato representada pelo (a) Sr (a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Carta Convite de Nº001/2020. Publicado no DOE de $08\,/7\,/2020$ e de acordo com o processo Nº014082552020 e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade decrescer valor, que tem por objetivo. Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar (AGF) da EEMTI PROF. CEL. ĴOSÉ AURÉLIO CÂMARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 11.010,11 (Onze Mil, Dez Reais e Onze Centavos), que representa 18,06 % (Dezoito Vírgula Zero Seis Por Cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 49.937,45 (Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INAL-TERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 DE JULHO DE 2020; XIII - SIGNA-TÁRIOS: ELIANE ALMEIDA DE LIMA - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°PROC. N°05996810/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N°005/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.514/0213-94,CREDE 1 - MARA-CANAÚ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ERIDAN FERREIRA LEITE; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRA-TADA: MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI e por nome fantasia denominada MOTA JR MATERIAIS DE CONSTRUCÕES E REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ sob Nº09.640.652/0001-65, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA DE FÁTIMA MATOS LOURENÇO; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de Nº001/2020, publicado no D.O.E de 22/07/2020. e de acordo com o processo N°05996810/2020. e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII -OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade decrescer valor, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 11.302,43 (Onze Mil e Trezentos e Dois reais e Quarenta e Três Centavos), que representa 21% (VINTE E UM PORCENTO) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 42.521,87 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - CONTRATANTE, MARIA DE FÁTIMA MATOS LOURENÇO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA MACIEL, FRANCISCO JHONATAN CASSIANO DA COSTA. Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°05799992/2020

I - ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 001/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES inscrita no CNPJ sob N°07.954.514/0443-35, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA, inscrita no CNPJ sob N°15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo

Afonso França Pinto; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica de N°002/2019 publicado no DOE 58 de 27/03/2019 e de acordo com o processo Nº01210127/2019 e regulamentado no inciso II do artigo 57, §1º da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação de prazo de VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 001/2019, que tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR 02; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 137 (cento e trinta e sete) dias, a partir de 12 de outubro de 2020 até 25 de fevereiro de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 137 (cento e trinta e sete) dias, a partir de 17 de setembro de 2020 até 31 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: OLAVO TEIXEIRA DOS ANJOS - CONTRATANTE, Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VERÔNICA BARBOSA DA SILVA, 02 - PAULO ANDRE DA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°05162757/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ANA COSTA TEIXEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0772-68, CREDE 2 -Itapipoca/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jhonata Paixão Tabosa; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: COOPEGRI COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIOCA, inscrita no CNPJ sob nº 29.270.418/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Riane Maria Sousa Teixeira; V - ENDEREÇO: İTAPIPOCA/CE; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2020 publicado no DOE de 13/03/2020 e de acordo com o processo nº 015917692020 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e \$1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de supressão do valor do contrato, que tem por objetivo a Suprir, da Escola EEM ANA COSTA TEIXIERA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 03/2020, que trata do valor será suprimido no valor de R\$ 1.719,00 (Um mil setecentos e dezenove reais) que representa 14,75% (quatorze vírgula setenta e cinco por cento); X -DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: icam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATANTE, RIANE MARIA SOUSA TEIXEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fabricio Albuquerque do Nascimento, 02 - Mayara de Sousa Alves dos Santos. Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. $N^{\circ}05325362/2020$

 $N^{\circ}05325362/2020$ I - ESPÉCIE: 001/2020 TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 31.384.417/0001-29, CREDE 5 - IPU/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ALDÂNIA MARIA DE MELO LÎMA SOARES; III - ENDEREÇO: ÎPU/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO JOSÉ DE MOURA; V - ENDEREÇO: IPU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2020 publicado no D.O.E de 13/03/2020 e de acordo com o processo nº 01533033/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea ' §1°, da Lei 8666/1993 e suas alterações,; VII- FORO: IPU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade decrescer valor, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 955,05 (Novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), que representa 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 2.865,15 (Dois mil oitocentos e sessenta cinco reais e quinze centavos).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições



do contrato original 005/2020 e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de Julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ALDÂNIA MARIA DE MELO LIMA SOARES - CONTRATANTE, FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ÁDILA SOUSA OLIVEIRA, 02 - ANA CÉLIA LIMA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°06108659/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM AUTON ARAGÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0372-07 Ipu/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Paulo César Martins Torres; III - ENDERECO: IPU/ CE; IV - CONTRATADA: L DE OLIVEIRA NUNES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leandro de Oliveira Nunes; V - ENDEREÇO: IPU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2020 publicado no D.O.E de 13/04/2020 e de acordo com o processo nº 01452831/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: IPU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade decrescer valor, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO, da EEM AUTON ARAGÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 1.781,58 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), que representa 11,02% (onze vírgula dois centésimos por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 14.389,76 (quatorze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo César Martins Torres - CONTRATANTE, Leandro de Oliveira Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA ALICE DE PAIVA SOUSA, 02 - ANA RAVENA SILVA PAIVA. Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°05849639/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM Adélia Brasil Feijó inscrita no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0515-44,Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Diretor, Sr. Francisco Cláudio Costa de Freitas; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: MTM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.564.304/0001-59, neste ato representada pelo (a) Sr (a) Antônio Glairton Gomes Camelo; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09.2019 publicado no DOE de 20-02-2020 e de acordo com o processo nº 05314407/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo prorrogar a prazo da vigência da obra, da Escola Adélia Brasil Feijó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA sexta, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta dias) dias, a partir de 18.08.2020 até 13.02.2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de Julho de 2020; XIII -SIGNATÁRIOS: Francisco Cláudio Costa de Freitas - CONTRATANTE, Antônio Glairton Gomes Camelo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Francisca dos Santos Pontes, 02 - Gleidiane Monteiro de Brito. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05849590/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 11/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM Adélia Brasil Feijó inscrita no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0515-44, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Francisco Cláudio Costa de Freitas; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI-ME, inscrita no

CNPJ sob nº 32.788.026/0001-32, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo RONALDO PEREIRA DA SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/ CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RPS CONSTRUÇÕES, resolvem celebrar o Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 11.2019 publicado no DOE de 04.03.2020 e de acordo com o processo nº 05314407/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo prorrogar a vigência da obra, da Escola Adélia Brasil Feijó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALÔR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA sexta, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta dias) dias, a partir de 31.08.2020 até 26.02.2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Cláudio Costa de Freitas - CONTRATANTE, RONALDO PEREIRA DA SILVA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: O1 - Antonia Francisca dos Santos Pontes, 02 - Gleidiane Monteiro de Brito. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°05923960/2020

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº05/2019,; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, Fortaleza/CE, neste ato representado(a) pelo(a) seu/sua Diretor(a) Sr(a). Maria do Socorro Nogueira de Paula; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CÉ; IV - CONTRATADA: F G A BERNARDO FILHO - EPP inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução de acordo com a Carta Convite de nº 0001/2019 publicado no DOE Série 3 Ano XI nº 063 Pág.24 de 03/04/2019 e de acordo com o processo nº 02019099/2019 e regulamentado no Artigo 57,§1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar - PNAE, da EEM Liceu do Conjunto Ceará, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, a partir de 30 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 115 (cento e quinze) dias, a partir de 23 de agosto de 2020 até 15 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA, 02 - ILEGÍVEL, Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

> Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05576250/2020 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE

VALOR AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO MANOEL RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0358-59, CREDE 5 - Viçosa do Ceará/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Christian Clay Matos de Souza; III - ENDEREÇÔ: VIÇOSA DO CÉARÁ/CE; IV - CONTRATADA: L DE OLIVEIRA NUNES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Leandro de Oliveira Nunes; V - ENDE-REÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20200001 publicado no D.O.E de 02/06/2020 e de acordo com o processo nº 017653922020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade decrescer valor, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Deputado Manoel Rodrigues, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de aproximadamente R\$13.907,51 (treze mil e novecentos e sete reais e cinquenta e um centavos), que representa 24,30% (vinte e quatro vírgula trinta por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$43.325,07 (quarenta e três mil e trezentos e vinte



cinco reais e sete centavos).; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INAL-TERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Junho de 2020; XIII - SIGNA-TÁRIOS: Christian Clay Matos de Souza - CONTRATANTE, Leandro de Oliveira Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE MIRANDA, 02 - ANA CLÉDIA DE SOUSA. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°05757246/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0723-80, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO; III - ENDEREÇO: FORTALÈZA/CE; IV - CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEDRÁS-SANI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.692.987/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS ALBERTO PEDRASSANI; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 57, § 1º Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/17 e Termo de Participação 2019/0017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII -OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA da Escola EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INAL-TERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado conforme especificado abaixo: - Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 07/10/2020 até 06/10/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado conforme especificado abaixo: - Fica prorrogado o prazo de execução deste contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, de 12/09/2020 até 09/01/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 DE JULHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO PEDRASSANI - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -FABIANO PEREIRA DE FREITAS, 02 - JOSÉ VALDIR DOS SANTOS SOUZA. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°04522180/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393-31, CREDE 9 - Beberibe/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jailson Tavares Cruz; IÍI - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: RAIO X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.739.301/0001-74, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Edinaldo Campos da costa: V - ENDÉRECO: BEBERIBE/CE: VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2018 publicado no DOE de 31 de outubro de 2018 e de acordo com o processo nº 72259902018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, II previsto Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: BEBERIBE/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 02 SALAS E ADAPTAÇÃO DE AUDITÓRIO, da Escola de Ensino Médio Ana Facó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150(cento e cinquenta), dias, a partir de 21/08/2020 até 17/01/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(noventa) dias a partir 20/03/2020 até 17/06/2020; XI - DA RATIFI-CACÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Edinaldo Campos da costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DE JESUS R. DA FONSECA, ROGÉRIO RODRIGUES LOPES. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°06033985/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM FILGUEIRAS LIMA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0649-56, CREDE 17 - Lavras da Mangabeira/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Altamira Cristina Ferreira; III - ENDEREÇO: LAVRAS DA MANGÙABEÌRA/CE; IV - CONTRATADA: GERALDO FLORENTINO DA SILVA MERCEARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.666.191/0001-5, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Geraldo Florentino da Silva; V ENDEREÇO: LAVRAS DA MÁNGÙÁBEIRA/CE; VI - FUNDAMÉN-TAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite de nº 02/2020 publicado no D.O.E de 21/07/2020 e de acordo com o processo nº 01374644/2020 e regulamentado na Lei Federal 8.666/93 suas alterações; VII- FORO: LAVRAS DA MANGUABEIRA/CE; VIII -OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade decrescer valor, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola EEM FILGUEIRAS LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$2.810,98 (dois mil oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos), que representa 22,80% (vinte e dois e oitenta) por cento ficando o valor global atualizado no valor de R\$9.515,98 (nove mil quinhentos e quinze reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFÍCAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira -CONTRATANTE, Geraldo Florentino da Silva - CONTRATADA e TESTE-MUNHAS: 01 -FRANCISCO ISAAC N. DE OLIVEIRA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°05996283/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0213-94, MARACANAÚ/ CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ERIDAN FERREIRA LEİTE; III - ENDEREÇÖ: MARACANAÚ/CE; ÍV - CONTRATADA: FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP e por nome fantasia denominada IMPACTO, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de Nº 001/2020, publicado no D.O.E de 22/07/2020. e de acordo com o processo Nº 05996283/2020. e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1°, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade decrescer valor, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSÓR ANTÔNIO MARTINS FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 11.935,03 (Onze Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Três Centavos), que representa 22% (VINTE E DOIS PORCENTO) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 42.317,12 Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Dezessete Reais e Doze Centavos); X -DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de Agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - CONTRATANTE, FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - FRANCISCO JHONATAN CASSIANO DA COSTA. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°05754239/2020

- ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, CREDE 17 -ICO/CE inscrita no CNPJ sob o nº 00171444/0010-80, neste ato representada pelo Diretor (a) FRANCISCO RENER DA SILVA,; III - ENDEREÇO: ICÓ/ CE; IV - CONTRATADA: **SILVIA HELENA AMORIM PINTO** , CNPJ: 07.735.758/0001-17, neste ato representada pelo sr (a) SILVIA HELENA AMORIM PINTO; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FÚNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Nº 05754239/2020 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 05/2019, publicado no D.O.E de 09/09/2019, e de acordo com a carta convite nº 11/2019 de processo nº 06446412/2019, datado em

MISTO SC°C126031

12/08/2019, e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente 1º aditivo tem como finalidade prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gás de Cozinha e outros Materiais Engarrafados para viabilizar as ações administrativas destinado aos alunos do CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, da Escola CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(NOVENTA) dias, a partir de 26 DE AGOSTO DE 2020 até 23 DE NOVEMBRO DE 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(NOVENTA) dias, a partir de 26 DE AGOSTO DE 2020 até 23 DE NOVEMBRO DE 2020; XI - DA RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 DE AGOSTO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENER DA SILVA - CONTRATANTE, SILVIA HELENA AMORIM PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAFAELA DE SOUSA BARROS, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°06034027/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM FILGUEIRAS LIMA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0649-56, CREDE 17 - Lavras da Mangabeira/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Altamira Cristina Ferreira; III - ENDEREÇO: LAVRAS DA MANGA-BEIRA/CE; IV - CONTRATADA: SANCHOS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.714.226/0001-80, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva; V - ENDEREÇO: LAVRAS DA MANGABEIRA/ĆE; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite de nº 02/2020 publicado no D.O.E de 21/07/2020 e de acordo com o processo nº 03614600/2020 e regulamentado na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: LAVRAS DA MANGABEIRA/CE; VIII -OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade decrescer valor, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola EEM FILGUEIRAS LIMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$2.733,47 (dois mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), que representa 22,73% (vinte e dois e setenta e três por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$9.291,66 (nove mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira - CONTRATANTE, Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ISAAC N. DE OLIVEIRA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

> Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06386659/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019; II -CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DRA ALDACI BARBOSA -SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0530-83, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luiza de Marilaque Mendes Sabino; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: VP7 CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.044.726/0001-85, neste ato representada pelo Sr. Plínio Marcos Teixeira de Oliveira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a modalidade CONVITE nº 03/2019, publicado no DOE de 22/10/2019 e de acordo com o processo nº 055377242019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CASTELO D ÁGUA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de dezembro de 2019 até 25 de Fevereiro de 2020; XI -DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de Agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilaque Mendes Sabino – CONTRATANTE - Plínio Marcos Teixeira de Oliveira, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05052153/2020

- ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAĹ PAULO SARASATE - CREDE 07 - CANINDÉ/ CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0113-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: A R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Antônio Rodrigues dos Santos; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/ CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20200001 publicado no D.O.E de 23/07/2020 e de acordo com o processo nº 03446049/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII-FORO: CANINDE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade decrescer valor, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - EM FAVOR DO COLÉGIO ESTA-DUAL PAULO SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO em R\$ 3.075,60 (três mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos), que representa 15,62% (quinze vírgula sessenta e dois por cento), ficando o valor global atualizado em R\$ 16.612,25 (dezesseis mil seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE - Antônio Rodrigues dos Santos, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05979664/2020

 ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Dr. João Almir de Freitas Brandão - CREDE 05 - SÃO BENEDITO/ CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0389-55, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luiz Moura Filho; III - ÊNDEREÇÔ: SÃO BENEDITO/CE; IV - CONTRATADA: JACINTO SOUSA RIBEIRO, Neste ato representado pelo Sr. JACINTO SOUSA RIBEIRO; V - ENDEREÇO: Carnaubal/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, no Art. 65, Inciso I, Alínea "b", Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, nas resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020; VII- FORO: SÃO BENE-DITO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade decrescer valor, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2020, da EEMTI Dr. João Almir de Freitas Brandão, conforme orçamento de despesas integrante do contrato original, independentemente de anexação ou transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do contrato 006/2020, ora aditado, que trata do valor e da forma de pagamento, será decrescido no valor de 5.784,12 (Cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), que representam, aproximadamente, 29,30% (Vinte e nove vírgula trinta por cento); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam presente instrumento na presença das duas testemunhas, abaixo; XII - DATA: 30 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Moura Filho – CONTRATANTE - JACINTO SOUSA RIBEIRO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
VO AO CONTRATO Nº06422

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06432901/2020 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO N° 002/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DANISIO DALTON DA ROCHA CORRÊA - CREDE 08 - BARREIRA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0058-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA; III - ENDEREÇO: BARREIRA/CE; IV - CONTRATADA: ADP COMERCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 06.172.409/0002-52. representado



neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO TORRES; V - ENDEREÇO: FORTA-LEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2020 públicado no D.O.E de 09/03/2020 e de acordo com o processo nº 01450090/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BARREIRA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade decrescer valor, que tem por objetivo aquisição e gêneros alimentícios, da Escola E.E.M. DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 4.071,16 (quatro mil, setenta e um reais e dezesseis centavos), que representa 20% (VINTE POR CENTO) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 16.284,64 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de JUNHO de 2020; XIIÍ - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BARROSO FEITOSA CONTRATANTE - ANTÔNIO TORRES, - CONTRATADA E TESTE-MUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06369860/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2020; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANKLIN TÁVORA - CREDE 08 -Itapiúna/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0065-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSE IVANILDO COSTA; III - ENDE-REÇO: Itapiúna/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES; V - ENDEREÇO: Itapiúna/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2020 publicado no D.O.E de 17/06/2020 e de acordo com o processo nº 02838741/2020 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapiúna/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade decrescer valor, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Franklin Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será DECRESCIDO no valor de R\$ 677,64 (Seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), que representa 24,84% (Vinte e quatro virgula oitenta e quatro por centos) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 2.050,56 (dois mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMA-NECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de julho de 2020; XIII - SIGNA-TÁRIOS: JOSE IVANILDO COSTA – CONTRATANTE - FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS, 02- FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06150841/2020

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019; II -CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO - CREDE 04 - CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0301-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Cristina Albuquerque Dias; III - ENDEREÇO: CAMOCIM/ CE; IV - CONTRATADA: W&R CONSTRUÇÕES É LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.608.342/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Wiltman Lopes Nogueira Reis; V - ENDEREÇO: CAMOCIM/ CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade CONVITE de nº 014/2019 publicado no DOE de 18/11/2019, página 59 e de acordo com o processo nº 08335464/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAMOCIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo a execução da construção de banheiros e pátio coberto, do Colégio Estadual Professor Ivan Pereira de Carvalho, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX -VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14/08/2020 até 11/11/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado,

as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Agosto de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Albuquerque Dias - CONTRATANTE - Wiltman Lopes Nogueira Reis, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Elionete Barbosa, 02- Francisco Sousa de Oliveira. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06413516/2020

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019; II CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0552-99, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Humberlândia Moreira Bezerra Grangeiro; III - ENDEREÇO: FORTA-LEZA/CE; IV - CONTRATADA: MC2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.269.835/0001-00, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA CAVALCANTE CÂMARA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 5º Termo Aditivo de acordo com a modalidade CONVITE nº 01/2019, publicado no DOE de 12/08/2019 e de acordo com o processo nº 043046372019 e regulamentado nos Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO, DA FOSSA E PODA DAS ÁRVORES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VÍGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de junho de 2020 até 16 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de junho de 2020; XIÎI - SIGNATÁRIOS: Humberlândia Moreira Bezerra Grangeiro – CONTRATANTE - Marília Cavalcante Câmara, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- José Cláudio Alves dos Santos, 02- Vládia Menezes de Sousa. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06016436/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 015/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - CREDE 13 NOVA RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0378-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DEUSELENA DÍAS DE SOUZA; III - ENDEREÇO: NOVA RUSSAS/CE; IV - CONTRA-TADA: JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO 05624281358, inscrita no CNPJ sob nº 20.326.596/0001-21, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO DIANO DE MESTUQITA NETO; V - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de nº 2019/0005, publicado no DOE de 19/09/2019 e de acordo com o processo nº 07123978/2019 e regulamentado no Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: NOVA RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL), EM FAVOR DA EEMTI OLEGÁRIO ABRÉU MÈMÓRIA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam da vigência e da execução do contrato ora aditado fica prorrogado por mais: (4.1) Vigência, por mais 300 (Trezentos) dias, a partir do dia 18/09/2020 até 14/07/2021. 4.2) Execução, por mais 300 (Trezentos) dias, a partir do dia 24/08/2020 até 19/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de agosto de 2020; XIII - SÍGNATÁ-RIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA – CONTRATANTE -JOÃO DIANO DE MESTUQITA NETO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 112/2020/PROCESSO N°10815486/2019 – 04589510/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: IZALETE ALVES RODRI-



GUES - ME, com sede na Rua: Olaria nº 10, casa A, Bairro: Iparana, Caucaia/ CE, CEP: 61.627-380, Fone: (85) 3023-2310, (85) 9.8867.1469, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRA-TADA, representada neste ato pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 673.348-83 SSP/CE, e do CPF nº 265.421.103-72, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, na Av. Francisco Sá, nº 5286, apt. 802 – Bl. A - CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes OBJETO: Constitui objeto deste contrato: Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, localizados nos municípios de Trairi e Paracuru, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 01 e 02 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190012 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/ CE. VÎGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 1.051.920,00 (um milhão, cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 339039 -22100022.12.362.020.22669.03.339039.10000.0 -22100022.12.362.020.2 $2669.05.339039.10000.0 \ -22100022.12.362.020.22669.06.339039.10000.$ DATA DA ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, IZALETE ALVES RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Alana Fernandes. Fortaleza 21 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 122/2020/PROCESSO N°00563204/2019-04766306/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida na Av. Dom Luis, nº1200, Torre 1, Sala 1208, Aldeota, CEP. 60160-196, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ LUCENA RODRIGUES, brasileiro, com RG nº 328872-81, e CPF n.º 236.107.603-97, residente e domiciliado na Rua Coronel Jucá, nº398, apto1102, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DÊ OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEÍRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20200007/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - E.E.M. NO DISTRITO DE CÁGADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES É PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20200007/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREI-TADA POR PREÇO UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20200007/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 08 (oito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1°, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 60 (sessenta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras. VALOR ĜLOBAL: R\$ 4.376.940,14 (quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM: I - DOTAÇÃO: 22100022.12.362.023.18828.03.449051.28282.1 FONTE: 82 - DESCRIÇÃO DA FONTE: CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS. ITEM: I - - DOTAÇÃO: 22100022.12.362.023.18828.03.449051 .1000.0 - FONTE: 00 DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO JOSÉ LUCENA RODRIGUES- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa , 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05220340/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, CREDE 2, URBURE-TAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS CONTRATADA: Z R COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA, contratada: 2 r comercio, servi, o e construção Lida, inscrita no CNPJ sob Nº 07.640.625/0001-67, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CAMILA DE SOUSA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM PROL DA EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Grupo Único, itens: 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/09848 e Termo de Participação 20200005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA É CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviçó de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06. 33903900.10000.0.30.00 - 4477. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS - Contratante, CAMILA DE SOUSA VIDAL - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA 02- HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°05150279/2020 CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDA-MENTAL E MÉDIO JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, SEFOR 1, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0703-36, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA DE LOURDES DA SILVA CONTRATADA: **PETROGÁS LOGISTICA COMERCIAL GLP** EIRELE-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, João Pessoa/ PB, representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA pertencente à jurisdição da SEFOR 1.. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2020 e Termo de Participação 20200005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para ó fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.593,90 (Hum mil quinhentos noventa e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.4332011103.3 3903000.1000.00.3000 - 4470. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA DE LOURDES DA SILVA - Contratante, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisclebe de Sousa 02- Tiago Edson Pereira Bezerra. Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°04806227/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALAN PINHO TABOSA, CREDE 2, Pentecoste/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0170-10, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Elton Luz Lopes CONTRATADA: KELRYLENE G SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 32.903.198/0001-00, Fortaleza - CE, representado neste ato pela Sra. Kelrylene Gomes da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVICO DE CONSUL-TORIA - ASSESSORIA CONTÁBIL em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALAN PINHO TABOSA pertencente à jurisdição da CREDE 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24. Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/08876 e Termo de Participação 2020/0010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezendo e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de 09/07/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de 09/07/2020.. VALOR GLOBAL: R\$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 41.20122.06.33903900.10000.0.30.00 4873. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: Elton Luz Lopes - Contratante, Kelrylene Gomes da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- José Edson C. de Castro 02- Keila M. de Matos Pereira. Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°01133540/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0543-06, SEFOR 2, Fortaleza/Ceará, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra,ISABEL SILVA DE FARIAS SOUSA CONTRATADA: JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.823.846/0001-27, Maracanaú/Ceará, neste ato representada pelo Sr JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DA EEFM PROFES-SORA MARIA GONÇALVES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 001/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 53.446,18 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40 .00 - 4408. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: ISABEL SILVA DE FARIAS SOUSA - Contratante, JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Rita Ma. M. Aragão 02- Maria D. de Oliveira. Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 01236217/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EMÉDIO PADRE AMORIM, CNPJ/MF 07.954.514/0607-05,- 20°CREDE - MISSÃO VELHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) APARECIDO LUIZ BENTO CONTRATADA: FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA-ME, escrita no CNPJ Nº: 23.030.654/0001-63, este ato representada pelo(a) Sr(a) FRAN-CISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no AnexoI, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 7,11,14,16,25,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, comfundamento na Carta Convite nº 2020/0001 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da suaassinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contadoa partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.413,05 (Sete mil e quatrocentos e treze reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 4585, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2020 SIGNATÁRIOS: APARECIDO LUIZ BENTO - CONTRATANTE -FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°02256947/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, ACOPIARA/CE, CREDE 16, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0655-02, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 35.206.677/0001-65, Crateus Ce, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ENIEOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMEN-TAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 17, 21, 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2020 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05(CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.794,85 (QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123610232258402339030002730113000 5621. DATA DA ASSINATURA: 17 de JUNHO de 2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa - Contratante, ENIEOELDO FERNANDES FARIAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Raquel Martins Feitosa 02-Jucymara Alves Martins. Fortaleza, 21 de Julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05310047/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES, SEFOR 3, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0514-63, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: FRANÇA PINTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n°15.589.293/0001-61, SEFOR 3, Fortaleza/Ce representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS** DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES pertencente à jurisdição da SEFOR 3, cujas descrições e quantidades encontram-se na PLANILHA I abaixo, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica – COEP Nº 2020/09906 e VIPROC Nº 05310047/2020, de acordo com Termo de Participação Nº 2020/0001, regido pelo art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco), contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente Contrato será efetuado de acordo com COEP Nº 2020/09906 e VIPROC Nº 05354494/2020, prazo estabelecido de acordo com Termo de Participação Nº 2020/0001 ítem "g" no prazo não superior a 05(cinco) dias corridos contados a partir da Publicação em Diário Oficial deste estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.455,68 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 4470. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - Contratante, Paulo Afonso França Pinto - Contratada e TESTEMU-NHAS: 01- Lúcia M. L. Maciel 02- Ilegível. Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 01635545/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Dr. Gentil Barreira Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0707 - 60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES inscrita no CNPJ sob n.º 21.128.101/0001



- 12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AĞRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCÍA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.990,42 (Vinte e quatro mil, Novecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2 0114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 . DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca CONTRATANTE ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS CONTRATADO e TESTEMU-NHAS: 1- FLÁVIO GERSON DE MELO ARAÚJO 2-ELIAS DA SILVA BRAGA. Fortaleza 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03231476/2020 CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0286-40- 12aCREDE - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMEN-TÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 18, 19, e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições doart. 23, Inciso II, alínea "a"da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200001 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO:. VALOR GLOBAL: R\$ 4.613.06 (Quatro mil. seiscentos e treze reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 -4593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2020 SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE -FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA, - CONTRA-TADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADOR/ASJUR

*** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°02269569/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, CREDE 13 - Crateús/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0156-61, neste ato representada por sua Diretora Geral a Sra CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS CONTRATADA: A. LUCINEIDE LEITÃO MACHADO, inscrita no CNPJ sob nº 09.513.700/0002-35, representada neste ato pela Srª ANTONIA LUCINEIDE LEITÃO MACHADO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/05007 e Termo de Participação 2020/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de Setembro de 2006 FORO: CRÂTEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias apartir da data da publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, apartir da data da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.739,60 (Dois mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20 118.12.33903000.10000.0.30.00 - 4724. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS - CONTRATANTE, ANTONIA LUCINEIDE LEITÃO MACHADO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mara Ruth Soares Matos, 02 - Maria Neusa da Silva Araújo. Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04927512/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DR. GENTIL BARREIRA, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0707 - 60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRA-TANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: J R MAIA NETO COMERCIAL inscrita no CNPJ sob nº 26.904.751/00 01 - 26, representada neste ato pelo senhor Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto daqui por diante denominada CONTRA-TADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRÂMA DE ALIME NTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 0 8, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, e 22 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0002 FORO: FORTALEZA CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, conta do a partir da sua publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.876,82 (DEZ MIL, OITÓCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA É DÒIS CENTÁVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca CONTRATANTE Jaime Rodrigues Maia Neto CONTRATADO e TESTE-MUNHAS: 1 FLÁVIO GERSOÑ DE MELO ARAÚJO 2 -ELIAS DA SILVA BRAGA. Fortaleza 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 04919080/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTÉLO BRANCO - CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, - SEFOR 03 - FORTALEZA/ CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: COOPEMACE – COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARA, nscrita no CNPJ sob n.º 20.126.518/0001-83, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro Freire Nogueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição** de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURAFAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com achamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Leino 11.947/2009, da Lei no 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD no 26/2013 e nº 4/2015, e tendo emvista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.264,15 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03 33903000.27301.1.30.00 - 4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado de Oliveira - CONTRATANTE -Leandro Freire Nogueira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ilegivel, 02-ilegivel. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01278459/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M. PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, - CNPJ/MF 07.954.514/0513-82 - SEFOR 03 - FORTAELZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representa do neste ato pela Sr. LUIZ FELIPE FREITAS DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRÂTO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200(duzentos) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200(duzentos)dias, contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 31.525,00 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-4808 do



PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES - CONTRATANTE -LUIZ FELIPE FREITAS DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02236199/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU, - CNPJ/MF 07.954.514/0405-00,- 1°CREDE - AQUIARAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria das Dores de ato representada por seu(sua) Diretor(a) Gerat, St.(a) Maria das Dotes de Freitas CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AQUIRAZ – COOPAQ, representada pelo Sr. José Deivet Vieira da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/ CD nº 26/2013e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020, resolvem cele-brar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 95.999,59 (noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022123624342012103339030002730113000-4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas - CONTRATANTE -José Deivet Vieira da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ilegivel, 02-ilegivel. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06141478/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA - CNPJ/MF 07.954.514/0449-20 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ADEMAR LOPES GUIMARÃES GARCIA CONTRATADA: E.R.A. PAÍVA SERVICOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.649.501/0001-73, representado neste ato pelo Sr.EMANOEL ROBSON AZEVEDO PAIVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados após publicação do contrato em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias), dias, contados após publicação do contrato em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 373.50 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 -4587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: ADEMAR LOPES GUIMARÃES GARCIA - CONTRATANTE -EMANOEL ROBSON AZEVEDO PAIVA, CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGVIEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06141281/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE ROCHA - CNPJ/MF 07.954.514/0449-20 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADEMAR LOPES GUIMARÃES GARCIA CONTRATADA: LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.081.295/0001-48, representado neste ato pelo Sr. LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cuias descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3,4, 8, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 23 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014,Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº

11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados após publicação do contrato em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta dias), dias, contados após publicação do contrato em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.185,25 (doze mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20<u>1</u>14.03.3390<u>3</u>000.27301.1.30.00 - <u>4</u>587 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: ADEMAR LOPES GUIMARÃES GARCIA- CONTRATANTE -LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA, CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGVIEL. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz CÓORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06256330/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CNPJ/MF 07.954.514/0214-75 - 1ªCREDE -MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob $n^o\,\,01.044.414/0001\text{--}85,$ representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OPROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se de-talhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: OTEI (ITEM: 01,07,12,14,19,20,22,25,26 e 27). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conso-ante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 3.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 90.848,45 (Noventa mil oitocentos e quarenta e oito reais equarenta e cinco centavos.) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.3 0.00 - 4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 2020. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Marcos Paulo Vieira de Figueiredo - CONTRATANTE -Francisco Agenor Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Samuel Brito de Oliveira, 02-Danielle Cristina da Silva Liberato. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06445116/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ASSIS BEZERRA. -CNPJ/MF 07.954.514/0316-08, - 12°CREDE - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA: FRÍCARNES COMERCIO ESERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob nº 14.988.111/0001-62, representado neste atopelo(a) Sr.ANTONIO ILDO DA SOUSA. OBJETO: presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OPROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-sedetalhados no Anexo I e, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:08, 23 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II,alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2020 FORO: QUIXERAMOBIM/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contadoa partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir dorecebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 33.825,00 (Trinta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.33903000.27301.1.30 .00 - 4814 do PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS - CONTRATANTE -ANTONIO ILDO DA SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Cristiane do Nascimento Oliveira, 02-Leila Mara Brito de Souza. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Navanne Araújo Rios da Luz COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº044460240/2020 CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M BRANCA CARNEIRO D E MENDONÇA, CREDE 1, Caucaia-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0130-22. neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rondinelli Rocha da Fonseca CONTRATADA: W J S SOUSA CONTABILIDADE, CONSULTORIA,



GESTAO EMPRESARIAL E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 26.462.968/0001-23, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Walter Junior Silva Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA pertencente à jurisdição da CREDE 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, à Lei complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, com nova redação dada Lei complementar Nº 147 de 7 de agosto de 2014 e decreto estadual nº 28.397/2006, e suas alterações, com fundamento na, Cotação Eletrônica nº 2020/08834 e Termo de Participação 0002/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Caucaia/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e Cinco dias) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta dias) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 229,00 (Duzentos e vinte e nove Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03. 33903900.10000.0.30.00 - 4471. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Rondinelli Rocha da Fonseca - Contratante, Walter Junior Silva Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Francisco L. M. de Nascimento 02- Ilegível. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01620807/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO, CREDE 2, Miraíma/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0042-01, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL DE GLP EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, JOÃO PESSOA-PB, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO pertencente à jurisdição da CREDE 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/08938 e Termo de Participação 20200002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Miraíma/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.884,22 (Hum mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00 - 4476. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES - Contratante, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- José Iranilton Sousa Rodrigues 02- Manoel Marques dos Santos. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°02568370/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DESEMBARGADOR RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, CREDE 1, Pacatuba/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0260-00, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Rosangela Nascimento da Silva CONTRATADA: JL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.089.971/0001-06 Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Arruda Valente. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS em favor da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Desembargador Raimundo de Carvalho Lima.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/08591 e Termo de Participação 2020/0006, respaldados pelos Decretos Estaduais nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 e nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. PRAZO EXECUÇÃO:O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4707. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS:
 Rosangela Nascimento da Silva - Contratante, Marcos Paulo Arruda Valente
 - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Walnysse M. R. Gonçalves 02- Ramon
 F. Ramos. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°01620874/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO, CREDE 2. Miraíma/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0042-01, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: **KELRYLENE G SILVA**, inscrita no CNPJ sob n° 32.903.198/0001-00, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) KELRYLENE GOMES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO pertencente à jurisdição da CREDE 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/09026 e Termo de Participação 20200008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Miraíma/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E., VALOR GLOBAL: R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903900.10000.0.30.00 - 4477. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES - Contratante, KELRYLENE GOMES DA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- José Iranilton Sousa Rodrigues 02- Manoel Marques dos Santos. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01750697/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO EM INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, CREDE 1, Itaitinga - Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44, neste ato representada por seu Diretor Escolar o Sr. GEOVANI MILHOMES MARANHÃO CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob N.º 01,044.414/0001-85, Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transição. Iténs: 02, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 32 e 33.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23,Inciso II, alinea "a" da lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com o fundamento na Carta Convite n.º 01/2020 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 320(TREZENTOS E VINTE) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 78.347,64 (Setenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4808. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: GEOVANI MILHOMES MARANHÃO - Contratante, FRANCISCO AGENOR GOMES Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Joice Lima Barros 02- Francisco L. da Costa Lemos. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01620262/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO, CREDE 2, Miraíma/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0042-01, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.772.058/0001-04, Nova Russas, representado neste ato pelo(a) Cleide Gomes Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:CANETA, PASTA ESCOLAR, CARTOLINA, PAPEL 44, ENVELOPE, GRAMPEADOR, GRAMPO PARA GRAMPEADOR, PAPEL MADEIRA, COLA ISOPOR, PINCEL PARA QUADRO BRANCO,



CAIXA ARQUIVO, FITA DECORATIVA, APAGADOR, PLA EM BORRACHA E.V.A, CLIPS, FITA ADESIVA MADEIRA, PASTA PARA DOCUMENTO GRAMPO TRILHO, PASTA PARA DOCUMENTO, CANETA HIDROGRÁFICA, BORRACHA DE APAGAR E TINTA PARA PINCEL.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/09023 e Termo de Participação 20200005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Miraíma/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90(noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.555,84 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903900.10000.0.30.00-4476. DAȚA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES - Contratante, Cleide Gomes Martins - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- José Iranilton Sousa Rodrigues 02- Manoel Marques dos Santos. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05343085/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM. SABINO NUNES DA SILVA, CREDE 2, São Luís do Curu /CE, inscrita no CNPJ: 07. 945.514/0296-11, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor (a) MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ sob Nº 30.962.920/0001-51, FORTALEZA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: C CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MATERIAL DE** EXPEDIENTE EM FAVOR A EEM SABINO NUNES DA SILVA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,07,08,09,17 E 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/09934 e Termo de Participação 2020/0020 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SÃO LUIS DO CURU /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 100 (CEM) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 692,95 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903 000.10000.0.30.00 - 4470. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2020 SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - Contratante, LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- SIMONE SILVA CASTRO 02- LAELIA MARGARETHE CIPRIANO. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05220315/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, CREDE 2, URUBURETAMA/CE, CEP 62.650-000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS CONTRATADA: ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, ITAPIPOCA/CE, - ME, inscrita no CNPJ sob n° 03.839.308/0001-13, 11APIPOCA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA EM PROL DA EEM MATILDE RODRIGUES VÁSCONCELOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Grupo Único, itens: 01, 02, 03, 04 e 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/09702 e Termo de Participação 20200003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33 903000.10000.0.30.00 – 4476. DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS - Contratante, ZILFRANIO ALVES DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01-WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA 02- . Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

> Navanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04953610/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ASSIS BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0316-08,- 12aCREDE -QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, (a) FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA: MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA - ME inscrita no CNPJ sob 11.011.086/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sra. MARIA VILANY DE FIGUEREDO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0003/2020 FORO: QUIXERAMOBÍM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contadoa partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir dorecebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 49.261,25 (Quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reaise vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12. 362.434.20121.09.33903000.27301.1.30.00 - 4814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS - CONTRATANTE - MARIA VILANY DE FIGUEREDO, -CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Cristiane do Nascimento Oliveira, 02-Leila Mara Brito de Souza. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07776408/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI IRACEMA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0535-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Roberto Gleydson da ilva Rodrigues CONTRATADA: PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº .997.118/0001-88, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Samir da Silva Pascoa. OBJETO: 1. Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE SALAS DE AULA PARA CLIMATIZAÇÃO, na EEMTI IRACEMA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITÉ nº 02/2020 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 93.129,52 (Noventa e três mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.433.10143.03.33903900.27303.1. 40.00 - 5105 (2020). DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2020 SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues – CONTRATANTE -Samir da Silva Pascoa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Ítalo Barbosa Chaves, 02- Lidiane Oliveira Chaves. Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03595672/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR ANTONINO - CNPJ/MF 07.954.514/0365-88, - 5aCREDE - GUARACIABA DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIO ALVES PEREIRA CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E** AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE, inscrita CNPJ n.º 07.044.451/0001-70, neste ato representada peloSr. ANTONIO DANIEL RIBEIRO SOUZA. OBJETO: É objeto desta a contratação para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA AMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 20200002, aqual fica fazendo parteintegrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93e das Resoluções FNDE/ CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200002 FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir



da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.396,36 (dezessete mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011408339030002730113000-4592 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO ALVES PEREIRA - CONTRATANTE -ANTONIO DANIEL RIBEIRO SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- TELMA ARAÚJO MELO TEIXEIRA, 02- PERCILIA LAIS VIANA MOURAO MARQUES. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC, Nº01727784/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO ÍNTEGRAL ALBANIZA ROCHA SARASATE, CREDE 1, Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0200-70, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Francisca Helena Uchôa Almeida CONTRATADA: PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.181.071/0001-66, Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS ROBERTO LIMA ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS DE CÔNSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE em favor da EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE pertencente à jurisdição da CREDE 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/04724 e Termo de Participação 2020/002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 277,85 (Duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03. 33903900.10000.0.30.00 - 4707. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisca Helena Uchôa Almeida - Contratante, MARCOS ROBERTO LIMA ARAUJO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Walison Paulino de Queiroz 02- Deivson Oliveira dos Santos. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROÇ. N°04299023/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, CREDE 6, Santana do Acaraú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0013-69, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA: Í M PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.465/0001 -40, Fortaleza - CE, representada neste ato pelo(a) Sr. IVANILDO MOURA PEREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 6 -Sobral.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/07823 e Termo de Participação 20200006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Santana do Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E. do extrato do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de fornecimento de Gás e Outros Materiais Engarrafados, objeto do presente Contrato, será de até 5 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviço/ compra, devendo o objeto do presente Contrato, ser efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. do extrato do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.635,00 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362. 441.20122.11.33903000.10000.0.30.00 - 4882. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR - Contratante, IVANILDO MOURA PEREIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Danielle C. C. Costa 02- Ana D. P. da Silva. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05206282/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Camilo Brasiliense, CREDE 8, Redenção/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0068-32, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA CONTRATADA: GLERESTON

TELES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2019 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sesenta) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRÎA: 22100022123624332011107339030001000003000 -4478. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Silvanira Costa da Silva - CONTRATANTE, Glereston Teles da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Luzilane da Silva Gomes 02- Rita Maria e Silva .Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** YTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01791229/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO LUIZ COELHO, CREDE 1, Maranguape/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0254 - 62, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADERLANGE CARVALHO MOURA CONTRATADA: PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, João Pessoa - PB, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO LUZ COELHO pertencente à jurisdição da CREDE 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/04280 e Termo de Participação 20200003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Maranguape/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (Cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.924,00 0 (Um mil, novecentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.3 3903000.10000.0.30.00 - 4470. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: ADERLANGE CARVALHO MOURA - Contratante, RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ODACY DA COSTA SOUSA 02- RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°05840089/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO, SEFOR 1, Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0713-08, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: COMERCIAL BERNARDO, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, Fortaleza-CE, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. OBJETO: presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13 e 17.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.969,60 (Hum mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.433.2 0114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA -Contratante, FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Kátia V. de S. Rocha 02- Luana D. P. da S. Silva. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01631183/2020

CONTRATANTE: E.E.F.M JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0708 - 40 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: MZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001 - 32 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,07,08,10,11,12,14,17,18 E 19 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: FORTALEZA, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 19.627,05 (DEZENOVE MIL SEIS CENTOS E VINTE SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390 300 0.27301.1.30.00 - 4587 . DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATANTE ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-JOÃO IRAN ROCHA 2-ALESSANDRA PAULA S.LIMA CARDOSO. Fortaleza 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°02269569/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, CREDE 13 - Crateús/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0156-61, neste ato representada por sua Diretora Geral a Sra CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS CONTRATADA: **A. LUCINEIDE LEITÃO MACHADO**, inscrita no CNPJ sob nº 09.513.700/0002-35, representada neste ato pela Srª ANTONIA LUCINEIDE LEITÃO MACHADO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/05007 e Termo de Participação 2020/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de Setembro de 2006 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias apartir da data da publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, apartir da data da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.739,60 (Dois mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20 118.12.33903000.10000.0.30.00 - 4724. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA MARIA RODRIGUES VASCONCELOS - CONTRATANTE, ANTONIA LUCINEIDE LEITÃO MACHADO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Mara Ruth Soares Matos, 02 - Maria Neusa da Silva Araújo. Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 01236217/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EMÉDIO PADRE AMORIM, -CNPJ/MF 07.954.514/0607-05,- 20°CREDE - MISSÃO VELHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) APARECIDO LUIZ BENTO CONTRATADA: FRANCISCO ELDER NÚNES ESTRELA-ME, escrita no CNPJ Nº: 23.030.654/0001-63, este ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRÂMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no AnexoI, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 7,11,14,16,25,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar n°137/2014, Decreto Estadual n° 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, comfundamento na Carta Convite nº 2020/0001 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da suaassinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contadoa partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.413,05 (Sete mil e quatrocentos e treze reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.2730 1.1.30.00 - 4585, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2020 SIGNATÁRIOS: APARECIDO LUIZ BENTO - CONTRATANTE -FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 03231476/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0286-40- 12ªCREDE - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 18, 19, e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições doart. 23, Inciso II, alínea "a"da Lei nº 8.666/1993. Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200001 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO:. VALOR GLOBAL: R\$ 4.613,06 (Quatro mil, seiscentos e treze reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.3 0.00 -4593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2020 SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE -FRANCISCO TIAGO ALMEIDA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 02560700/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLAENSINO MÉDIO RAIMUNDO DA CUNHA BRITO - CNPJ/ MF 07.954.514/0080-29- 06aCREDE - GRAÇA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JONAS RODRIGUES DE BRITO CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA -ME, inscrita noCNPJ sob nº41.644.238/0001-37, representado nesteatopelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO nº 03/2020, riproc nº 02560700/2020, tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativo encontram-se detalhados no AnexoI, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 16, 17, 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020, viproc nº 01402834/2020 FORO: GRACA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 6.458,44 (Seis mil quatrocentos cinquenta e oito reaise quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11 .33903000.27301.1.30.00 –4595, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2020 SIGNATÁRIOS: JONAS RODRIGUES DE BRITO - CONTRATANTE -PAULO SÉRGIO TOMAZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 01655058/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM GOVERNADOR LUIS GONZAGA DA FONSECA MOTA, - CNPJ/MF 07.954.514/0286-40 - 12ªCREDE - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: RAIMUNDA CUNHA GOMES ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.230.991/0001-88, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)RAIMUNDA CUNHA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições doart. 23, Inciso II, alínea "a"da Lei nº 8.666/1993.



Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200001 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.466,10 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.09 .33903000.27301.1.30.00 – 4593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2020 SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE -RAIMUNDA CUNHA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01863106/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - CNPJ/MF 07.954.514/0634-70- 18aCREDE - TARRAFAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA CONTRATADA: RAIMUNDO SILVA CUNHA, representado ne3ste ato pelo Sr. RAIMUNDO SILVA CUNHA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR PNAE PORT: 39/2020,para, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20200001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001, resolve celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: TARRAFAS/CÊ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será de 364(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.616,59 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00-4585. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE -RAIMUNDO SILVA CUNHA, CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-LEIDIANE CANDIDO MARINHO, 02-ILTON ALVES DE MORAES. Fortaleza, 23 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz CÓORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05359089/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0708 - 40 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: FORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.893.936/0001 - 14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO OSCAR TEIXEIRA FORTE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quan titativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,09,13,15,16,20 E 21 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto E stadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: FORTALEZA, CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.925,54 (QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 -4587 . DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: OLAVO FALÇÃO MARTINS CONTRATADO RAIMUNDO OSCAR TEIXEIRA FORTE, CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1-JOÃO IRAN ROCHA 2- ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO. Fortaleza 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06241588/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DR. GENTIL BARREIRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0707 - 60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua)

Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: Empresa/ Firma AR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001 - 96, representada neste ato pelo senhor Sr. Antônio Rodrigues dos Santos, daqui por diante denominada CONTRATADA OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **GÊNEROS ALÎMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMĂ DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 17, 19 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUCÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(T rezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 28.298,20 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433. 20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca CONTRATANTE Antônio Rodrigues dos Santos, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-FLÁVIO GERŠON DE MELO ARAUJO 2-ELIAS DA SILVA BRAGA. Fortaleza 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04980120/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, CREDE 2, URUBURETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, JAGUARIBE/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO em favor da EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/09325 e Termo de Participação 20200002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Uruburetama/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento... VALOR GLOBAL: R\$ 2.319,68 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.43 3.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 4476. DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÊ GASPAR MORAIS - Contratante, RENATO SANTANA PEIXOTO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA 02-HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01885592/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA, SEFOR 1, Fortaleza/ Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0702-55, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013e nº 4/2015,e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da sua Públicação do Diário do Estado(D.O.E). VALOR GLOBAL: R\$ 39.209,07 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRÎA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.10000.0.30



.00 - 15498. DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2020 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - Contratante, Rodrigo Araújo Sousa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antonio I. dos Reis 02- Ilegível. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°04552594/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, CREDE 1, MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0220-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. SERGIO BANHOS VIEIRA BRAGA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ, MARACANAÚ - CE, CEP 61.914-035 inscrita no CNPJ sob n.º 24.020.381/0001-39 representado neste ato pelo Sr. ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLÍVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AĞRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. COOPERATIVA
DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 FORO: Maracanaú - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.929,50 (Vinte e um mil e novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRÎA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301,1.30.00 – 4587. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: SERGIO BANHOS VIEIRA BRAGA - Contratante, ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Nivanilda da Silva Fernandes 02- Aneli Nogueira da Silva . Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°05946197/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU, CREDE 1, Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0405-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: COMERCIAL R R SARAIVA INSTALACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.646.362.0001-50, Fortaleza /CE, CEP 60.710-410, representado neste ato pelo Sr. Raquel Saraiva Mendes Brito. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2020 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.406,00 (Oito Mil Quatrocentos e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 4808. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas - Contratante, Raquel Saraiva Mendes Brito -Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Antonio A. Rodrigues 02- Geisa do Amaral Barbosa. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 01863106/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA - CNPJ/MF 07.954.514/0634-70- 18°CREDE - TARRAFAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA CONTRATADA: RAIMUNDO SILVA CUNHA, representado ne3ste ato pelo Sr. RAIMUNDO SILVA CUNHA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR PNAE PORT: 39/2020,para, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20200001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20200001, resolve celebrar o presente contrato mediante as cláusulas

que seguem FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será de 364(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.616,59 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00-4585. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2020 SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE -RAIMUNDO SILVA CUNHA, -CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-LEIDIANE CANDIDO MARINHO, 02-ILTON ALVES DE MORAES. Fortaleza, 23 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADOR/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 01655058/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM GOVERNADOR LUIS GONZAGA DA FONSECA MOTA, - CNPJ/MF 07.954.514/0286-40 - 12aCREDE - OUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VÍANA JÚNIOR CONTRATADA: RAIMUNDA CUNHA GOMES ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.230.991/0001-88, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)RAIMUNDA CUNHA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições doart. 23, Inciso II, alínea "a"da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20200001 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.466,10 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÃRIA: 22100022.12.362.433.20114.09 33903000.27301.1.30.00 – 4593 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2020 SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE -RAIMUNDA CUNHA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 02560700/2020

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLAENSINO MÉDIO RAIMUNDO DA CUNHA BRITO - CNPJ/ MF 07.954.514/0080-29- 06aCREDE - GRAÇA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JONAS RODRIGUES DE BRITO CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA -ME, inscrita noCNPJ sob nº41.644.238/0001-37, representado nesteatopelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO nº 03/2020, viproc nº 02560700/2020, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativo encontram-se detalhados no Anexol, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 16, 17, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020, viproc nº 01402834/2020 FORO: GRAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). VALOR ĜLOBAL: R\$ 6.458,44 (Seis mil quatrocentos cinquenta e oito reaise quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11 3903000.27301.1.30.00 –4595, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2020 SIGNATÁRIOS: JONAS RODRIGUES DE BRITO - CONTRATANTE -PAULO SÉRGIO TOMAZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de julho de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°04802558/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, CREDE 1, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0123-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS - COOAGUIN, Caucaia,



inscrita no CNPJ sob n.º 36.017.644/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Alves da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2020 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.364,30 (quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022123624332011403339030002730113000 -4587. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz - Contratante, Paulo Sérgio Alves da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Jaquane B. de Morais 02- Leidiane da Silva Borde. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03860830/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATÍVA DO ASSARÉ, CREDE 7, Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0758-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.737.334/0001-69, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRÂMA DE ALIMÊNTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 13 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0001 FORO: Canindé/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento... VALOR GLOBAL: R\$ 1,877,40 (um mi, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903 000.27301.1.30.00 - 4594. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa - Contratante, Francisco Silva Fernandes Uchoa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01-Joyce Mara Pereira Uchoa 02- David Janderson Pinto Silva. Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO PROC. N°05478711/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA, CREDE 2, São Gonçalo do Amarante/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293-79, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, Jaguaribe - Ce, representada neste ato pelo(a) seu representante legal, o Sr.(a) Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2020/10166 e Termo de Participação 0015/2020 viproc nº 05478711/2020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: São Gonçalo do Amarante/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, a partir da Ordem de Fornecimento... VALOR GLOBAL: R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRĬA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 – 4470. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote - Contratante, Renato Santana Peixoto - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Adalberto Alves de Freitas 02- Roseane Rodrigues Ferreira. Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01635545/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Dr. Gentil Barreira Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0707 - 60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: COOPERATIVA CEÁRENSE DÉ PRODUTORES FAMILIARES inscrita no CNPJ sob n.º 21.128.101/0001 · 12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AĞRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.990,42 (Vinte e quatro mil, Novecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587 . DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca CONTRATANTE ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- FLÁVIO GERSON DE MELO ARAÚJO 2-ELIAS DA SILVA BRAGA. Fortaleza 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 01631183/2020

CONTRATANTE: E.E.F.M JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0708 40 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: MZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI • ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001 - 32 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,07,08,10,11,12,14,17,18 E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: FORTALEZA, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 19.627,05 (DEZENOVE MIL SEIS CENTOS E VINTE SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.3390 300 0.27301.1.30.00 - 4587 . DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATANTE ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-JOÃO IRAN ROCHA 2-ALESSANDRA PAULA S.LIMA CARDOSO. Fortaleza 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 04927512/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DR. GENTIL BARREIRA, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0707 - 60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: J R MAIA NETO COMERCIAL inscrita no CNPJ sob nº 26.904.751/00 01 - 26, representada neste ato pelo senhor Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIME NTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, e 22 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0002 FORO: FORTALEZA CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXÉCUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, conta do a partir da sua publicação em Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.876,82 (DEZ MÎL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E



OITENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca CONTRATANTE Jaime Rodrigues Maia Neto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 FLÁVIO GERSON DE MELO ARAÚJO 2 -ELIAS DA SILVA BRAGA. Fortaleza 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05359089/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0708 - 40 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: FORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.893.936/0001 - 14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO OSCAR TEIXEIRA FORTE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quan titativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,09,13,15,16,20 E 21 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto E stadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2020 FORO: FORTALEZÁ, CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOÉ. PRÁZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.925,54 (QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 4587. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADO RAIMUNDO OSCAR TEIXEIRA FORTE, CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1-JOÃO IRAN ROCHA 2- ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO. Fortaleza 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06241588/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM DR. GENTIL BARREIRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0707 - 60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: Empresa Firma AR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.105.207/0001 - 96, representada neste ato pelo senhor Sr. Antônio Rodrigues dos Santos, daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 17, 19 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2020/0002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(T rezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 28.298,20 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VÍNTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433. 20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Jair Lima Fonseca CONTRATANTE Antônio Rodrigues dos Santos, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-FLÁVIO GERŠON DE MELO ARAUJO 2-ELIAS DA SILVA BRAGA. Fortaleza 25 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROC. N°00937106/2020

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 11, MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 0003/2019, PUBLICADO NO DOE/SERIE 3/ANO XI Nº 189 PÁG.35, EM 04/10/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ.O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/EEM Liceu do Conjunto Ceara, situada na Rua.1139 A, Nº10 4ª Etapa do Conjunto Ceará, no município de Fortaleza - CE inscrita no CNPJ n° 07.954;514/0711-36, neste ato representada pelo

(a) seu(sua) diretor(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula , portador do CPF nº 567.264.143-15 e RG nº 96002650538, residente e domiciliado na Avenida José Jatahy, nº 1382 Parque Araxa município de Fortaleza -CE RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO nº 11, firmado com a empresa NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.730.480/0001-13, situada na Praça 23 de junho, nº 32 Sl 15, Bairro Centro, município de Eusébio - CE doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria das Graças Bandeira, portador do CPF nº 922.189543-20 e RG nº 3397144-99 SSPDS, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 11, modalidade carta convite nº 0003/2019, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o (a) diretor(a) da EEM Liceu do Conjunto ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso I, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 11, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Liceu do Conjunto Ceará e a empresa Nocal Estruturas e Construções LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA: – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Décima Primeira, do contrato nº 11 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: - À contratada fará jus ao recebimento de créditos existentes, após dedução de eventual multa, conforme previsão na Cláusula Décima Terceira, item 13.4 do contrato, em decorrência do descumprimento contratual. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. FORTALEZA, 31 DE JULHO DE 2020. Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE e ȚESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA, 02 - ILEGÍVEL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto n° 33.488, de 21 de Fevereiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 20 de agosto de 2020. Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

PORTARIA CC 0109/2020-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.488 de 27 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Russas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba SECRETÁRIA DA FAZENDA

PORTARIA CC 0110/2020-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.488, de 27 de Fevereiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR, EVERTON BESSA PESSOA, a partir de 17 de Agosto de 2020, para o exercício no(a) Célula de Planejamento e Acompanhamento do Monitoramento e Fiscalização, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Órientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba SECRETÁRIA DA FAZENDA *** *** ***

PORTARIA CC 0111/2020-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto n° 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.488, de 27 de Fevereiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA CRISTINA DE MOURA GOES**, a partir de 17 de Agosto de 2020, para o exercício no(a) Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba SECRETARIA DA FAZENDA

MISTO SC®C126031

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2020 PARTÍCIPES: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE e Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ. OBJETO: Fica estabelecido a quota máxima mensal de 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil) litros de óleo diesel para utilização pelas empresas operadoras do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros nas Regiões Metropolitanas e 100.000 (cem mil) litros de óleo diesel para utilização pelas empresas operadoras do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros da Região do Cariri. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 160 de 07 de agosto de 2017 VIGÊNCIA: O presente termo de Cooperação Técnica terá vigência de 14 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2022. Os partícipes reservam-se ainda o direito de denunciar ou rescindir, no todo ou em parte, mediante comunicação escrita, prévia e formal ao outro partícipe com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. FORO: Comarca de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020 SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão, Presidente do Conselho Diretor da ARCE e Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Secretária da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2020.

Bertino Medeiros de Lucena Júnior ORIENTADOR DA CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº54, de 27 de agosto de 2020.

DISCIPLINA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À EMISSÃO, PRAZO DE AUTORIZAÇÃO E DE CANCELAMENTO EXTEMPORÂNEO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E), EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE ANULAÇÃO E DE SUBSTITUIÇÃO DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO (CT-E), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 904, inciso I, do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO as disposições do Ajuste SINIEF n.º 07/05, de 30 de setembro de 2005, que instituiu a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) e disciplinou a ocorrência relacionada com uma NF-e superveniente à sua respectiva autorização de uso; CONSIDERANDO as disposições do Ajuste SINIEF n.º 09/07, de 25 de outubro de 2007, que instituiu o Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico (DACTE); CONSIDERANDO as disposições do Manual de Orientação do Contribuinte, que disciplina a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de NF-e; CONSIDERANDO as disposições do Manual de Orientação do Contribuinte do CT-e, que disciplina a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre os Portais das Secretarias de Fazendas dos Estados e os sistemas de informações das empresas emissoras de CT-e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as obrigações relativas à emissão, prazo de autorização de cancelamento, bem como do pedido de cancelamento da NF-e fora do prazo, bem como a emissão de documento fiscal de anulação e de substituição do CT-e, RESOLVE:

Seção I

Do Cancelamento ou do Estorno da Nota Fiscal Eletrônica

Art. 1.º O prazo de cancelamento da NF-e é de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do momento em que foi concedida a autorização de uso, desde que não tenha ocorrido a circulação da mercadoria.

Parágrafo único. Na hipótese de desistência da realização da operação, em casos excepcionais devidamente justificados no registro de Eventos de Cancelamento, será recepcionado o pedido de cancelamento de forma extemporânea, em prazo não superior a 720 (setecentos e vinte) horas, contadas a partir do momento em que foi concedida a autorização de uso, desde que não tenha ocorrido a circulação da mercadoria.

Art. 2.º A Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ), como autorizadora, aceita o pedido de cancelamento da NF-e, desde que o contribuinte utilize o Web Service de "Evento de Cancelamento".

Parágrafo único. Será utilizado no Web Service de Evento, no caso de o Evento de Cancelamento ter sido recebido:

I - no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o Status "101 - Cancelamento de NF-e homologado":

II - após encerrado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas e até o prazo máximo de 720 (setecentos e vinte) horas, o Status "155 - Cancelamento homologado fora de prazo".

Art. 3.º Em caso de perda do prazo pelo emitente para a solicitação do cancelamento da NF-e na forma do artigo 1.º, o estorno da operação deverá ser realizado por meio da emissão de NF-e com os mesmos dados da nota fiscal estornada, exceto pelos seguintes campos:

 I – no campo de descrição da natureza da operação (campo natOp), preencher: "999 - Estorno de NF-e não cancelada no prazo legal";

II - no campo destinado à descrição da finalidade de emissão da NF-e (campo FinNFe), preencher: "3=NF-e de ajuste";

III - referenciar no campo "refNFe" a Chave de Acesso da NF-e

IV - utilizar o CFOP inverso ao constante da NF-e que motivou o

V - lançar os dados dos produtos bem como dos valores correspondentes aos da NF-e que motivou o estorno;

VI - informar a justificativa do estorno no campo destinado às informações adicionais de interesse do Fisco (campo infAdFisco).

Parágrafo único. Na hipótese em que a NF-e a ser estornada documentar uma importação ou exportação, a NF-e de estorno deverá, além do disposto no caput deste artigo, discriminar:

I – no campo de descrição da natureza da operação (campo natOp) a expressão: "Estorno de NF-e de Importação" ou "Estorno de NFe de Exportação", conforme o caso ;

II - no campo CFOP o código 5949 para importação ou 1949 para exportação, conforme o caso;

III – na identificação do destinatário, preencher dados do emitente da NF-e a ser estornada;

IV - a justificativa do estorno no campo destinado às informações adicionais de interesse do Fisco (campo infAdFisco), consignando a expressão: a) para estorno de importação "Nota fiscal emitida para estorno da NF-e n.º _, a qual foi substituída pela NF-e n.º _ _, referente à DI n.º

. Dados do Exportador: b) para estorno de exportação "Nota fiscal emitida para estorno da NF-e n.º , a qual foi substituída pela NF-e n.º ___, referente à DDE n.º

Secão II

Dados do Destinatário no Exterior:

Da Transmissão da Nota Fiscal Életrônica Emitida em Contingência

Art. 4.º As NF-e emitidas em contingência devem ser transmitidas para a SEFAZ logo após a cessação dos problemas técnicos que impediam sua transmissão de forma normal.

Parágrafo único. A SEFAZ aceita a recepção de NF-e emitida na versão vigente e originalmente em contingência, utilizando Formulário de Segurança ou Declaração Prévia de Emissão em Contingência (DPEC) ou Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC), independentemente da data de emissão da NF-e, sendo informados códigos de retorno diferentes para estes casos, na forma seguinte:

I - "100 - Autorizado o uso da NF-e", se a NF-e for transmitida e autorizada no prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas.

II - "150 - Autorizado o uso da NF-e. Autorização concedida fora do prazo", se a NF-e for transmitida e autorizada após decorrido o prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas.

Seção III

Do Cancelamento ou da Anulação do Conhecimento de Transporte Eletrônico

Art. 5.º Após a concessão de Autorização de Uso do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), de que trata o inciso III da Cláusula Oitava do Ajuste SINIEF 09/2007, o emitente poderá solicitar o cancelamento do CT-e, em prazo não superior a 168 horas, desde que não tenha iniciado a prestação de serviço de transporte, observadas as demais normas da legislação pertinente.

§1.º O cancelamento somente poderá ser efetuado mediante Pedido de Cancelamento de CT-e, transmitido pelo emitente à administração tributária que autorizou o CT-e.

§2.º Cada pedido de cancelamento de CT-e corresponderá a um único Conhecimento de Transporte Eletrônico, devendo atender ao leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC.

§3.º O Pedido de Cancelamento de CT-e deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§4.º A transmissão do Pedido de Cancelamento de CT-e será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§5.º A cientificação do resultado do Pedido de Cancelamento de CT-e será feita mediante protocolo disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a "chave de acesso", o número do CT-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela administração tributária da unidade federada do contribuinte e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da administração tributária ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§6.º Após o cancelamento do CT-e a administração tributária que recebeu o pedido deverá transmitir os respectivos documentos de cancelamento de CT-e para as administrações tributárias e entidades previstas na Cláusula Nona do Ajuste SINIEF n.º 09/2007.

§7.º Caso tenha sido emitida Carta de Correção Eletrônica relativa a determinado CT-e, nos termos da Cláusula Décima Sexta do Ajuste SINIEF n.º 09/2007, este não poderá ser cancelado.

Art. 6.º Para a anulação de valores relativos à prestação de serviço de transporte, em virtude de erro devidamente comprovado, desde que não descaracterize a prestação, observar-se-á o seguinte:

I - na hipótese de o tomador de serviço ser contribuinte do ICMS:

a) o tomador deverá emitir documento fiscal próprio, pelos valores totais do serviço e do ICMS, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à aquisição de serviço de transporte", informando o número do CT-e emitido com erro, os valores anulados e o motivo, devendo o arquivo do documento ser enviado ao transportador;

b) após receber o documento referido na alínea "a" deste inciso, o transportador deverá emitir um CT-e substituto, fazendo referência, no campo "Informações Complementares", ao CT-e emitido com erro, consignando a (especificar o motivo do erro)"; expressão "Este documento substitui o CT-e n.º em virtude de

II - na hipótese de o tomador de servico não ser contribuinte do ICMS: a) o tomador deverá emitir declaração mencionando o número e data MISTO

de emissão do CT-e emitido com erro, bem como o motivo do erro, podendo consolidar as informações de um mesmo período de apuração em uma ou mais declarações:

b) após receber o documento referido na alínea "a" deste inciso, o transportador deverá emitir um CT-e de anulação para cada CT-e emitido com erro, referenciando-o e adotando os mesmos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da prestação "Anulação de valor relativo à prestação de serviço de transporte" e informando o número do CT-e emitido com erro e o motivo;

c) após emitir o documento referido na alínea "b" deste inciso, o transportador deverá emitir um CT-e substituto, fazendo referência, no campo "Informações Complementares", ao CT-e emitido com erro e consignando a expressão "Este documento substitui o CT-e n. virtude de (especificar o motivo do erro)."

§1.º Pode ser utilizado, alternativamente às hipóteses previstas nos incisos I e II do caput deste artigo, o seguinte procedimento:

- Ĭ o tomador registrará o Evento "Prestação de serviço em desacordo com o informado no CT-e", previsto no item XV da Cláusula Décima Oitava-A do Ajuste SINIEF n.º 09/2007;
- II após o registro do evento referido no inciso I deste artigo, o transportador emitirá um CT-e de anulação para cada CT-e emitido com erro, referenciando-o, adotando os mesmos valores totais do serviço e do tributo, consignando como natureza da operação "Anulação de valor relativo à prestação" de serviço de transporte", informando o número do CT-e emitido com erro e o motivo;
- III após a emissão do documento referido no inciso II deste artigo, o transportador emitirá um CT-e substituto, referenciando o CT-e emitido com erro e consignando a expressão "Este documento substitui o CT-e número e data em virtude de (especificar o motivo do erro)".
- \$2.0 O transportador poderá utilizar-se do eventual crédito fiscal decorrente do procedimento previsto neste artigo somente após a emissão do CT-e substituto.
- §3.º Na hipótese de ser vedado o destaque do imposto pelo tomador contribuinte do ICMS, deverá ser adotado o procedimento previsto no inciso II do caput deste artigo, substituindo-se a declaração prevista na alínea "a" do mencionado inciso por documento fiscal emitido pelo tomador, que deverá indicar, no campo "Informações Complementares", a base de cálculo, o imposto destacado e o número do CT-e emitido com erro.
- §4.º O disposto neste artigo não se aplica nas hipóteses de erro passível de correção mediante carta de correção do CT-e ou emissão de documento fiscal complementar.
 - §5.º Para cada CT-e emitido com erro, somente é possível a emissão de 1 (um) CT-e de anulação e 1 (um) substituto, os quais não poderão ser cancelados. §6.º O prazo para autorização do CT-e de anulação assim como do respectivo CT-e de substituição será de 60 (sessenta) dias contados da data da
- autorização de uso do CT-e emitido com erro.
- §7.º O prazo para emissão do CT-e de anulação ou do registro do evento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo será de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.
- §8.º O tomador do serviço não contribuinte, alternativamente à declaração mencionada na alínea "a" do inciso II do caput deste artigo, poderá registrar o evento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo.

 - §9.º Poderão abranger mais de 1 (um) CT-e emitido com erro no mês:
 I a nota fiscal de que trata a alínea "a" do inciso I do caput deste artigo;
 - II a declaração de que trata a alínea "a" do inciso II do caput deste artigo.

Seção IV

Da Obrigatoriedade de Registro de Eventos pelo Destinatário de Nota Fiscal Eletrônica

- Art. 7.º Os contribuintes do ICMS destinatários das mercadorias e relacionados no Anexo II desta Instrução Normativa são obrigados a realizar o registro dos eventos abaixo relacionados:
 - I Confirmação da Operação: manifestação do destinatário confirmando que a operação descrita na NF-e ocorreu exatamente como informado na NF-e;
- II Operação não Realizada: manifestação do destinatário declarando que a operação descrita na NF-e foi por ele solicitada, mas declarando que a operação não ocorreu ou não se efetivou como informado nesta NF-e;

III - Desconhecimento da Operação: manifestação do destinatário declarando que a operação descrita da NF-e não foi por ele solicitada.

Art. 8.º Para o cumprimento da obrigação mencionada no artigo 7.º, a manifestação do contribuinte poderá ser efetuada em formulário eletrônico através do Portal SIGET ou por meio de aplicativo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/, ou de qualquer outro que atenda aos mesmos padrões definidos no Manual de Orientação Contribuinte - MOC.

Art. 9.º O registro dos eventos relacionados no art. 7.º desta Instrução Normativa deverá ser realizado nos prazos estabelecidos no Anexo II desta Instrução Normativa, contados da data de autorização de uso da NF-e.

Seção V

Das Disposições Gerais

Art. 10. No caso de o contribuinte encontrar-se sob ação fiscal, não será considerada válida a utilização, durante o período em que se realizar a ação, dos eventos de que tratam o art. 2.º, parágrafo único, inciso II, e art. 4.º, parágrafo único, inciso II, desta Instrução Normativa.

Seção VI

Das Disposições Finais

- Art. 11. Fica revogada a Instrução Normativa n.º 58, de 27 de dezembro de 2013.
- Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba

SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº54/2020 Dos Prazos para o Registro de Eventos

Operações internas

EVENTO	DIAS
Confirmação da Operação	20
Operação não Realizada	20
Desconhecimento da Operação	10
	<u> </u>

Operações interestaduais

EVENTO	DIAS
Confirmação da Operação	35
Operação não Realizada	35
Desconhecimento da Operação	15

Operações interestaduais destinadas a área incentivada

EVENTO	DIAS
Confirmação da Operação	70
Operação não Realizada	70
Desconhecimento da Operação	15

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº54/2020

Contribuintes do ICMS, destinatários das mercadorias, obrigados ao registro dos eventos de que trata o art. 7.º desta Instrução Normativa.

CGF	CGC	RAZÃO SOCIAL	DSC REGIME	DSC SITUAÇÃO
60029803	'06006068000164	BRAZEX COMERCIAL EXPORTADORA LTDA	NORMAL	ATIVO
61009253	07216054000138	J SLEIMAN & CIA LTDA	NORMAL	ATIVO
61071587	07199490000146	COMPANHIA INDUSTRIAL DE OLEOS DO NORDESTE CIONE	NORMAL	ATIVO
61108332	07207822000197	CHAVES S A MINERAÇÃO E INDÚSTRIA	NORMAL	ATIVO
62165496	10656452007192	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	NORMAL	ATIVO
62673181	02260947000167	CEARAPI - APICULTURA E PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA.	NORMAL	ATIVO
62813528	03196885000134	AMÊNDOAS DO BRASIL LTDA	NORMAL	ATIVO



CGF	CGC	RAZÃO SOCIAL	DSC REGIME	DSC SITUAÇÃO
62887670	'03445678000176	MM MONTEIRO PESCA E EXPORTACAO LTDA	NORMAL	ATIVO
62973320	'72412216000337	DEL MONTE FREH PRODUCE BRASIL LTDA	NORMAL	ATIVO
63149591	04358307000110	CALÇADOS SENADOR POMPEU LTDA	NORMAL	ATIVO
63668220	10500221000859	LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A	NORMAL	ATIVO
63669137	01830263000352	SHOES EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	NORMAL	ATIVO
63669196	10265554000174	GONDOMAR IND. E COM DE PESCA E EXPORTACAO LTDA	NORMAL	ATIVO
64236331	04919351000232	VESTAS DO BRASIL ENERGIA EOLICA LTDA.	NORMAL	ATIVO
66718481	605197224000159	CBA INTERNATIONAL- COM+RCIO EXTERIOR LTDA	NORMAL	ATIVO
60022701	47508411039958	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	NORMAL	ATIVO
61026158	07206816000115	M.DIAS BRANCO S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.	NORMAL	ATIVO
61097861	'07220874000101	COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE	NORMAL	ATIVO
63699672	'07170943002317	BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A	NORMAL NORMAL	ATIVO
63709970 66658632	'75315333008002 '03720882000158	ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S A	NORMAL	ATIVO ATIVO
68302584	°06172378000159	IRACEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CASTANHAS DE CAJÚ LTDA	NORMAL	ATIVO
69045178	13004510024100	BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	NORMAL	ATIVO
69119449	11665114000258	REGINA ALIMENTOS S A	NORMAL	ATIVO
69647500	'00474300000293	AGRICOLA FAMOSA LTDA	NORMAL	ATIVO
60024739	08555864000181	APAVEL APARECIDA VEICULOS LTDA	NORMAL	ATIVO
60083050	07817109000165	LN REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	NORMAL	ATIVO
60103809	67195183000197	SERT ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA	NORMAL	ATIVO
60108533	67543184000185	COMERCIAL DE ESTIVAS E CEREAIS GIOVANNA LTDA	NORMAL	ATIVO
60109955	04628426001036	TECHNOS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	NORMAL	ATIVO
60124830	67129133000101	THERMUS SERVICE AR CONDICIONADO LTDA	NORMAL	ATIVO
60125578	607783541000182	EQUIPEÇAS EQUIPAMENTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA REFRIGERAÇÃO	NORMAL	ATIVO
60132671	27175975009406	VIACAO ITAPEMIRIM S/A	NORMAL	ATIVO
60312017	10393114000100	AGUIAR RAMOS COMERCIAL LTDA ME	NORMAL	ATIVO
60317213	12373726000159	PRONACE COM DE PROD NATURAIS DO CEARA LTDA	NORMAL	ATIVO
60318937	11368297000169	BRINEL COMERCIO & SERVICOS LTDA	NORMAL	ATIVO
60320281	11834504000123	NOVA CASA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
60347023	11794930000180	ORCOPEL ORG COML DE PECAS E ACESSORIOS DA PESCA LTDA	NORMAL	ATIVO
60354380	°23463961000138	FREITAS COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	NORMAL	ATIVO
60729147	12355624000100	PLAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L'TDA LOJAS CARROSSEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES L'TDA	NORMAL	ATIVO
60730463 60843756	'23455967000163 '23445513000101	GRANITOS S A	NORMAL NORMAL	ATIVO ATIVO
60855037	12451688000105	FORT VIDROS INDUSTRIA E COM DE MOLDURAS E ESPELHOS LTDA	NORMAL	ATIVO
60920890	07196926001468	C ROLIM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	NORMAL	ATIVO
60921021	°23535610000195	NAPOLEÃO & ARAGÃO COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÊNICOS LTDA	EPP	ATIVO
60928077	23726227000114	UNIVERSO ELETRONICO LTDA ME	NORMAL	ATIVO
61005606	07197122000169	J ARY TECIDOS LTDA	NORMAL	ATIVO
61005851	67196926000143	C ROLIM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	NORMAL	ATIVO
61005860	07196926000224	C ROLIM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	NORMAL	ATIVO
61006394	07210503000130	GUILHERME HOLANDA QUEIROZ & CIA LTDA	NORMAL	ATIVO
61008494	07348972000110	F P FAÇANHA EPP	MICROEMPRESA	ATIVO
61014770	607200348000171	DJALMA DONATO SILVA & CIA LTDA	NORMAL	ATIVO
61014893	67258148000170	MANOEL NELSON RABELO JUNIOR & CIA LTDA	NORMAL	ATIVO
61022810	607199805000155	GRANDE MOINHO CEARENSE S A	NORMAL	ATIVO
61026182	' 33000167005502	PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	NORMAL	ATIVO
61029831	07235484000105	SAGANOR Nordeste Comercio de Automoveis e Servicos L	NORMAL	ATIVO
61036838	07358914000178	CEQUIMICA LTDA EPP	EPP	ATIVO
61039861	'07228166000109	COMERCIAL MAB LTDA EPP TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	NORMAL	ATIVO
61044741	59704510002136		NORMAL	ATIVO
61050024 61086860	'07332190000193 '34151100004128	VICUNHA TEXTIL S A SOTREQ S/A	NORMAL NORMAL	ATIVO ATIVO
61091600	°07281413000130	FAE FERRAGENS E INDÚSTRIA DE HIDRÔMETROS S A EM RECUPERAÇÃO	NORMAL	ATIVO
61634328	07203904000163	UNITEXTIL UNIAO INDUSTRIAL TEXTIL S A	NORMAL	ATIVO
61772208	07167316000111	TERRAMAR COMEX EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	NORMAL	ATIVO
61796506	07318848000102	CICLOFORT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA BICICLOS LTDA	NORMAL	ATIVO
61797090	'04966572000180	HATEC ENGENHARIA LTDA	NORMAL	ATIVO
61809314	61490561007628	DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S A	NORMAL	ATIVO
61809918	607351966000112	M C DE BORBA DA SILVA	NORMAL	ATIVO
61823503	07458757000172	BM RESTAURANTES LTDA EPP	NORMAL	ATIVO
61829285	07342541000147	SAL E BRASA BAR E CHURRASCARIA	NORMAL	ATIVO
61829382	67434555000190	CDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E MATERIAIS LTDA	EPP	ATIVO
61887943	606887668000260	SUPERMERCADO COMETA LTDA	NORMAL	ATIVO
61889130	07448563000196	TECHNOPRINT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	NORMAL	ATIVO
61898643	07739080000140	VHM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	MICROEMPRESA	ATIVO
61903361	03625504000438	QUALITY LAB LABORATORIO E COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	NORMAL	ATIVO
61907634	41426966002116	J ALVES E OLIVEIRA LTDA	NORMAL	ATIVO
61912751	°07001864000177	EVEREST COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	NORMAL	ATIVO
61932078	47960950084201	MAGAZINE LUIZA S/A	NORMAL	ATIVO
61954985	'07983311000167	M A C LOPES DA SILVA	NORMAL	ATIVO
61958891	'07671092001314 '07813367000173	TBM TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A R S DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA	NORMAL NORMAL	ATIVO
61968056 61975540	'07813367000173 '41583543000166	R S DISTRIBUIDORA DE CIGARROS L'IDA AGAZILLO COMERCIAL L'IDA EPP - EPP	NORMAL EPP	ATIVO ATIVO
61983373	41383343000166 41383343000166 41383343000166	LAR COMERCIO DE CARNES NOBRES LTDA	NORMAL	ATIVO
62013815	°23314594002901	ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.	NORMAL	ATIVO
62045113	08606343000106	JODIBE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO CARIRI LTDA	NORMAL	ATIVO
62047612	07235484000440	SAGANOR Nordeste Comercio de Automoveis e Servicos L	NORMAL	ATIVO
62053892	08106243000110	-NCORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
62067672	08672299000132	RESTAURANTES DEL PRIMO LTDA ME	NORMAL	ATIVO
62073397	605799138000701	DM TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	NORMAL	ATIVO
62078542	68754146000134	F&J VIGNOLI PIZZARIA LTDA	NORMAL	ATIVO
62104330	68923128000139	MARIA DAS D. G. C. PARDI EIRELI - EPP	NORMAL	ATIVO
62137719	63361307000219	FIORI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	NORMAL	ATIVO
62155180	608967872000135	COCO BAMBU FRUTOS DO MAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	NORMAL	ATIVO



CGF	CGC	RAZÃO SOCIAL	DSC REGIME	DSC SITUAÇÃO
62160524	'04185877001631	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	NORMAL	ATIVO
62658670	02498903000170	NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA	NORMAL	ATIVO
62761862	02858003000277	L & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	NORMAL	ATIVO
62804405	'03123142000134	SUPER ECONOMICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LIMITADA	NORMAL	ATIVO
62833065	'86736568002053	ATHLETIC WAY COM. DE EQUIP. PARA GINASTICA E FISIOT. LTDA	NORMAL	ATIVO
62895664	03524249000194	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA ME	EPP	ATIVO
62903268	03539462000170	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ALBUQUERQUE LTDA	NORMAL	ATIVO
62927698	03365843000180	MARCIA REGINA THOMAZETTI	NORMAL	ATIVO
62955934	'03770118000197	CRA INDÚSTRIA LTDA	NORMAL	ATIVO
62962612	'03770916000119	BARATÃO MÓVEIS E MAGAZINE LTDA EPP	NORMAL	ATIVO
63016974	63473235000978	COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA	NORMAL	ATIVO
63056909	'04196165000131	ACOPEL-AMERICO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA COMERCIAL RABELO SOM & IMAGEM LTDA	NORMAL	ATIVO
63090457 63091003	'69373777001684 '16182834018223	LOJAS INSINUANTE LTDA	NORMAL NORMAL	ATIVO ATIVO
63184982	'04620686000174	JANGADA VEICULOS E PECAS LTDA	NORMAL	ATIVO
63219794	10656452005300	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	NORMAL	ATIVO
63563126	03317563000104	A TONAL - INDUSTRIA QUIMICA LTDA	NORMAL	ATIVO
63632586	'00885125000308	CAVALCANTE COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
63643480	33000167013513	PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	NORMAL	ATIVO
63687097	10144628000203	PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S/A	NORMAL	ATIVO
63692120	605938517000220	C ROLIM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	NORMAL	ATIVO
63696061	23577851000288	DONIZETE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
63711753	10492026000158	BOTECO PRAIA BAR E RESTAURANTE S/A	NORMAL	ATIVO
63714639	'75315333008274	ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	NORMAL	ATIVO
63719444	10525106000162	CAROLINE DE S. C. T. RIBEIRO EIRELI EPP	NORMAL	ATIVO
63719509	'23577851000369	DONIZETE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
63722267	10370650000182	J S COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	MICROEMPRESA	ATIVO
63766442	07203485000321	LA COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA.	NORMAL	ATIVO
63800357	10878803000105	EMPORIO DAS MASSAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP JOSÉ FARIAS MARTINS ME	NORMAL NORMAL	ATIVO ATIVO
63811952 63827514	'01186392000198 '11000923000160	SUPERMERCADO MEZAEL LTDA	NORMAL	ATIVO
63834154	11085226000159	PONTO DO CHOCOLATE COMERCIAL LTDA ME	NORMAL	ATIVO
63835304	07813367000254	R S DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA	NORMAL	ATIVO
63836483	05583949000185	M. S. SOUSA	NORMAL	ATIVO
63845628	11069116000101	F.G.V COM DE DISTRIB DE PRODUTOS ALIMEN E TRANSP LTDA	NORMAL	ATIVO
63856433	11098299000185	MB COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	NORMAL	ATIVO
63874520	'04170821001360	DELTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	NORMAL	ATIVO
63875403	10405623000106	D & W - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SUPRIMENTOS MARÍTIMOS LTD	NORMAL	ATIVO
63911124	'03861512001889	INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDA	NORMAL	ATIVO
63916266	33014556052234	LOJAS AMERICANAS S/A	NORMAL	ATIVO
63957710	11737909000143	MUNDO TEXTIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA	NORMAL	ATIVO
63988151	'03498541000260	ACO COMERCIAL LTDA	NORMAL	ATIVO
63996090	11806457000104	MOREIRA DE DEUS IMPORTAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	NORMAL	ATIVO
64006182	11905564000190	TANIA MARIA ALMEIDA NOGUEIRA	NORMAL	ATIVO
64006239	12035169000166	RHOMA PJA COMERCIAL LTDA EPP	NORMAL	ATIVO
64026620 64028232	'00474300000960 '12233839000159	AGRICOLA FAMOSA LTDA STALO COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA ME	NORMAL NORMAL	ATIVO ATIVO
64042480	12233839000139	LEANDRO CHAVES VIDAL	NORMAL	ATIVO
64072827	12322354000131	VASCONCELOS COMERCIAL VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
64073203	06053779000432	DANFAB PECAS E ACESSORIOS LTDA	NORMAL	ATIVO
64092747	39346861015860	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	NORMAL	ATIVO
64107523	'08638102000149	GLOBEST PARTICIPAÇÕES LTDA	NORMAL	ATIVO
64118991	13004510035802	BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	NORMAL	ATIVO
64120562	·39346861015517	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	NORMAL	ATIVO
64159094	04882507000258	ARROZEIRA BOM JESUS LTDA	NORMAL	ATIVO
64161684	68220180000129	INDÚSTRIA DE CALÇADOS BRASIL LTDA EPP	NORMAL	ATIVO
64162664	12783567000160	PRIMOS MOTOPEÇAS DISTRIBUIDORA LTDA	NORMAL	ATIVO
64192237	12959723000100	COCO BAMBU SUL PIZZARIA LTDA EPP	NORMAL	ATIVO
64201430	00489050001318	JJGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTARIOS S.A	NORMAL	ATIVO
64217671	01103171000532	ROLEMAK COMERCIAL LTDA	NORMAL	ATIVO
65103092 65152603	'17764189000191 '17882338000117	G.M. IMPORTACAO E COMERCIO LTDA ME BELA CASA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PARA VI	MICROEMPRESA NORMAL	ATIVO ATIVO
65169646	05848002000663	DLT CONFECCOES LTDA EPP	NORMAL	ATIVO
65212622	16887603000197	ORTOMAIS DIST. DE MAT. HOSP. E ORTOP. LTDA	NORMAL	ATIVO
65554680	12960306000179	GI BRASIL IMPORTACOES LTDA	NORMAL	ATIVO
65555740	03879760001008	ANCORA DISTRIBUIDORA LTDA	NORMAL	ATIVO
65571525	13433270000138	DTS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRO	NORMAL	ATIVO
		SOUSA LEAO COMERCIO E CENTRO DE BELEZA E		
65590686	13063993000192	ESTETICA LTDA	NORMAL	ATIVO
65610555	13711159000166	F F COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	NORMAL	ATIVO
65641469	10334488000228	AUJO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
65665244	08953969000350	CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	NORMAL	ATIVO
65672496	12887012000170	MICHEL ABOU ASLY & CIA LTDA MASTEY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NORMAL	ATIVO
65696220	'13887912000179	MASTEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CAVAL CANTE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE RECAS RARA VEIGULOS I TO	NORMAL	ATIVO
65721071 65731905	'13660679000197 '14099549000190	CAVALCANTE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA VEICULOS LTD Z Y COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	NORMAL NORMAL	ATIVO ATIVO
65740157	14099349000190 170175260014729	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA	NORMAL	ATIVO
65787137	'00436042014804	POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	NORMAL	ATIVO
65787242	'70175260016004	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA.	NORMAL	ATIVO
65850920	08822915000194	HOLDEN COM.DE IMP.E EXP.DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	NORMAL	ATIVO
65909755	01583150000642	GERARDOS DISTRIBUIDORA LTDA	NORMAL	ATIVO
65989449	03720882001553	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S/A	NORMAL	ATIVO
66022509	606347409027101	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	NORMAL	ATIVO
66032890	04170821001603	DELTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	NORMAL	ATIVO
66066611	15329682000158	ETECH SIMULATION BRASIL SIMULADORES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	NORMAL	ATIVO
66111781	·41426768000109	F. A. RODRIGUES TRANSPORTES - ME	NORMAL	ATIVO
66107246	(16920911000120	V TEIVEIDA ALEVANIDE ALVEC EDD	NODMAI	ATIMO

NORMAL

ATIVO



66187346

'16829811000130 K. TEIXEIRA ALEXANDRE ALVES - EPP

CGF	CGC	RAZÃO SOCIAL	DSC REGIME	DSC SITUAÇÃO
66224659	33014556084519	LOJAS AMERICANAS S/A	NORMAL	ATIVO
66260221	10238042005005	ESPLANADA BRASIL S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	NORMAL	ATIVO
66273650	10549234000227	STOQ V & V ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
66647053	'04980092000174	S.C.C. MELO	NORMAL	ATIVO
66687470	04196165000212	ACOPEL- AMERICO COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	NORMAL	ATIVO
66788480	05583876000121	CARNAÚBA DO BRASIL LTDA	NORMAL	ATIVO
66836662	47508411059711	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	NORMAL	ATIVO
66841623	05833599000168	JF E A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	NORMAL	ATIVO
66903726	605004115000682	JBR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	NORMAL	ATIVO
66936675	605799312000201	BRASIL ECODIESEL IND.E COM.DE BIOCOMBUSTIVEIS E OLEOS V. S/A	NORMAL	ATIVO
66960207	'00956301000274	JOÃO RIVANILSON DANTAS	NORMAL	ATIVO
66968224	602224846000211	INDUSTRIAS REUNIDAS DE MËVEIS DO NORDESTE LTDA	NORMAL	ATIVO
66998247	67044297000136	SALES COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	NORMAL	ATIVO
67021549	67203485000160	L A COMERCIO E SERVICOS DE MOTOCICLETAS LTDA	NORMAL	ATIVO
68209428	68402943001477	GUARARAPES CONFECCOES SA	NORMAL	ATIVO
68330081	69476599000109	COMERCIO E REPRESENTACOES PERFECTA LTDA	NORMAL	ATIVO
68334214	605873526000108	HELIO LEITAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NORMAL	ATIVO
68484739	67180698000113	ARARIPE VEÍCULOS LTDA	NORMAL	ATIVO
68623631	35219492000195	JUAÃO - JUAZEIRO AÃOS LTDA	NORMAL	ATIVO
68637594	35229681000220	CEARÁ COMBUSTÍVEIS LTDA	NORMAL	ATIVO
68728247	63373955000104	ICAVEL IGUATU CAVALCANTE VEICULOS LTDA	NORMAL	ATIVO
68999348	605815477000220	FORPAN FORTALEZA PAO LTDA	NORMAL	ATIVO
69038341	41597303000110	NEWLAND VEICULOS LTDA	NORMAL	ATIVO
69149771	47427653004293	MAKRO ATACADISTA S A	NORMAL	ATIVO
69161135	'89850341000160	GRENDENE S A	NORMAL	ATIVO
69221138	'72418478000147	SANTANA TEXTIL S/A	NORMAL	ATIVO
69248508	60079570000119	PICANHA DO COWBOY LTDA ME	NORMAL	ATIVO
69259887	'86906344000180	ATLAM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NORMAL	ATIVO
69361223	600284233000163	AMIGUINHO SHOPPING DAS BICICLETAS E PEÇAS LTDA	NORMAL	ATIVO
69383197	41426966000253	J ALVES E OLIVEIRA LTDA	NORMAL	ATIVO
69441006	'00258471000102	FRANCISCA PEREIRA LUCIANO	EPP	ATIVO
69589712	600119633000113	D. R .LINGERIE INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	NORMAL	ATIVO
69736782	689850341001646	GRENDENE S A	NORMAL	ATIVO
69790647	10656452005220	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	NORMAL	ATIVO
69798141	63294409000420	CR INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	NORMAL	ATIVO
69854696	61717936000109	MARIA MIRIAN DO NASCIMENTO SILVA	NORMAL	ATIVO
69977739	02313082000150	BEPLAST NORDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA	NORMAL	ATIVO
69979375	02279350000164	CICERO PEREIRA NOGUEIRA	NORMAL	ATIVO
64124541	12620329000134	FRUTAS LESSA COMERCIAL LTDA	NORMAL	ATIVO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°630/2020 — DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO N° 02018914/2020. RESOLVE: Art. 1° Credenciar, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Psicologia do Trânsito, Clínica C.C.O. CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA — CLDO - FILIAL, sito à Av. Washington Soares 3000, loja 53 Bairro Edson Queiroz, CEP.: 60.811-341, inscrito no CNPJ N° 02.572.726/0004-77, Município Fortaleza, Estado do Ceará, para fins de realizar os exames de avaliações psicológicas, que obedece às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 5°, 6° e 7° de sua Resolução nº 425/12. Art. 2° Registra-se, que a Clínica C.C.O. CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA - FILIAL apresentou com fundamento na Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa- CCA de 13/07/2020, o comprovante de protocolo de requerimento do documento elencado no Parágrafo 1° do Artigo 2° desta, a saber: 1-) O comprovante de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Ceará (CRP/11/CE), conforme a natureza dos exames que a entidade pretende realizar em seu endereço, com fundamento na alínea "h", bem como no parágrafo único da alínea "n", ambos inciso I, do artigo 5° da Portaria nº. 182/2019-DETRAN/CE; Parágrafo Primeiro - Delibera-se, que a C.C.O. CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA - FILIAL deverá apresentar até o dia 30 de setembro de 2020, ao DETRAN/CE, a documentação indicada no caput do presente artigo, por meio de protocolização junto ao DETRAN/CE, estabelecido à Av. Godofredo Maciel, n° 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza — CE, CEP. 60.712-001, nos termos do artigo1º da Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA de 13/07/2020, SOB PENA DE DESCREDENCIAMENTO. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTEN

Daniel Sousa Paiva DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº763/2020 - ODIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.o 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR os ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 22/08/2020, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 559/2019, publicada no DOE de 23/08/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020. Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº763/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

N°	NOME
01	AMANDA LIMA DE ANDRADE
02	ALEX SILVA MELO
03	BIANCA ALVES RAMALHO
04	CLARA VITÓRIA DO NASCIMENTO BARBOSA
05	CALEBE SOUSA DA COSTA
06	CRISLAYNE ARAUJO SILVA
07	GISELLY CUNHA MOURA
08	GUILHERME RODRIGUES DA COSTA
09	JORDAN PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA
10	MARIA SAMARA PEDROSA DE OLIVEIRA
11	MARESSA PAZ BRANDÃO
12	PAULA BEATRIZ DE SOUSA GOMES
13	SAMARA MARTINS CARNEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsávels
FSC°C128031

PORTARIA Nº764/2020 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 587/2007, datada de 24/10/2020, publicada no DOE de 05/12/2007, que concedeu a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde ao servidor JOSÉ DALBERTO ROCHA SILVA, cargo Engenheiro Civil, matrícula 887.1.5, a partir de 10 de fevereiro de 2020. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2020.

Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°54/2020 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes VEÍCULOS: L200 TRITON SPT GL de placas PNJ2962, PNJ2062, PNS0722, LUI1285; HILUX de placas HYV2556, HYV3396, NQY9745, NQY9705, NQY9735, NQY9695, NQY9765, ORQ7762, HZA7249, NQY9775, ORV8939, OSL0679, OSP3779, HZA7149, HZA7049; FIAT DUCATO MINIBUS de placa JRT0951; RENAULT SANDERO de placas OIE9107, OIE9057, OIB4348, OIB4328; AMAROK de placas OID6717, OID6687, OID6687, OID6627; GOL de placa OIG4055; MOTO HONDA de placas OIL3029, OIL3389, OIK6559, OIK3719; STRADA de placa OUN2887 e TROLLER de placa NUO5073, durante os meses Junho, Julho e Agosto de 2020. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Artur José Vieira Bruno SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°157/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 10264285/2019 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 18/11/19, da Portaria nº 568/2019, datada de 28/08/19, e publicada no Diário Oficial do Estado de 03/09/19, a servidora ROSA ANGELA CARNEIRO PAIVA, Atendente de Enfermagem, matrícula nº 401987-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ônus para a origem, a partir de 01/01/2019 até 31/01/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araujo SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20200002 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 00173050/2020; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 20200002, e as informações acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Gás de Cozinha, com botijões e cilindros em comodato, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20200002 - SEPLAG e seus anexos; HOMOLOGO o resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 20200002 - SEPLAG, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO №20190039 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 09610094/2019; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 20190039, e as informações acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Café e Açúcar, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20190039 - SEPLAG e seus anexos; HOMOLOGO o resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 20190039 - SEPLAG, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2020.

Ronaldo Lima Moreira Borges SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAUDE PROPOSTA Nº16/0664 - EDITAL Nº01/2015

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA $N^{\circ}16/0664-$ EDITAL $N^{\circ}01/2015$, CELEBRADO EM 04/07/2016, PUBLICA-DO NO D.O.E., DE 25/08/2016; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: GALVES DE SOUZA ME; V - ENDEREÇO: R. MONSENHOR SALVIANO PINTO, nº140, Bairro: CENTRO, em QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no C.N.P.J/CPF /MF N°03.852.395/0001-49; VÍ – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo N° 01/2019/ISSEC ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.5 do Contrato inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2015, como fundamento legal o art. 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº16/0664 (a) CONTRATADO(A) e ao Processo Administrativo Nº10628805/2019, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII -FORO: Fortaleza/CE VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2019/ISSEC ao Contrato de Credenciamento inicial firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADO(A) com respaldo no Edital de Chamamento Público Nº 01/2015/ISSEC, na forma da proposta Nº 16/0664 tem como objeto a alteração da razão social da G ALVES DE SOUZA ME; IX - DA AL-TERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº 01/2019/ISSEC o Contrato de Credenciamento passa a vigorar com a denominação da razão social da CONTRATADA alterada de G ALVES DE SOUZA ME para "LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS G ALVES DE SOUZA LTDA" X – VIGÊNCIA DA ALTE-RAÇÃO: O presente Termo Aditivo Nº 01/2019/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com a Empresa, "LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS G ALVES DE SOUZA LTDA", entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos à data da celebração do CONTRATO SOCIAL, registrado na Junta comercial do Estado Ceará, sob o Nº. 2320189667-1 em 17 de janeiro de 2019. XI - DAS RATIFICA-ÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificada por este Termo Aditivo Nº 01/2019/ISSEC; XII – DA DATA: 03/12/2019; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/José Olavo Peixoto Fi-lho/Superintendente do ISSEC/Contratante e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS G ALVES DE SOUZA LTDA, neste ato representado por GLISERIO ALVES DE SOUZA/Contratado(a).

José Olavo Peixoto Filho SUPERINTENDENTE



EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EDITAL 01/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, CONTRATADO(A): SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO: Prestação de Serviços na área de Assistência Médico-Hospitalar, internamento eletivo e urgência/ emergência. DA FUNDA-MENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de Credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 "caput", combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao(a) CONTRATADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2018. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2020:

José Olavo Peixoto Filho SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº15, de 26 de agosto de 2020.

PUBLICA O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE EDUCACIONAL, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DA SAÚDE, O ÍNDICE MUNICIPAL DE QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, SUAS RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES E OS COEFICIENTES DE RATEIO EM 2020.

Art.1° O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 5° do Decreto Estadual nº 29.334 de 23 de junho de 2008, e com base no que determina a Lei №12.612, DE 7 DE AGOSTO DE 1996, modificada pelas Leis №14.023, de 17 de dezembro de 2007 e Lei №15.922, de 15 de dezembro de 2015, publica o Índice Municipal de Qualidade Educacional (IQE), o Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS) e o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), suas respectivas participações e os coeficientes de rateio, constantes no Anexo Único desta Portaria. Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 26 de agosto de 2020.

João Mário Santos de França DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

	EDUCAÇÃO				SAÚDE			MEIO AMBIENTE		
MUNICÍPIOS	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	
	IQEI	ΙQΕΙ/ΣΙΙQΕΙ	(IQEI/ΣIIQEI) X 18% X 100	IQSI	IQSI/ΣIQSI	(IQSI/ΣIQSI) X 5% X 100	IQMI	ΙQΜΙ/ΣΙQΜΙ	(IQMI/ΣIQMI) X 2% X 100	
Abaiara	0,0040149	0,0040149	0,0722682	0,0054702	0,0054702	0,0273509	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Acarape	0,0022381	0,0022381	0,0402857	0,0059646	0,0059646	0,0298231	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Acaraú	0,0065309	0,0065309	0,1175557	0,0054658	0,0054658	0,0273291	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Acopiara	0,0031851	0,0031851	0,0573321	0,0058553	0,0058553	0,0292764	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Aiuaba	0,0034903	0,0034903	0,0628249	0,0056267	0,0056267	0,0281337	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Alcântaras	0,0073260	0,0073260	0,1318685	0,0060580	0,0060580	0,0302899	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Altaneira	0,0088167	0,0088167	0,1586998	0,0058724	0,0058724	0,0293620	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Alto Santo	0,0081576	0,0081576	0,1468376	0,0056220	0,0056220	0,0281100	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Amontada	0,0026044	0,0026044	0,0468783	0,0056929	0,0056929	0,0284645	0,0000000	0,0000000	0,0000000	
Antonina do Norte	0,0075030	0,0075030	0,1350546	0,0060556	0,0060556	0,0302780	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Apuiarés	0,0026612	0,0026612	0,0479014	0,0052163	0,0052163	0,0260814	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Aquiraz	0,0034325	0,0034325	0,0617858	0,0057643	0,0057643	0,0288217	0,0019557	0,0019557	0,0039114	
Aracati	0,0038159	0,0038159	0,0686853	0,0060042	0,0060042	0,0300209	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Aracoiaba	0,0034372	0,0034372	0,0618690	0,0057288	0,0057288	0,0286438	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Ararendá	0,0096208	0,0096208	0,1731750	0,0043746	0,0043746	0,0218732	0,0000000	0,0000000	0,0000000	
Araripe	0,0043627	0,0043627	0,0785281	0,0057531	0,0057531	0,0287656	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Aratuba	0,0044350	0,0044350	0,0798308	0,0043632	0,0043632	0,0218163	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Arneiroz	0,0041966	0,0041966	0,0755387	0,0049284	0,0049284	0,0246422	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Assaré	0,0049253	0,0049253	0,0886553	0,0060516	0,0060516	0,0302579	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Aurora	0,0023084	0,0023084	0,0415515	0,0061298	0,0061298	0,0306490	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Baixio	0,0042594	0,0042594	0,0766687	0,0058724	0,0058724	0,0293620	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Banabuiú	0,0042789	0,0042789	0,0770204	0,0045015	0,0045015	0,0225076	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Barbalha	0,0065596	0,0065596	0,1180724	0,0053275	0,0053275	0,0266373	0,0019557	0,0019557	0,0039114	
Barreira	0,0035841	0,0035841	0,0645144	0,0049314	0,0049314	0,0246569	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Barro	0,0027884	0,0027884	0,0501906	0,0048394	0,0048394	0,0241969	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Barroquinha	0,0080285	0,0080285	0,1445128	0,0053441	0,0053441	0,0267207	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Baturité	0,0033519	0,0033519	0,0603349	0,0054142	0,0054142	0,0270711	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Beberibe	0,0038043	0,0038043	0,0684782	0,0055781	0,0055781	0,0278907	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Bela Cruz	0,0053244	0,0053244	0,0958390	0,0051841	0,0051841	0,0259206	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Boa Viagem	0,0039347	0,0039347	0,0708245	0,0050905	0,0050905	0,0254523	0,0039113	0,0039113	0,0078228	
Brejo Santo	0,0035331	0,0035331	0,0635964	0,0054025	0,0054025	0,0270126	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Camocim	0,0067389	0,0067389	0,1212993	0,0052996	0,0052996	0,0264982	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Campos Sales	0,0067252	0,0067252	0,1210533	0,0032770	0,0049770	0,0248849	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Canindé	0,0007232	0,0048969	0,0881438	0,0056649	0,0056649	0,0283245	0,0000000	0,0000000	0,0000000	
Capistrano	0,0054659	0,0054659	0,0983870	0,0052845	0,0052845	0,0264223	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Caridade	0,0034039	0,0034039	0,1423791	0,0052645	0,0052645	0,0273084	0,0003189	0,0003189	0,0039114	
Cariré	0,0073530	0,0073530	0,1323546	0,0059792	0,0059792	0,0298959	0,0015337	0,0017337	0,0130378	
Caririaçu	0,0073330	0,0073330	0,0775520	0,0059792	0,0051709	0,0258543	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Cariús	0,0043084	0,0043084	0,0559919	0,0051709	0,0051709	0,0238343	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Carnaubal	0,0031107	0,0031107	0,0635512	0,0056721	0,0054207	0,0283603	0,0000000	0,0000000	0,0000000	
Cascavel	0,0033300	0,0033300	0,0778135	0,0055106	0,0055106	0,0275529	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Catarina	0,0039644	0,0039644	0,0713594	0,0045770	0,0045770	0,0228851	0,0019557	0,0019557	0,0039114	
Catunda	0,0085018	0,0085018	0,1530329	0,0065081	0,0065081	0,0325405	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Caucaia	0,0018560	0,0018560	0,0334072	0,0054540	0,0054540	0,0272700	0,0045632	0,0045632	0,0091265	
Cedro	0,0040210	0,0040210	0,0723782	0,0057256	0,0057256	0,0286279	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Chaval	0,0032940	0,0032940	0,0592914	0,0062249	0,0062249	0,0311246	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Choró	0,0057755	0,0057755	0,1039584	0,0058721	0,0058721	0,0293607	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Chorozinho	0,0070678	0,0070678	0,1272209	0,0054826	0,0054826	0,0274132	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Coreaú	0,0073240	0,0073240	0,1318318	0,0058698	0,0058698	0,0293491	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Crateús	0,0064411	0,0064411	0,1159404	0,0051868	0,0051868	0,0259340	0,0000000	0,0000000	0,0000000	
Crato	0,0051113	0,0051113	0,0920035	0,0050878	0,0050878	0,0254391	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Croatá	0,0068429	0,0068429	0,1231725	0,0053727	0,0053727	0,0268633	0,0019557	0,0019557	0,0039114	
Cruz	0,0089610	0,0089610	0,1612975	0,0060349	0,0060349	0,0301745	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Deputado Irapuan Pinheiro	0,0072653	0,0072653	0,1307749	0,0051974	0,0051974	0,0259871	0,0065189	0,0065189	0,0130378	



0,0130378

		EDUCAÇÃO			SAÚDE		MEIO AMBIENTE			
MUNICÍPIOS	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEI	
	IQEI	ΙQΕΙ/ΣΙΙQΕΙ	(IQEI/ΣΙΙQΕΙ) Χ 18% Χ 100	IQSI	IQSI/ΣIQSI	(IQSI/ΣIQSI) X 5% X 100	IQMI	ΙQΜΙ/ΣΙQΜΙ	(IQMI/ΣIQMI) X 2% 2 100	
Ererê	0,0053551	0,0053551	0,0963918	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Eusébio	0,0053553	0,0053553	0,0963955	0,0051191	0,0051191	0,0255955	0,0039113	0,0039113	0,0078227	
arias Brito	0,0061964	0,0061964	0,1115352	0,0054138	0,0054138	0,0270692	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
orquilha	0,0068812	0,0068812	0,1238612	0,0060396	0,0060396	0,0301980	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
ortaleza	0,0039994	0,0039994	0,0719898	0,0055067	0,0055067	0,0275335	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Fortim	0,0061000	0,0061000	0,1098000	0,0064348 0,0047288	0,0064348 0,0047288	0,0321740	0,0065189	0,0065189 0,0065189	0,0130378	
recheirinha General Sampaio	0,0076398 0,0057539	0,0076398 0,0057539	0,1375159 0,1035696	0,0047288	0,0047288	0,0236442 0,0300647	0,0065189 0,0065189	0,0065189	0,0130378 0,0130378	
Graça	0,0037339	0,0075162	0,1352911	0,0055270	0,0055270	0,0276349	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Granja Granja	0,0073102	0,0073102	0,0935299	0,0055312	0,0055312	0,0276558	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Granjeiro	0,0066411	0,0066411	0,1195392	0,0058724	0,0058724	0,0293620	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Groaíras	0,0080239	0,0080239	0,1444299	0,0057299	0,0057299	0,0286493	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Guaiúba	0,0050440	0,0050440	0,0907927	0,0055812	0,0055812	0,0279061	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Guaraciaba do Norte	0,0059017	0,0059017	0,1062299	0,0052072	0,0052072	0,0260358	0,0019557	0,0019557	0,0039114	
Guaramiranga	0,0043748	0,0043748	0,0787470	0,0049959	0,0049959	0,0249796	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Hidrolândia	0,0069234	0,0069234	0,1246205	0,0057424	0,0057424	0,0287119	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Horizonte	0,0048223	0,0048223	0,0868005	0,0058451	0,0058451	0,0292254	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
baretama	0,0061776	0,0061776	0,1111971	0,0058305	0,0058305	0,0291527	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
biapina	0,0085106	0,0085106	0,1531905	0,0056159	0,0056159	0,0280795	0,0039113	0,0039113	0,0078228	
bicuitinga	0,0074429	0,0074429	0,1339724	0,0060561	0,0060561	0,0302805	0,0065189	0,0065189 0,0039113	0,0130378	
capuí có	0,0044018 0,0024757	0,0044018 0,0024757	0,0792324 0,0445617	0,0055077 0,0056870	0,0055077 0,0056870	0,0275383 0,0284349	0,0039113 0,0065189	0,0039113	0,0078227 0,0130378	
guatu	0,0024737	0,0019058	0,0343037	0,0056870	0,0056875	0,0284349	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
ndependência	0,0019038	0,0013038	0,1478022	0,0051410	0,0050875	0,0257049	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
paporanga	0,0085142	0,0082112	0,1532550	0,0060525	0,0060525	0,0302624	0,0000000	0,0000000	0,0000000	
paumirim	0,0021614	0,0021614	0,0389050	0,0058646	0,0058646	0,0293232	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
pu	0,0070170	0,0070170	0,1263062	0,0058375	0,0058375	0,0291877	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
pueiras	0,0055221	0,0055221	0,0993977	0,0055749	0,0055749	0,0278743	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
racema	0,0070582	0,0070582	0,1270481	0,0056660	0,0056660	0,0283299	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
rauçuba	0,0057592	0,0057592	0,1036648	0,0056799	0,0056799	0,0283997	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
taiçaba	0,0062142	0,0062142	0,1118563	0,0048826	0,0048826	0,0244128	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
taitinga	0,0036899	0,0036899	0,0664189	0,0057901	0,0057901	0,0289503	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
tapajé	0,0056231	0,0056231	0,1012160	0,0057617	0,0057617	0,0288087	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
tapipoca	0,0044549	0,0044549	0,0801885	0,0056675	0,0056675	0,0283373	0,0039113	0,0039113	0,0078227	
tapiúna	0,0064481	0,0064481	0,1160654	0,0050430	0,0050430	0,0252148	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
tarema	0,0047287	0,0047287	0,0851163	0,0052746	0,0052746	0,0263728	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
tatira	0,0086991	0,0086991	0,1565841	0,0057375	0,0057375	0,0286877	0,0019557	0,0019557	0,0039114	
aguaretama	0,0062229	0,0062229	0,1120128	0,0048907	0,0048907	0,0244537	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
aguaribara	0,0037509	0,0037509	0,0675161	0,0053947	0,0053947	0,0269736	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
aguaribe	0,0056009	0,0056009	0,1008158	0,0052574	0,0052574	0,0262872	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
aguaruana ardim	0,0043030 0,0045791	0,0043030 0,0045791	0,0774532 0,0824243	0,0053611 0,0059235	0,0053611 0,0059235	0,0268054 0,0296173	0,0065189 0,0065189	0,0065189 0,0065189	0,0130378 0,0130378	
Jati	0,0043791	0,0041791	0,0824243	0,0039233	0,0039233	0,0246641	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
lijoca de Jericoacoara	0,0079081	0,0079081	0,1423457	0,0053443	0,0043328	0,0267213	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
uazeiro do Norte	0,0025460	0,0025460	0,0458276	0,0055453	0,0055453	0,0277263	0,0000000	0,0000000	0,0000000	
ucás	0,0046674	0,0046674	0,0840138	0,0051646	0,0051646	0,0258228	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Lavras da Mangabeira	0,0033935	0,0033935	0,0610832	0,0050262	0,0050262	0,0251312	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Limoeiro do Norte	0,0043979	0,0043979	0,0791630	0,0052509	0,0052509	0,0262544	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Madalena	0,0038149	0,0038149	0,0686675	0,0059313	0,0059313	0,0296565	0,0026076	0,0026076	0,0052152	
Maracanaú	0,0038180	0,0038180	0,0687239	0,0056604	0,0056604	0,0283019	0,0019557	0,0019557	0,0039114	
Maranguape	0,0041094	0,0041094	0,0739687	0,0054961	0,0054961	0,0274806	0,0000000	0,0000000	0,0000000	
Marco	0,0060880	0,0060880	0,1095838	0,0052437	0,0052437	0,0262185	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Martinópole	0,0071081	0,0071081	0,1279459	0,0056831	0,0056831	0,0284153	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Massapê	0,0074098	0,0074098	0,1333768	0,0055404	0,0055404	0,0277018	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Mauriti	0,0028366	0,0028366	0,0510580	0,0055892	0,0055892	0,0279462	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Meruoca	0,0078105	0,0078105	0,1405897	0,0050784	0,0050784	0,0253922	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Milagres	0,0034776	0,0034776	0,0625970	0,0052591	0,0052591	0,0262955	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Milhã	0,0082919	0,0082919	0,1492550	0,0063526	0,0063526	0,0317630	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Miraíma	0,0042589	0,0042589	0,0766598	0,0054766	0,0054766	0,0273830	0,0000000	0,0000000	0,0000000	
Missão Velha	0,0022864	0,0022864	0,0411549	0,0050043	0,0050043	0,0250216	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Mombaça	0,0082785 0,0065907	0,0082785 0,0065907	0,1490127	0,0062725	0,0062725	0,0313625 0,0318816	0,0065189	0,0065189	0,0130378 0,0130378	
Monsenhor Tabosa Morada Nova	0,0003907	0,0032188	0,1186328 0,0579385	0,0063763 0,0055332	0,0063763 0,0055332	0,0276662	0,0065189 0,0065189	0,0065189 0,0065189	0,0130378	
Moraújo	0,0032188	0,0032188	0,0746178	0,0063401	0,0063401	0,0317003	0,0000000	0,0000000	0,0000000	
Torunjo	0,0075573	0,0075573	0,1360306	0,0050907	0,0050907	0,0254533	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Morrinhos			0,1690322	0,0055682	0,0055682	0,0278409	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
		0.0093907			0,0042418	0,0212091	0,0065189	0,0065189	0,0130378	
Mucambo	0,0093907	0,0093907 0,0059859		0,0042418		0,0212091				
Mucambo Mulungu	0,0093907 0,0059859	0,0059859	0,1077462	0,0042418 0,0051833					0,0130378	
Mucambo Mulungu Nova Olinda	0,0093907			0,0042418 0,0051833 0,0059352	0,0051833 0,0059352	0,0259167 0,0259167 0,0296759	0,0065189 0,0065189	0,0065189 0,0065189	0,0130378 0,0130378	
Morrinhos Mucambo Mulungu Nova Olinda Nova Russas Novo Oriente	0,0093907 0,0059859 0,0053186	0,0059859 0,0053186	0,1077462 0,0957343	0,0051833	0,0051833	0,0259167	0,0065189	0,0065189		
Mucambo Mulungu Nova Olinda Nova Russas Novo Oriente	0,0093907 0,0059859 0,0053186 0,0081712	0,0059859 0,0053186 0,0081712	0,1077462 0,0957343 0,1470824	0,0051833 0,0059352	0,0051833 0,0059352	0,0259167 0,0296759	0,0065189 0,0065189	0,0065189 0,0065189	0,0130378	
Mucambo Mulungu Nova Olinda Nova Russas Novo Oriente Ocara	0,0093907 0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869	0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869	0,1077462 0,0957343 0,1470824 0,1419640	0,0051833 0,0059352 0,0058223	0,0051833 0,0059352 0,0058223	0,0259167 0,0296759 0,0291114	0,0065189 0,0065189 0,0065189	0,0065189 0,0065189 0,0065189	0,0130378 0,0130378	
Mucambo Mulungu Nova Olinda Nova Russas Novo Oriente Ocara Drós	0,0093907 0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979	0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979	0,1077462 0,0957343 0,1470824 0,1419640 0,0611626	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381	0,0259167 0,0296759 0,0291114 0,0296904	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189	0,0130378 0,0130378 0,0130378	
Mucambo Mulungu Nova Olinda Nova Russas Novo Oriente Deara Orós Pacajus	0,0093907 0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979 0,0038719	0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979 0,0038719	0,1077462 0,0957343 0,1470824 0,1419640 0,0611626 0,0696943	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381 0,0053220	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381 0,0053220	0,0259167 0,0296759 0,0291114 0,0296904 0,0266098	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189	0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378	
Aucambo Aulungu Aova Olinda Aova Russas Aovo Oriente Deara Prós Pacajus Pacatuba	0,0093907 0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979 0,0038719 0,0039944 0,0037842 0,0043892	0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979 0,0038719 0,0039944 0,0037842 0,0043892	0,1077462 0,0957343 0,1470824 0,1419640 0,0611626 0,0696943 0,0718995	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381 0,0053220 0,0051003	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381 0,0053220 0,0051003	0,0259167 0,0296759 0,0291114 0,0296904 0,0266098 0,0255016	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189	0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0078227 0,0130378	
Mucambo Mulungu Nova Olinda Nova Russas Novo Oriente Occara Orós Pacajus Pacatuba Pacoti Pacujá	0,0093907 0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979 0,0038719 0,0039944 0,0037842 0,0043892 0,0084715	0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979 0,0038719 0,0039944 0,0037842 0,0043892 0,0084715	0,1077462 0,0957343 0,1470824 0,1419640 0,0611626 0,0696943 0,0718995 0,0681163 0,0790054 0,1524878	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381 0,0053220 0,0051003 0,0054348 0,0047358 0,0041452	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381 0,0053220 0,0051003 0,0054348 0,0047358 0,0041452	0,0259167 0,0296759 0,0291114 0,0296904 0,0266098 0,0255016 0,0271741 0,0236791 0,0207262	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0039113 0,0065189 0,0065189	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0039113 0,0065189	0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0078227 0,0130378 0,0130378	
Mucambo Mulungu Nova Olinda Nova Russas Novo Oriente Ocara Orós Pacajus Pacatuba Pacoti Pacujá Palhano	0,0093907 0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979 0,0038719 0,0039944 0,0037842 0,0043892 0,0084715 0,0032087	0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979 0,0038719 0,0039944 0,0037842 0,0043892 0,0084715 0,0032087	0,1077462 0,0957343 0,1470824 0,1419640 0,0611626 0,0696943 0,0718995 0,0681163 0,0790054 0,1524878 0,0577571	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381 0,0053220 0,0051003 0,0054348 0,0047358 0,0041452 0,0050106	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381 0,0053220 0,0051003 0,0054348 0,0047358 0,0041452 0,0050106	0,0259167 0,0296759 0,0291114 0,0296904 0,0266098 0,0255016 0,0271741 0,0236791 0,0207262 0,0250530	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189	0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0078227 0,0130378 0,0130378 0,0130378	
Mucambo Mulungu Nova Olinda Nova Russas Novo Oriente Ocara Orós Pacajus Pacatuba Pacoti Pacujá Palhano Palmácia	0,0093907 0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979 0,0038719 0,0039944 0,0037842 0,0043892 0,0084715 0,0032087 0,0058119	0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979 0,0038719 0,0039944 0,0037842 0,0043892 0,0084715 0,0032087 0,0058119	0,1077462 0,0957343 0,1470824 0,1419640 0,0611626 0,0696943 0,0718995 0,0681163 0,0790054 0,1524878 0,0577571 0,1046145	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381 0,0053220 0,0051003 0,0054348 0,0047358 0,0041452 0,0050106 0,0058724	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381 0,0053220 0,0051003 0,0054348 0,0047358 0,0041452 0,0050106 0,0058724	0,0259167 0,0296759 0,0291114 0,0296904 0,0266098 0,0255016 0,0271741 0,0207262 0,0250530 0,0293620	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0039113 0,0065189 0,0065189 0,0065189	0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0078227 0,0130378 0,0130378 0,0130378	
Mucambo Mulungu Nova Olinda Nova Russas Novo Oriente Ocara Orós Pacajus Pacatuba Pacutiá Pallano Palmácia Paracuru	0,0093907 0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979 0,0038719 0,0039944 0,0037842 0,0043892 0,0048715 0,0058119 0,0068712	0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979 0,0038719 0,0039944 0,0037842 0,0043892 0,0084715 0,0032087 0,0058119 0,0068712	0,1077462 0,0957343 0,1470824 0,1419640 0,0611626 0,0696943 0,0718995 0,0681163 0,0790054 0,1524878 0,0577571 0,1046145 0,1236817	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381 0,0053220 0,0051003 0,0054348 0,0047358 0,0047452 0,0050106 0,0058724 0,0052318	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381 0,0053220 0,0051003 0,0054348 0,0047358 0,0047358 0,0041452 0,0050106 0,0058724 0,0052318	0,0259167 0,0296759 0,0291114 0,0296904 0,0255016 0,0271741 0,0236791 0,0207262 0,0250530 0,0293620 0,0261592	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0039113 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189	0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0078227 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378	
Mucambo Mulungu Nova Olinda Nova Russas Novo Oriente Deara Orós Pacajus Pacatuba Pacujá Pacujá Palhano Palmácia Paracuru	0,0093907 0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979 0,0038719 0,0039944 0,0037842 0,0043892 0,0084715 0,0032087 0,0058119 0,0068712 0,0027388	0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979 0,0038719 0,003944 0,0037842 0,0043892 0,0084715 0,0032087 0,0058119 0,0068712 0,0027388	0,1077462 0,0957343 0,1470824 0,1419640 0,0611626 0,0696943 0,0718995 0,0681163 0,0790054 0,1524878 0,0577571 0,1046145 0,1236817 0,0492987	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381 0,0053220 0,0051003 0,0054348 0,0047358 0,0041452 0,0050106 0,0058724 0,0052318 0,0060764	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381 0,0053220 0,0051003 0,0054348 0,0047358 0,0041452 0,0050106 0,0058724 0,0052318 0,0060764	0,0259167 0,0296759 0,0291114 0,0296904 0,0266098 0,0255016 0,0271741 0,0236791 0,0207262 0,025630 0,0293620 0,0293620 0,0261592 0,0303819	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0000000 0,00000000	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189	0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0078227 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378	
Mucambo Mulungu Nova Olinda Nova Russas	0,0093907 0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979 0,0038719 0,0039944 0,0037842 0,0043892 0,0048715 0,0058119 0,0068712	0,0059859 0,0053186 0,0081712 0,0078869 0,0033979 0,0038719 0,0039944 0,0037842 0,0043892 0,0084715 0,0032087 0,0058119 0,0068712	0,1077462 0,0957343 0,1470824 0,1419640 0,0611626 0,0696943 0,0718995 0,0681163 0,0790054 0,1524878 0,0577571 0,1046145 0,1236817	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381 0,0053220 0,0051003 0,0054348 0,0047358 0,0047452 0,0050106 0,0058724 0,0052318	0,0051833 0,0059352 0,0058223 0,0059381 0,0053220 0,0051003 0,0054348 0,0047358 0,0047358 0,0041452 0,0050106 0,0058724 0,0052318	0,0259167 0,0296759 0,0291114 0,0296904 0,0255016 0,0271741 0,0236791 0,0207262 0,0250530 0,0293620 0,0261592	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189	0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0039113 0,0065189 0,0065189 0,0065189 0,0065189	0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0078227 0,0130378 0,0130378 0,0130378 0,0130378	



Pedra Branca

0,0085030

0,0085030

0,1530546

0,0056424

0,0056424

0,0282120

0,0065189

0,0065189

		EDUCAÇÃO		SAÚDE			MEIO AMBIENTE		
MUNICÍPIOS	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO	ÍNDICE	PARTICIPAÇÃO	COEFICIENTE DE RATEIO
	IQEI	ΙQΕΙ/ΣΙΙQΕΙ	(IQEI/ΣIIQEI) X 18% X 100	IQSI	IQSI/ΣIQSI	(IQSI/ΣIQSI) X 5% X 100	IQMI	ΙQΜΙ/ΣΙQΜΙ	(IQMI/ΣIQMI) X 2% X 100
Penaforte	0,0052733	0,0052733	0,0949194	0,0046641	0,0046641	0,0233206	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Pentecoste	0,0062010	0,0062010	0,1116180	0,0056495	0,0056495	0,0282477	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Pereiro	0,0064186	0,0064186	0,1155342	0,0055321	0,0055321	0,0276607	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Pindoretama	0,0043814	0,0043814	0,0788648	0,0055164	0,0055164	0,0275818	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Piquet Carneiro	0,0069600	0,0069600	0,1252806	0,0049582	0,0049582	0,0247908	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Pires Ferreira	0,0081255	0,0081255	0,1462597	0,0058724	0,0058724	0,0293620	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Poranga	0,0062819	0,0062819	0,1130739	0,0048825	0,0048825	0,0244126	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Porteiras	0,0038943	0,0038943	0,0700973	0,0053004	0,0053004	0,0265019	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Potengi	0,0023491	0,0023491	0,0422829	0,0050335	0,0050335	0,0251675	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Potiretama	0,0084069	0,0084069	0,1513234	0,0062526	0,0062526	0,0312628	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Quiterianópolis	0,0074320	0,0074320	0,1337764	0,0051642	0,0051642	0,0258210	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Quixadá	0,0033309	0,0033309	0,0599567	0,0051612	0,0051612	0,0258062	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Quixelô	0,0034047	0,0034047	0,0612846	0,0043384	0,0043384	0,0216921	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Quixeramobim	0,0080597	0,0080597	0,1450738	0,0055354	0,0055354	0,0276771	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Quixeré	0,0039625	0,0039625	0,0713242	0,0059738	0,0059738	0,0298688	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Redenção	0,0045341	0,0045341	0,0816135	0,0051872	0,0051872	0,0259362	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Reriutaba	0,0078685	0,0078685	0,1416323	0,0061358	0,0061358	0,0306788	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Russas	0,0062114	0,0062114	0,1118045	0,0054322	0,0054322	0,0271610	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Saboeiro	0,0060108	0,0060108	0,1081951	0,0061546	0,0061546	0,0307729	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Salitre	0,0071267	0,0071267	0,1282809	0,0048963	0,0048963	0,0244815	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Santa Quitéria	0,0081276	0,0081276	0,1462971	0,0048863	0,0048863	0,0244316	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Santana do Acaraú	0,0077348	0,0077348	0,1392267	0,0054440	0,0054440	0,0272201	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Santana do Cariri	0,0027129	0,0027129	0,0488321	0,0055693	0,0055693	0,0278464	0,0065189	0,0065189	0,0130378
São Benedito	0,0066569	0,0066569	0,1198238	0,0053093	0,0051703	0,0258513	0,0039113	0,0039113	0,0078228
São Gonçalo do Amarante	0,0055889	0,0055889	0,1006002	0,0051703	0,0052817	0,0264084	0,0039113	0,0039113	0,0078227
São João do Jaguaribe	0,0032675	0,0032675	0,0588158	0,0032017	0,0047316	0,0236581	0,0065189	0,0065189	0,0130378
São Luís do Curu	0,0022187	0,0022187	0,0399363	0,0057053	0,0057053	0,0285266	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Senador Pompeu	0,0060439	0,0060439	0,1087906	0,0037633	0,0049620	0,0248098	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Senador Sá	0,0069368	0,0069368	0,1248619	0,0053287	0,0053287	0,0266433	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Sobral	0,0009308	0,0080879	0,1455819	0,0053287	0,0057520	0,0287600	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Solonópole	0,0080879	0,0080879	0,1476901	0,0057320	0,0052321	0,0261605	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Tabuleiro do Norte	0,0034274	0,0034274	0,0616924	0,0052521	0,0052547	0,0262736	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Tamboril	0,0034274	0,0034274	0,1518250	0,0052347	0,0052347	0,0291949	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Tarrafas	0,0084547	0,0082610	0,1318230	0,0038390	0,0038390	0,0247720	0,0065189	0,0065189	0,0130378
	0,0082810	0,0082810					0,0065189		*
Tauá		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0,0617201	0,0053571	0,0053571	0,0267853		0,0065189	0,0130378
Tejuçuoca	0,0045739	0,0045739	0,0823311	0,0044339	0,0044339	0,0221695	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Tianguá	0,0042594	0,0042594	0,0766690	0,0055244	0,0055244	0,0276219	0,0019557	0,0019557	0,0039114
Trairi	0,0044484	0,0044484	0,0800713	0,0054260	0,0054260	0,0271300	0,0039113	0,0039113	0,0078228
Tururu	0,0033828	0,0033828	0,0608906	0,0048403	0,0048403	0,0242016	0,0019557	0,0019557	0,0039114
Ubajara	0,0061343	0,0061343	0,1104181	0,0056877	0,0056877	0,0284386	0,0019557	0,0019557	0,0039114
Umari	0,0042948	0,0042948	0,0773066	0,0061667	0,0061667	0,0308336	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Umirim	0,0040418	0,0040418	0,0727528	0,0052859	0,0052859	0,0264294	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Uruburetama	0,0030976	0,0030976	0,0557561	0,0044776	0,0044776	0,0223882	0,0000000	0,0000000	0,0000000
Uruoca	0,0066080	0,0066080	0,1189442	0,0058646	0,0058646	0,0293229	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Varjota	0,0079246	0,0079246	0,1426429	0,0059911	0,0059911	0,0299555	0,0065189	0,0065189	0,0130378
Várzea Alegre	0,0056180	0,0056180	0,1011233	0,0059457	0,0059457	0,0297287	0,0065189	0,0065189	0,0130378



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

0,0058225

0,0058225

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2020/SRH

0,0045352

0,0045352

0,0816329

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO CRÍTICA DE ESCASSEZ HÍDRICA NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS: BACIA DO RIO CURU; BACIA DO RIO SALGADO, BACIA DOS SERTÕES DE CRATEÚS; BACIA DO RIO BANABUIÚ; SUB-BACIAS DO ALTO, MÉDIO E BAIXO JAGUARIBE E DO SISTEMA HÍDRICO INTEGRADO JAGUARIBE - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA PELO SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ.

0,0291127

0,0019557

0,0019557

0,0039114

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48 e seguintes da Lei Estadual nº 14.844/2010, autorizando-o a formular diretrizes para a gestão dos recursos e a Resolução CONERH nº 03/2020, que dispõe sobre a classificação quanto ao nível de armazenamento de água nas Bacias Hidrográficas, Sistemas Hídricos Integrados e Reservatórios Públicos no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a água é um recurso limitado e essencial no processo de desenvolvimento social e econômico; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará atravessou longo período de estiagem entre 2012 e 2019; CONSIDERANDO que o volume de água armazenado nos reservatórios monitorados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, em todo o Estado do Ceará corresponde a 32,51% da capacidade total, conforme dados do sistema de informações oficiais do Portal Hidrológico, em 20 de agosto de 2020; CONSIDERANDO a atual situação de armazenamento nos reservatórios públicos nas 12 (doze) Bacias Hidrográficas que abrange o Estado do Ceará, havendo recarga hídrica em níveis satisfatórios nas Bacias Hidrográficas da Serra da Ibiapaba, Litoral, Rio Coreaú e Rio Acaraú, conforme relatórios publicados pela COGERH; CONSIDERANDO ainda as informações oficiais do Portal Hidrológico em 20 de agosto de 2020, os níveis de armazenamento nas regiões hidrográficas encontram-se com: Sertões de Crateús 40,39%, Curu 29,03%, Banabuiú 13,98%, Alto Jaguaribe 32,31%, Médio e Baixo Jaguaribe 14,38%, Salgado 40,00% e o Sistema Hídrico Integrado Jaguaribe-RMF, que compreende os reservatórios estratégicos Castanhão, Orós, Pacajus, Pacoti, Riachão e Gavião 22,08%, o que pelas simulações de balanço hídrico para os próximos anos, nestas regiões hidrográficas, traz risco de não atendimento aos usos outorgados, especialmente o abastecimento humano, até que sobrevenha uma estação chuvosa suficiente para a recarga dos sistemas ao nível de segurança; CONSIDERANDO que a Funceme, ao avaliar o impacto da variabilidade climática sobre os reservatórios do Sistema Hídrico Integrado Jaguaribe-RMF, identificou uma probabilidade de 80% deste sistema atingir, já no ano de 2020, volume igual ou inferior ao correspondente deste mesmo sistema em 06 de outubro de 2015, data do Ato Declaratório SRH nº 01/2015; CONSIDERANDO a preocupação principal com o consumo humano em situação de escassez, conforme princípio da Política Estadual de Recursos Hídricos, disposto no art. 3°, VIII, da Lei n° 14.844/2010, igualmente fundamento da Lei n°9.433/1997, que dispõe sobre a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no seu art.1°, inciso III, RESOLVE:

- Art. 1º. Declarar Situação Crítica de Escassez Hídrica, nas seguintes regiões hidrográficas do Estado do Ceará:
- I Bacia Hidrográfica do Rio Curu;
- II Bacia Hidrográfica dos Sertões de Crateús;
- III Bacia Hidrográfica do Rio Salgado;
- IV Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú;
- V Sub-bacias Hidrográficas do Alto, Médio e Baixo Jaguaribe;
- VI Sistema Hídrico Integrado Jaguaribe-Região Metropolitana de Fortaleza.

Parágrafo único – Considera-se Sistema Hídrico Integrado Jaguaribe-Região Metropolitana de Fortaleza, o complexo compreendido pelos reservatórios Castanhão, Orós, Pacajus, Pacoti, Riachão e Gavião, interligados pelo Eixão das Águas, incluindo a área de abrangência por ele atendida.

Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigência a partir de sua publicação, revogando-se o Ato Declaratório nº 01/2015/SRH, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de outubro de 2015.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Francisco José Coelho Teixeira SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2020/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, situada na Rua. Adualdo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, CEP: 60.824-140, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **HIDROSUPPLY EQUIPAMENTO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Av. Amarílio Thiago dos Santos, Nº 1630, Vila Praiana, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, Tel: (71) 3299-1662/(71) 99126-7619, inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.601/0001-78. OBJETO: Aquisições de MATERIAL DE CONSUMO - BROCAS TRICÔNICAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITENS: 02, 06, 09, 10, 11 e 12), referente ao Pregão Eletrônico nº 20190019/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 0605/2020/SOHIDRA, publicada em 27/07/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.359,333,12 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2920000118544732112490333903001000004000.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e LUCIANO CARVALHO DE AZEVEDO DANTAS.

Adauto José Araujo Mota ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº684/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 401704-13, para prestar serviços extraordinários no mês de Abril do ano de 2020, atribuindo-lhe uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7°, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo a despesa correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Joao Francisco Freitas Peixoto SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

NUCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS-NUPAB

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

Folha:0061-Abril-2020 -SUPLEMENTAR

N° DE ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO(SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIASMÊS	HORA DIAS	VALORHORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
1	401704.1.3	Maria das Graças Cardoso Alves	Aux.Enfetrmagem	Centro Cirurgico	1.547,00	30	51,57	12,89	60	773,40
		TOTAL GERAL							60	773,40

PORTARIA Nº686/2020 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Abril do ano de 2020, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7°, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei n° 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1° da Lei n° 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2020.

Joao Francisco Freitas Peixoto SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA

ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

NUCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS Unidade:HOSPITAL DE MESSEJANA - HM

FOLHA:0066 -MÊS DE ABRIL/2020

N° D ORDE		NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO(SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIASMÊS	HORA DIAS	VALORHORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
1	492564-1-8	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	1.563,51	30	52,12	13,03	48	625,40
2	492284-1-4	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	EMERGENCIA	1.132,40	30	37,75	9,44	48	452,96
	TOTAL GERAL									

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (JUSTIFICATIVAS)

REFERENTE AO PROCESSO NO 01473677/2020 INTERESSADO(a): GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS – GEEON OBJETO PROPOSTO: Realização de Procedimentos Médicos Hospitalares aos usuários do SUS Trata-se de solicitação formulada pelo GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS – GEEON, no sentido de que seja viabilizada parceria com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde (SESA), com fim de garantir recursos financeiros necessários ao bom e fiel cumprimento de sua missão voltada exclusivamente para o apoio à rede pública de saúde, especialmente para a execução do objeto "Realização de Procedimentos Médicos Hospitalares aos usuários do SUS", visando assim garantir a continuidade nos atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Plano de Trabalho constante às fls. 124 à 127, considerando tratar-se de entidade sem fins lucrativos, filantrópica, constituído sob a forma de associação. Justifica a entidade que o objetivo da parceria é atender a demanda reprimida dos procedimentos de punção de mama por agulha e ultrassonografia mamárias de modo a realizar o diagnóstico precoce do câncer de mama em mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde, que é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde e que presta serviços ao Sistema-SUS, pelo processo nº 25000.205718/2018-59 deferida pela Portaria nº 558, de 7 de maio de 2019 e no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) com nº 6047696 conforme oficio de fl. 95. Aduz ainda a entidade que é reconhecida pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente em Assistência Social - CEBAS, sendo atualmente o único Serviço Ambulatorial de Mastologia -SDM do Município habilitado para todas as fases do diagnóstico do câncer de mama e que disponibiliza para os pacientes do SUS, consultas especializadas, mamógrafo com estereotaxia e aparelho de ultrassom que permite realização de biópsias ambulatórias de lesões impalpáveis da mama. Em consonância com o Parecer Técnico nº 01/2020 (fls. 167/172), a entidade possui objetivos, finalidades institucionais, capacidade técnica-operacional e singularidade que a distingue das demais instituições destacando ainda: "Considerando que o GEEON possui o único Serviço Ambulatorial de Mastologia – SDM do município de Fortaleza habilitado para todas as fases do diagnóstico do câncer de mama; Considerando que o GEEON é o único estabelecimento de saúde no Estado do Ceará que realiza para o Sistema Único de Saúde, o exame de Punção de Mama Por Agulha Grossa guiada por Mamografia (Core Biopsy por Estereotaxia). Considerando que a Mamografía destina-se a avaliação dos tecidos internos da mama e ao diagnóstico precoce de nódulos e tumores, o que só é possível caso a mulher a esteja realizando regularmente; Considerando que o Ministério da Saúde preconizou em suas últimas Diretrizes para prevenção do Câncer de Mama, que toda mulher brasileira, ainda que sem sintomas, realize pelo menos uma mamografia a cada dois anos partir dos 50 e até os 69 anos; Considerando que a periodicidade da realização Mamografia implica no aumento da sobrevida;" O Projeto apresentado pela entidade refere-se ao MAPP Considerando que a periodicidade da realização Marinograna implica no admento da sobrevida; O Projeto apresentado pera entidade refere-se ao MAPP – Repasse financeiro para o Grupo de Educação e Estudos Oncológicos – GEEON – FORTALEZA no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com status "APROVADO" (fls. 176). Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos, legitima a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com o GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS – GEEON,. Sendo o presente ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO com a justificativa, conforme os dispositivos legais adiante



transcritos, da Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e do Decreto Estadual nº 32.810/2018: LC nº 178/2018 "Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congênere ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: (...) Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. § 2º O gestor dará publicidade, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias, dos motivos que justificaram as hipóteses de dispensa e inexigibilidade e, somente após esse prazo, não havendo contestação, dará seguimento aos atos conforme previsto nos arts. 18 e 19." Decreto Estadual nº 32.810/2018 "Art. 32. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:" No processo, verificamos a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão das metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão, por ser o único estabelecimento de saúde no Estado do Ceará que realiza para o Sistema Unico de Saúde, o exame de Punção de Mama Por Agulha Grossa guiada por Mamografia (Core Biopsy por Estereotaxia), objeto da presente parceria. Com efeito a situação enquadra-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público conforme previsto no art. 19, da Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e art. 32 do Decreto nº 32.810/2018, e ainda no que couber no 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, documento nº 3026 CRA-CE, inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, notifica a empresa COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO EIRELI – ME, estabelecida na Rua 513 CJ São Cristóvão, nº 66, Bairro Jangurussu, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.078.753/0001-85, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para proceder com a entrega do empenho nº 24954/2020 (emitido em 10/07/2020) oriundo do contrato nº 1153/2019, que trata do fornecimento de lavadouras de alta pressão. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do Processo nº 04125114/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/0686

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II -EMPRESA FORNECEDORA: ASLI COMERCIAL EIRELI; III -OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200658SESA que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº06025530/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ASLI COMERCIAL EIRELI; ITEM 5: PINÇA TIPO PIC DE MEMBRANA, CIRURGIA VITREORE-TINIANA, 23G. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, PROCESSÁVEL, COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO E QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO, MARCA INDELÉVEL NA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIO-NAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMÍDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTÉGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DÉ 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.890,0000; ITEM 9: LENTE PARA CIRURGIA VITREORETINIANA DE CONTATO E VISUALIZAÇÃO INDIRETA TIPO MINIQUAD/QUADRASFERICA. PROCESSÁVEL. RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO/ DESINFEÇÃO. MARCA INDELÉVEL NA PEÇA.EMBALAGÉM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; UNID: UNID; QUANT: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.800,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0568/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº2020/07029

 – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II -EMPRESAS FORNECEDORAS: TS COMERCIAL DE MEDICA-MENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A., PROFARMA SPECIALTY S.A, BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200657- SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01271101/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA; ITEM 1: INIBIDOR DE C1 ESTERASE, 500UI, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL DILUENTE 10ML, FRASCO AMPOLA; UNID: F/A; QUANT: 630; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.939,03; EMPRESA PROFARMA SPECIALTY S.A; ITEM 2: DESMOPRESSINA (ACETATO), 0,1MG/ML, SOLUCAO NASAL, FRASCO 2,5 ML + 2 TÚBULOS GRADUADOS; UNID: FRASCO; OUANT: 432; VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00; EMPRESA TS COMER-CIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM 5: CIPIONATO DE TESTOSTERONA, 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML; UNID: AMPOLA; QUANT: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,381; ITEM 14: DULOXETINA (CLORIDRATO), 30MG CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA; UNID: AMPOLA; QUANT: 8.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4918; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM 9: ROFLUMILASTE 500MCG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 5940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,73; ITEM 11: OXICODONA (CLORIDRATO), 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 1620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,59; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0657/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29/07/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** *** *** EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 307/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATÓRIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de NUTRIÇÃO (DIETAS) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referencia do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0135/2019, Ata de Registro de Preços nº 700/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Dose) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.722,50 Onze Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91. 00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Luana Magalhães Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 346/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referencia do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181548 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público e a



Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Dose) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ÒRCÁMENTÁRIA: 06012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Abhishek Banerjee.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADÔRA JURÍDIČA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 382/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TECNOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo (limpeza geral), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTÁÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180010 - SEPLAG, Ata de Registro de Preço 0395/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 94.848,72 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) pagos em Parcelas Mensais, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jéreissati Sampaio e Felipe Furtado Sátiro.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 578/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BLAU FARMACÊUTICA S/A. OBJETO: Aquisição de medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190017 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessária ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Clemência Gonçalves da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 677/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20190290 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRÍA: 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6012 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Abhishek Banerjee.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 821/2020

Nº DO DOCUMENTO 821/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de NUTRIÇÃO de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20191077 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06012.24200204.10.302.631.2007.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e João Marcos Rodrigues Sea

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 822/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO - ME. OBJETO: Aquisição de NUTRIÇÃO de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20191077 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais) pagos em Parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DÂTA DA ASSINÁTURA: 11/08/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Patrícia Lages Veras Normando.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 180, de 18 de agosto de 2020, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0135/2020. **Onde se lê**: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL **Leia-se**: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Fortaleza/Ceará, 25 de agosto de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1149/2020 - GS - OSECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.o 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 08/09/2020, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 1186/2019-GS, publicada no DOE de 09/09/2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2020.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1149/2020-GS, DE 31 DE JULHO DE 2020

N°	NOME
1	ANA RAFAELA BRASILINO DE SOUSA
2	ANTONIO LUCAS KAUAN AURELIANO DE BRITO
3	JOÃO VICTOR OLIVEIRA MONTEIRO
4	SAMIA FERREIRA NUNES

*** *** ***

PORTARIA N°1194/2020 - OSECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.o 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 05/08/2020, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 0143/2020, publicada no DOE de 12/03/2020. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2020.

Adriano de Assis Sales SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1194/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

N°	NOME
01	GLEICIANE ALVES LACERDA DE OLIVEIRA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº907/2020

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Publica e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ - PCCE, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, 199 – Centro, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.055-090. OBJETO: A Secretaria da Segurança Publica e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, transfere em caráter definitivo à Superintendência da Polícia Civil do Ceará – PCCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, 01 (um) veículo CITROEN C4L LIVE, fabricação 2019, mod. 2019, PADRÃO ADMINISTRATIVO, chassis: 8BCND5GVUKG523373, placas PBU 4A32, tombo nº 118968 com valor total de R\$ 79.838,05 (setenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos). Nº DO PROCESSO: 05029658/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, e suas posteriores modificações. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2020.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra COORDENADORA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (CPCHOQUE) N°573/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar policiamento ostensivo Geral na 23ª Regata de Canoas na Cidade de Icaraí de Amontada-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorrerá de forma continuada incluindo o sábado e o domingo concedendo-lhes 04 (quatro) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°573/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO /	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Wesley Bezerra RODRIGUES	1° SGT PM	125.473-1-5	V	21 a 25 de novembro de 2019	Fortaleza/ Icaraí de Amontada /Fortaleza	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
HERLANDO de Sá Barbosa	CB PM	304.265-1-7	V	21 a 25 de novembro de 2019	Fortaleza/ Icaraí de Amontada /Fortaleza	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
Sebastião GARCÊS MARTINS	SD PM	305.344-1-7	V	21 a 25 de novembro de 2019	Fortaleza/ Icaraí de Amontada /Fortaleza	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
Ramylyson Lima de FREITAS	SD PM	308.772-0-9	V	21 a 25 de novembro de 2019	Fortaleza/ Icaraí de Amontada /Fortaleza	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
HAROLDO Sanders Vieira Júnior	SD PM	308.672-4-6	V	21 a 25 de novembro de 2019	Fortaleza/ Icaraí de Amontada /Fortaleza	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
David Silva PEREIRA	SD PM	308.744-3-9	V	21 a 25 de novembro de 2019	Fortaleza/ Icaraí de Amontada /Fortaleza	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
WILLIAM BARROS Bezerra	SD PM	309.011-9-3	V	21 a 25 de novembro de 2019	Fortaleza/ Icaraí de Amontada /Fortaleza	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
André Luiz da Costa MELO	SD PM	309.087-0-8	V	21 a 25 de novembro de 2019	Fortaleza/ Icaraí de Amontada /Fortaleza	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
Carlos Gleison MENEZES dos Santos	SD PM	308.977-3-0	V	21 a 25 de novembro de 2019	Fortaleza/ Icaraí de Amontada /Fortaleza	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
BRUNO Agapito Saraiva	SD PM	309.066-5-9	V	21 a 25 de novembro de 2019	Fortaleza/ Icaraí de Amontada /Fortaleza	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
Alisson Sousa SAMICO	SD PM	308.970-3-X	V	21 a 25 de novembro de 2019	Fortaleza/ Icaraí de Amontada /Fortaleza	4,5	61,33	Sem Acresc	275,98
VALOR TOTAL									3.035,78

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) N°574/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Reintegração de Posse referente ao processo nº 0007938-12.2011.8.06.0001 no Imóvel denominado São José também chamado de carrapateiras situado no Distrito de Marinheiros do Município de Itapipoca—CE, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10, Classes IV e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°574/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO /	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
METON Meireles Soares de Alencar	1° TEN PM	308.431-1-8	IV	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	64,83	Sem Acresc	97,24	
Francisco WANDIER Teixeira	1° SGT PM	105.937-1-9	v	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc	91,99	



NOME	CARGO /	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSCELÍ Pereira de Oliveira	1° SGT PM	107.025-1-8	V	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc	91,99
GILMÁRIO Batista de Oliveira	1° SGT PM	134.984-1-5	V	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc	91,99
Jogete SILVA TEIXEIRA	2° SGT PM	135.179-1-6	V	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc	91,99
Gustavo MATOS de Freitas	2° SGT PM	134.775-1-5	V	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc	91,99
THIAGO Luís Silva dos Santos	CB PM	300.381-1-8	V	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc	91,99
Francisca CRISTIANE de Morais	CB PM	303.069-1-0	V	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc	91,99
Francisco José Madeiro TAVARES	CB PM	151.665-1-7	V	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc	91,99
Wagner da Silva PORTELA	CB PM	300.933-1-3	V	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc	91,99
Francisco José MELO de Sousa	CB PM	301.953-1-0	V	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc	91,99
MÁRIO Soares SILVA	SD PM	304.872-1-4	V	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc	91,99
Alan WERBERT de Oliveira Santos	SD PM	305.810-1-6	V	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc	91,99
BRUNO COSTA de Queiroz	SD PM	307.392-1-3	V	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc	91,99
DÁRIO Marques Rocha Filho	SD PM	308.687-1-4	V	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc	91,99
HALLEY Handroskkowy Magalhães Martins	SD PM	308.672-1-1	V	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc	91,99
Jefferson Justo de ARAÚJO	SD PM	308.820-0-8	V	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc	91,99
MATHEUS SOUSA Silva	SD	308.701-7-4	V	19 a 20 de novembro de 2019	Fortaleza/Itapipoca /Fortaleza	1,5	61,33	Sem Acresc	91,99
VALOR TOTAL								1.661,07	,

PORTARIA (BPCHOQUE) N°575/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar apoio Policial à Ordem Judicial reintegração de posse no Terreno Localizado na Rua Francisco Sá, n° 558 no Município de Crateús-CE., concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, com acréscimo de 5% de acordo com o artigo 1°; alínea "b", § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, Classes IV e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº575/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO /	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	TEKIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
BRUNO VICTOR da Silva Bezerra	1° TEN PM	308.503-1-9	IV	10 a 11 de dezembro de 2019	Fortaleza/Crateús / Fortaleza	1,5	64,83	5%	102,10
Francisco WANDIER Teixeira	1° SGT PM	105.937-1-9	V	10 a 11 de dezembro de 2019	Fortaleza/Crateús / Fortaleza	1,5	61,33	5%	96,59
Francisco Neury Azevedo LIRA	1° SGT PM	104.832-1-2	V	10 a 11 de dezembro de 2019	Fortaleza/Crateús / Fortaleza	1,5	61,33	5%	96,59
Francisco FERREIRA da Silva Júnior	1° SGT PM	103.852-1-0	V	10 a 11 de dezembro de 2019	Fortaleza/Crateús / Fortaleza	1,5	61,33	5%	96,59
RAMON Freitas de Oliveira	CB PM	303.313-1-1	V	10 a 11 de dezembro de 2019	Fortaleza/Crateús / Fortaleza	1,5	61,33	5%	96,59
GILSON de Almeida Albuquerque	CB PM	302.318-1-3	V	10 a 11 de dezembro de 2019	Fortaleza/Crateús / Fortaleza	1,5	61,33	5%	96,59
Jefferson PEREIRA Gomes	CB PM	304.007-1-2	V	10 a 11 de dezembro de 2019	Fortaleza/Crateús / Fortaleza	1,5	61,33	5%	96,59
José Edson Silva do NASCIMENTO	SD PM	587.561-1-3	V	10 a 11 de dezembro de 2019	Fortaleza/Crateús / Fortaleza	1,5	61,33	5%	96,59
VALOR TOTAL									778,23

*** *** **

PORTARIA (BPCHOQUE) N°576/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar capacitação para o uso de Instrumento de Menor Potencial (SPARK) para o efetivo das forças Táticas dos batalhões subordinados ao 4º CRPM nos Municípios de Iguatu e Juazeiro do Norte-CE, considerando que a instrução ocorrerá de forma continuada incluindo o sábado, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20% de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 17, Classe V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°576/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO /	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MAIRICULA	CLASSE	PERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco ALEXANDRE Silva do Nascimento	1° SGT PM	110.190-1-3	v	10 a 14 de dezembro de 2019	Fortaleza/Iguatu/ Juazeiro do Norte / Fortaleza	4,5	61,33	6,13 (5% de 02 diárias Iguatu) 30,66 (20% de 2,5 diárias e meia Juazeiro do Norte)	312,77
ROSEMIRO Batista Ramos	1° SGT PM	125.680-1-0	v	10 a 14 de dezembro de 2019	Fortaleza/Iguatu/ Juazeiro do Norte / Fortaleza	4,5	61,33	6,13 (5% de 02 diárias Iguatu) 30,66 (20% de 2,5 diárias e meia Juazeiro do Norte)	312,77
José EDINARDO Jucá Couto	2° SGT PM	135.872-1-3	v	10 a 14 de dezembro de 2019	Fortaleza/Iguatu/ Juazeiro do Norte / Fortaleza	4,5	61,33	6,13 (5% de 02 diárias Iguatu) 30,66 (20% de 2,5 diárias e meia Juazeiro do Norte)	312,77
José ACLAITON Martins Batista	SD PM	300.227-1-8	v	10 a 14 de dezembro de 2019	Fortaleza/Iguatu/ Juazeiro do Norte / Fortaleza	4,5	61,33	6,13 (5% de 02 diárias Iguatu) 30,66 (20% de 2,5 diárias e meia Juazeiro do Norte)	312,77
VALOR TOTAL									1.251,08



PORTARIA GC - (4°BPCHOQUE) N°1685/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, com acréscimos de 10% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art. 5° e seu § 1°; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do Decreto n° 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL EM FORTALEZA/CE, 11 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho –CEL. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1685/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

one	NOME /	CARGO /	GI LOOP	PER	íоро	DOWNER O			DIÁRIAS	
ORD.	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	INICIAL	FINAL	- ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	José COELHO Cabral - M.F.: 101.226-1-9	1° Sargento PM	V	21/11/2019	26/11/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diá-rias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,11
2	Francisco EVERARDO Soares dos Santos - M.F.: 113.020-1-7	1° Sargento PM	V	21/11/2019	26/11/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diá-rias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,11
3	Alderico Sales FELIPE - M.F.: 127.501-1-0	1° Sargento PM	V	22/11/2019	27/11/2019	Fortaleza / Quixadá / Quixeramobim / Fortaleza	5,5	61,33	18,39 (10% de 3 diá-rias Quixadá) e (2,5 diárias e meia Quixe-ramobim)	355,71
4	Paulo ADRIANO Monte - M.F.: 127.527-1-7	2º Sargento PM	V	22/11/2019	27/11/2019	Fortaleza / Quixadá / Quixeramobim / Fortaleza	5,5	61,33	18,39 (10% de 3 diá-rias Quixadá) e (2,5 diárias e meia Quixe-ramobim)	355,71
6	IRINEUTON Silva da Costa - M.F.: 135.955-1-8	2º Sargento PM	V	22/11/2019	27/11/2019	Fortaleza / Quixadá / Quixeramobim / Fortaleza	5,5	61,33	18,39 (10% de 3 diá-rias Quixadá) e (2,5 diárias e meia Quixe-ramobim)	355,71
5	MARCOS Roberto Alves Batista - M.F.: 136.094-1-1	3º Sargento PM	V	21/11/2019	26/11/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diá-rias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,11
7	José Estênio de CASTRO Nobre - M.F.: 136.368-1-8	Cabo PM	V	21/11/2019	26/11/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diá-rias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,11
8	Antônio Fábio ALENCAR - M.F.: 303.306-1-7	Cabo PM	V	21/11/2019	26/11/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diá-rias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,11
9	Antônio Arimatea BRITO de Sousa - M.F.: 303.339-1-8	Cabo PM	V	22/11/2019	27/11/2019	Fortaleza / Quixadá / Quixeramobim / Fortaleza	5,5	61,33	18,39 (10% de 3 diá-rias Quixadá) e (2,5 diárias e meia Quixe-ramobim)	355,71
10	VICENTE Manoel da Silva Neto - M.F.: 587.479-1-2	Soldado PM	V	21/11/2019	26/11/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diá-rias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,11
11	Deyvison THALLES Martins do Nascimento - M.F: 597.619-1-5	Soldado PM	V	22/11/2019	27/11/2019	Fortaleza / Quixadá / Quixeramobim / Fortaleza	5,5	61,33	18,39 (10% de 3 diá-rias Quixadá) e (2,5 diárias e meia Quixe-ramobim)	355,71
12	Olavo SÉRGIO da Silva Teixeira - M.F.: 587.992-1-1	Soldado PM	V	21/11/2019	26/11/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diá-rias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,11
13	Jose Francivan da Silva SANTANA - M.F.: 300.238-1-1	Soldado PM	V	21/11/2019	26/11/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diá-rias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,11
14	Jose Jailson ALEXANDRE Dantas - M.F.: 300.243-1-6	Soldado PM	V	22/11/2019	27/11/2019	Fortaleza / Quixadá / Quixeramobim / Fortaleza	5,5	61,33	18,39 (10% de 3 diá-rias Quixadá) e (2,5 diárias e meia Quixe-ramobim)	355,71
15	João MARQUES de Paula - M.F.: 300.205-1-0	Soldado PM	V	22/11/2019	27/11/2019	Fortaleza / Quixadá / Quixeramobim / Fortaleza	5,5	61,33	18,39 (10% de 3 diá-rias Quixadá) e (2,5 diárias e meia Quixe-ramobim)	355,71
16	Francisco DEHYMISSON Barbosa Furtado - M.F.: 306.990-1-7	Soldado PM	V	22/11/2019	27/11/2019	Fortaleza / Quixadá / Quixeramobim / Fortaleza	5,5	61,33	18,39 (10% de 3 diá-rias Quixadá) e (2,5 diárias e meia Quixe-ramobim)	355,71

** *** ***

PORTARIA GC - (4ºBPCHOQUE) Nº1686/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior e divisas do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior e divisas do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art's. 10 e 17 e anexos I, classes V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL EM FORTALEZA/CE, 12 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho –CEL. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°1686/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ORD.	NOME / MATRICULA	CARGO /	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		Di	ÁRIAS	
UKD.	NOME / MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Francisco DÉCIO Menezes de Oliveira – M.F.: 105.394-1-2	1º Sargento PM	V	DE 23/11 A 28/11/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
2	Francisco Jordânio Bertoleza de CARVALHO – M.F.: 112.833-1-4	1º Sargento PM	V	DE 22/11 A 27/11/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32



ORD.	NOME / MATRICULA	CARGO /	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		Di	IÁRIAS	
UKD.	NOME/ MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
3	Francisco Rodrigues Gomes DE SOUSA - M.F: 300.443-1-2	Cabo PM	V	DE 22/11 A 27/11/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
4	Thiago Lopes SIMPLICIO - M.F.: 304.593-1-6	Cabo PM	V	DE 22/11 A 27/11/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
5	Martinelle CHAGAS da Silva – M.F.: 304.858-1-5	Cabo PM	V	DE 23/11 A 28/11/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
6	EMERSON Moura de Araujo - M.F: 587.830-1-3	Soldado PM	V	DE 22/11 A 27/11/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
7	RICARDO da Silva Pereira - M.F.: 587.758-1-9	Soldado PM	V	DE 22/11 A 27/11/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
8	EDSON Silva Araújo - M.F: 300.085-1-0	Soldado PM	V	DE 22/11 A 27/11/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
9	ALEX Gomes Bezerra - M.F.: 305.548-1-7	Soldado PM	V	DE 22/11 A 27/11/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
10	Cleiton Ricardo dos SANTOS – M.F.: 305.931-1-1	Soldado PM	V	DE 23/11 A 28/11/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
11	Kairo de Goes HOLANDA – M.F.: 306.391-1-1	Soldado PM	V	DE 23/11 A 28/11/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
12	Francisco FRANCION Bezerra Júnior – M.F.: 308.182-1-0	Soldado PM	V	DE 23/11 A 28/11/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
13	Fernandes DEMICIO Lopes Júnior - M.F.: 308.170-1-X	Soldado PM	V	DE 23/11 A 28/11/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
14	RAFAEL NERY da Conceição - M.F.: 308.318-1-0	Soldado PM	V	DE 23/11 A 28/11/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32

PORTARIA GC - (4°BPCHOQUE) N°1687/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e os domingos, RESOLVE AUTO-RIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art. 5° e seu § 1°; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do Decreto n° 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL EM FORTALEZA/CE, 13 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho –CEL. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1687/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019



ODD	NOME /	CARGO /	CI ACCE	PER	ÍODO	DOTEIRO			DIÁRIAS	
ORD.	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	INICIAL	FINAL	- ROTEIRO -	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	EMANUEL Cruz Pereira - M.F.: 103.364-1-4	1° Sargento PM	V	25/11/2019	30/11/2019	Fortaleza / Crateús / Tauá / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Tauá)	346,51
2	DJALMA dos Santos - M.F.: 112.949-1-X	1° Sargento PM	V	23/11/2019	28/11/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
3	LUCÉLIO Lima Fonseca - M.F.: 118.827-1-4	1° Sargento PM	V	24/11/2019	29/11/2019	Fortaleza / Sobral / Acaraú / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,11
4	Gleudson PINHEIRO dos Santos - M.F.: 118.988-1-5	1° Sargento PM	V	24/11/2019	29/11/2019	Fortaleza / Sobral / Acaraú / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,11
5	Erivan TAVARES de Araújo - M.F.: 127.042-1-6	1° Sargento PM	V	23/11/2019	28/11/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
6	Antonio Carlos Ferreira BORGES - M.F.: 135.399-1-X	2º Sargento PM	V	23/11/2019	28/11/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
7	Clayrton LIMA dos Santos - M.F.: 136.201-1-3	2º Sargento PM	V	25/11/2019	30/11/2019	Fortaleza / Crateús / Tauá / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Tauá)	346,51
8	Manuel Davi ROQUE Alves - M.F.: 300.746-1-0	Cabo PM	V	24/11/2019	29/11/2019	Fortaleza / Sobral / Acaraú / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,11
9	Joedson ELIAS Santana - M.F.: 301.732-1-X	Cabo PM	V	23/11/2019	28/11/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
10	ARLINDO Marques da Silva Filho – M.F.: 302.336-1-1	Cabo PM	V	24/11/2019	29/11/2019	Fortaleza / Sobral / Acaraú / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,11
11	Antonio ALVES Batista JUNIOR – M.F.: 303.489-1-5	Cabo PM	V	24/11/2019	29/11/2019	Fortaleza / Sobral / Acaraú / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,11
12	DIMITRI Jasson Serpa Ferreira - M.F.: 304.197-1-5	Cabo PM	V	25/11/2019	30/11/2019	Fortaleza / Crateús / Tauá / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Tauá)	346,51
13	Antonio Pinheiro VIANA NETO - M.F.: 587.256-1-7	Soldado PM	V	25/11/2019	30/11/2019	Fortaleza / Crateús / Tauá / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Tauá)	346,51
14	Daniel da Silva VIEIRA - M.F.: 587.277-1-7	Soldado PM	V	23/11/2019	28/11/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
15	Francisco Fernando Ferreira VIEIRA - M.F: 587.730-1-8	Soldado PM	V	24/11/2019	29/11/2019	Fortaleza / Sobral / Acaraú / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,11
16	RHAMON Pereira Franco - M.F.: 587.451-1-1	Soldado PM	V	25/11/2019	30/11/2019	Fortaleza / Crateús / Tauá / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Tauá)	346,51
17	JORGE FROTA Magalhães - M.F.: 300.225-1-3	Soldado PM	V	23/11/2019	28/11/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32

ORD.	NOME /	CARGO /	CLASSE	PER	ÍODO	DOTEIDO			DIÁRIAS	
OKD.	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	INICIAL	FINAL	- ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
18	Regivando Silva GOMES - M.F.: 300.338-1-7	Soldado PM	V	24/11/2019	29/11/2019	Fortaleza / Sobral / Acaraú / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,11
19	Rafael LEAL de Aquino - M.F.: 306.525-1-7	Soldado PM	V	24/11/2019	29/11/2019	Fortaleza / Sobral / Acaraú / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,11
20	Elves Farias de AQUINO - M.F.: 306.000-1-0	Soldado PM	V	23/11/2019	28/11/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
21	Antônio Robson Barbosa ALVES - M.F: 307.359-1-9	Soldado PM	V	23/11/2019	28/11/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
22	PAULO ROBERTO Rodrigues de Mendonça - M.F: 307.208-1-4	Soldado PM	V	25/11/2019	30/11/2019	Fortaleza / Crateús / Tauá / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Tauá)	346,51
23	NATHANAEL Cavalcante Figueiredo - M.F: 307.715-1-6	Soldado PM	V	25/11/2019	30/11/2019	Fortaleza / Crateús / Tauá / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Tauá)	346,51
24	Marcos ANDRÉ MOREIRA Batista Farias - M.F.: 306.939-1-4	Soldado PM	V	25/11/2019	30/11/2019	Fortaleza / Crateús / Tauá / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Tauá)	346,51

TOTAL 8.463,52

*** *** ***

PORTARIA GC - (4°BPCHOQUE) Nº1688/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, com acréscimos de 10% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art. 5° e seu § 1°; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL EM FORTALEZA/CE, 13 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho -CEL. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1688/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

ODD	NOME /	CARGO /	CLASSE	PER	ÍODO	- DOTEIDO			DIÁRIAS	
ORD.	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	INICIAL	FINAL	- ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	MARCOS Paulo MOREIRA da Silva - M.F.: 118.878-1-3	1° Sargento PM	V	26/11/2019	01/12/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,11
2	Cicero ARAÚJO Veras - M.F.: 127.376-1-0	1° Sargento PM	V	27/11/2019	02/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Quixeramobim / Fortaleza	5,5	61,33	18,39 (10% de 3 diárias Quixadá) e (2,5 diárias e meia Quixeramobim)	355,71
3	Amaldo RODRIGUES dos Santos Neto - M.F.: 134.629-1-7	2º Sargento PM	V	27/11/2019	02/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Quixeramobim / Fortaleza	5,5	61,33	18,39 (10% de 3 diárias Quixadá) e (2,5 diárias e meia Quixeramobim)	355,71
4	Francisco OSEAS Freitas de Lima - M.F.: 134.841-1-2	2º Sargento PM	V	27/11/2019	02/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Quixeramobim / Fortaleza	5,5	61,33	18,39 (10% de 3 diárias Quixadá) e (2,5 diárias e meia Quixeramobim)	355,71
6	Joaquim GUTEMBERG Rodrigues - M.F.: 135.962-1-2	2º Sargento PM	V	26/11/2019	01/12/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,11
5	Tancredo AUGUSTO Almeida Brito - M.F.: 302.688-1-4	Cabo PM	V	26/11/2019	01/12/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,11
7	Paulo Sergio Andrade OLIVEIRA - M.F.: 304.206-1-6	Cabo PM	V	26/11/2019	01/12/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,11
8	Francisco FABRÍCIO Paiva Lima - M.F.: 303.247-1-4	Cabo PM	V	27/11/2019	02/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Quixeramobim / Fortaleza	5,5	61,33	18,39 (10% de 3 diárias Quixadá) e (2,5 diárias e meia Quixeramobim)	355,71
9	Francisco TAYRONNE Gomes da Cruz - M.F.: 303.394-1-X	Cabo PM	V	27/11/2019	02/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Quixeramobim / Fortaleza	5,5	61,33	18,39 (10% de 3 diárias Quixadá) e (2,5 diárias e meia Quixeramobim)	355,71
10	José ERANILDO de Oliveira Sampaio - M.F.: 303.833-1-1	Cabo PM	V	26/11/2019	01/12/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,11
11	Marcelo Roberto de ARAÚJO Silva - M.F: 301.892-1-3	Soldado PM	V	26/11/2019	01/12/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,11
12	JONNAS Levy Carneiro Oliveira - M.F.: 587.503-1-X	Soldado PM	V	26/11/2019	01/12/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,11
13	GABRIEL Lima Martins - M.F.: 304.845-1-7	Soldado PM	V	27/11/2019	02/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Quixeramobim / Fortaleza	5,5	61,33	18,39 (10% de 3 diárias Quixadá) e (2,5 diárias e meia Quixeramobim)	355,71
14	João PAULO Da Silva COSTA - M.F: 307.675-1-9	Soldado PM	V	26/11/2019	01/12/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Crato / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Juazeiro do Norte) e (2,5 diárias e meia Crato)	374,11



ORD.	NOME /	CARGO /	CLASSE	PER	ÍODO	- ROTEIRO			DIÁRIAS	
OKD.	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	INICIAL	FINAL	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
15	Airton Júnior FURTADO de Lima - M.F.: 308.097-1-8	Soldado PM	V	27/11/2019	02/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Quixeramobim / Fortaleza	5,5	61,33	18,39 (10% de 3 diárias Quixadá) e (2,5 diárias e meia Quixeramobim)	355,71
16	José RINALDO de Souza Júnior - M.F.: 308.260-1-9	Soldado PM	V	27/11/2019	02/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Quixeramobim / Fortaleza	5,5	61,33	18,39 (10% de 3 diárias Quixadá) e (2,5 diárias e meia Quixeramobim)	355,71
									TO	TAL 5.838,56

PORTARIA GC - (4°BPCHOQUE) N°1689/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior e divisas do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior e divisas do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo no interior e divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, com acréscimos de 5%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art. 5° e seu § 1°; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL EM FORTALEZA/CE, 13 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho –CEL. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1689/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

ORD.	NOME / MATRICULA	CARGO /	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
OKD.	NOME/ MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	TEKIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Luis FÁBIO Pereira da Silva – M.F.: 126.983-1-3	2º Sargento PM	V	DE 25/11 A 30/11/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
2	Elias NUNES de Araújo Filho – M.F.: 304.524-1-0	Cabo PM	V	DE 25/11 A 30/11/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
3	Luis STEFANIO Cordeiro Freitas - M.F.: 588.088-1-4	Soldado PM	V	DE 24/11 A 29/11/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
4	Francisco de Assis dos Santos FERREIRA – M.F.: 306.068-1-7	Soldado PM	V	DE 25/11 A 30/11/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
5	JAIR LIMA Cavalcante de Araújo Filho - M.F: 306.229-1-X	Soldado PM	V	DE 25/11 A 30/11/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
6	Rodrigo Gomes de SIQUEIRA - M.F: 308.870-0-X	Soldado PM	V	DE 24/11 A 29/11/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
7	Francisco Marcos da Costa FREITAS- M.F.: 307.435-1-2	Soldado PM	V	DE 25/11 A 30/11/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
8	MAXWELL Cruz Ribeiro da Silva – M.F.: 307.580-1-3	Soldado PM	V	DE 25/11 A 30/11/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
9	PABLO Bruno Lima Ribeiro - M.F.: 307.003-1-7	Soldado PM	V	DE 24/11 A 29/11/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
10	MAYCON Willamy dos Santos – M.F.: 307.477-1-2	Soldado PM	V	DE 25/11 A 30/11/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
11	Robério de OLIVEIRA Santos – M.F.: 308.330-1-5	Soldado PM	V	DE 24/11 A 29/11/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
12	Rogério Luciano NOGUEIRA - M.F.: 308.337-1-6	Soldado PM	V	DE 24/11 A 29/11/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
13	Kleyton Kennedy Freire DE SÁ - M.F.: 308.219-1-2	Soldado PM	V	DE 25/11 A 30/11/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
14	RAFAEL Andrade MAIA - M.F: 308.851-7-1	Soldado PM	V	DE 24/11 A 29/11/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
								TOTA	AL 4.796,00

*** *** ***

PORTARIA GC - (4°BPCHOQUE) N°1690/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior e divisas do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Unico desta Portaria, a viajarem ao interior e divisas do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art's. 10 e 17 e anexos I, classes V, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL EM FORTALEZA/CE, 13 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho –CEL. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1690/2019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

ORD.	NOME / MATRICULA	CARGO /	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
OKD.	NOME/ MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Francisco ESTENIO Beserra Júnior – M.F.: 103.884-1-4	1º Sargento PM	V	DE 26/11 A 01/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
2	Manoel Oliveira DA SILVA – M.F.: 109.207-1-X	1º Sargento PM	V	DE 27/11 A 02/12/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
3	Francisco ADALBERTO da Silva – M. F.: 135.730-1-8	3º Sargento PM	V	DE 28/11 A 03/12/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
4	HÉLIO de Freitas – M.F.: 300.640-1-1	Cabo PM	V	DE 26/11 A 01/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32



ORD.	NOME / MATRICULA	CARGO /	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS OUANT VALOR ACRÉSCIMO			
——————————————————————————————————————	NOME / MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	TERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
5	Airles NOGUEIRA Cruz - M.F: 302.278-1-6	Cabo PM	V	DE 28/11 A 03/12/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
6	Antonio VALEX Venancio de Sousa – M.F.: 304.247-1-9	Cabo PM	V	DE 27/11 A 02/12/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
7	Vandevaldo João Hora de MENDONÇA Filho - M.F.: 307.792-1-5	Cabo PM	V	DE 27/11 A 02/12/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
8	Jorge Hipólito Alves DIAS – M.F.: 307.771-1-5	Cabo PM	V	DE 26/11 A 01/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
9	Antonio LENNON Coelho da Silva – M.F.: 587.254-1-2	Soldado PM	V	DE 28/11 A 03/12/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
10	José Sidinaldo FREITAS Corcino – M.F.: 587.401-1-0	Soldado PM	V	DE 28/11 A 03/12/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
11	Ronaldo Oliveira dos SANTOS – M.F.: 305.696-1-X	Soldado PM	V	DE 28/11 A 03/12/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
12	TIAGO OLIVEIRA de Alcantara – M.F.: 304.877-1-0	Soldado PM	V	DE 26/11 A 01/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
13	Antonio Cristiano FARIAS Araújo – M.F.: 300.018-1-8	Soldado PM	V	DE 27/11 A 02/12/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
14	Antonio CARLOS Alves de Castro Filho – M.F.: 305.667-1-8	Soldado PM	V	DE 27/11 A 02/12/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
15	Mielle BRAGA Dantas – M.F.: 307.751-1-2	Soldado PM	V	DE 26/11 A 01/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
16	Rafael VIEIRA de Melo – M.F.: 307.061-1-0	Soldado PM	V	DE 26/11 A 01/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
17	SIDNEY Carlos da Silva - M.F.: 307.552-1-9	Soldado PM	V	DE 26/11 A 01/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
18	Manuel EVANIO Costa Silva – M.F.: 307.410-1-3	Soldado PM	V	DE 28/11 A 03/12/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
19	EVERSON Cesar Gonçalves - M.F: 307.431-1-3	Soldado PM	V	DE 27/11 A 02/12/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
20	Natâ MUNIZ de Araújo - M.F.: 307.758-1-3	Soldado PM	V	DE 27/11 A 02/12/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
21	Múcio PEDRO de Lima – M.F.: 308.569-1-0	Soldado PM	V	DE 27/11 A 02/12/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
22	Francisco Antonio Gonçalves de Sousa CHOU – M.F.: 307.518-1-7	Soldado PM	V	DE 26/11 A 01/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
23	Gilmar SANTANA Gomes – M.F.: 308.206-1-4	Soldado PM	V	DE 28/11 A 03/12/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
24	Francisco Lucas Meireles da MOTA - M.F.: 309.057-3-3	Soldado PM	V	DE 28/11 A 03/12/2019	Fortaleza / Penaforte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
								TOTA	AL 8.095,68

PORTARIA GC - (4°BPCHOQUE) N°1691/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e os domingos, RESOLVE AUTO-RIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art. 5° e seu § 1°; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do Decreto n° 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL EM FORTALEZA/CE, 18 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho –CEL. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1691/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

ORD.	NOME /	CARGO /	CLASSE	PER	íodo –	- ROTEIRO			DIÁRIAS	
OKD.	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	INICIAL	FINAL	- KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Antonio Rufino do Nascimento NETO - M.F.: 039.856-1-X	1° Sargento PM	V	29/11/2019	04/12/2019	Fortaleza / Sobral / Acaraú / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,11
2	Manoel ARCANJO Mota Rodrigues - M.F.: 105.938-1-6	1° Sargento PM	V	28/11/2019	03/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
3	TOBIAS Lopes Alves - M.F.: 106.891-1-2	1° Sargento PM	V	30/11/2019	05/12/2019	Fortaleza / Crateús / Tauá / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Tauá)	346,51
4	Nacélio GONDIM Sousa - M.F.: 118.876-1-9	1° Sargento PM	V	30/11/2019	05/12/2019	Fortaleza / Crateús / Tauá / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Tauá)	346,51
5	Francisco Robério Oliveira VIANA - M.F.: 127.071-1-8	1° Sargento PM	V	28/11/2019	03/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
6	Francisco ADELANO Lopes Brito - M.F.: 134.769-1-8	2º Sargento PM	V	29/11/2019	04/12/2019	Fortaleza / Sobral / Acaraú / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,11
7	Antônio CÉSAR Aráujo dos Santos - M.F.: 136.402-1-1	3º Sargento PM	V	28/11/2019	03/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
8	ADILLES Santos de Lima - M.F.: 136.435-1-2	3º Sargento PM	V	29/11/2019	04/12/2019	Fortaleza / Sobral / Acaraú / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,11
9	SIDNEI de Sousa - M.F.: 300.679-1-6	Cabo PM	V	29/11/2019	04/12/2019	Fortaleza / Sobral / Acaraú / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,11
10	DIMAS MOURÃO Araújo de Oliveira - M.F.: 301.092-1-X	Cabo PM	V	29/11/2019	04/12/2019	Fortaleza / Sobral / Acaraú / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,11
11	Marcos VALENTIM Soares - M.F.: 303.335-1-9	Cabo PM	V	30/11/2019	05/12/2019	Fortaleza / Crateús / Tauá / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Tauá)	346,51
12	JORGE ANDRÉ David Silva - M.F.: 303.372-1-2	Cabo PM	V	28/11/2019	03/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32



ORD.	NOME /	CARGO /	CLASSE	PER	ÍODO	- ROTEIRO ·		DIÁRIAS		
OKD.	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	INICIAL	FINAL	- KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
13	ROMEU Rodrigues de Sousa - M.F.: 303.973-1-2	Cabo PM	V	30/11/2019	05/12/2019	Fortaleza / Crateús / Tauá / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Tauá)	346,51
14	Jose Romario Teixeira de PAIVA - M.F: 587.710-1-5	Soldado PM	V	30/11/2019	05/12/2019	Fortaleza / Crateús / Tauá / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Tauá)	346,51
15	Francinildo PACHECO do Amaral - M.F.: 588.105-1-7	Soldado PM	V	29/11/2019	04/12/2019	Fortaleza / Sobral / Acaraú / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,11
16	Eliomar MARTINS da Silva - M.F.: 588.052-1-1	Soldado PM	v	30/11/2019	05/12/2019	Fortaleza / Crateús / Tauá / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Tauá)	346,51
17	Marcos Antônio Miranda de JESUS - M.F.: 305.690-1-6	Soldado PM	V	28/11/2019	03/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
18	ROMULO de Araujo Silva - M.F.: 305.206-1-0	Soldado PM	V	28/11/2019	03/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
19	DIAN Carlos Pontes Carvalho - M.F.: 305.954-1-6	Soldado PM	v	28/11/2019	03/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
20	Emanuell Luis BARROS Mesquita - M.F.: 307.143-1-8	Soldado PM	V	30/11/2019	05/12/2019	Fortaleza / Crateús / Tauá / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Tauá)	346,51
21	Victor Hugo de ANDRADE SILVA - M.F.: 307.038-1-2	Soldado PM	v	28/11/2019	03/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
22	ISAC César Martins Santos - M.F.: 308.215-1-3	Soldado PM	v	29/11/2019	04/12/2019	Fortaleza / Sobral / Acaraú / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,11
23	Ronylson Cruz SILVA - M.F.: 308.342-1-6	Soldado PM	v	29/11/2019	04/12/2019	Fortaleza / Sobral / Acaraú / Fortaleza	5,5	61,33	36,79 (20% de 3 diárias Sobral) e (2,5 diárias e meia Acaraú)	374,11
24	Bruno ALEFF Rodrigues de França - M.F: 308.977-2-2	Soldado PM	v	30/11/2019	05/12/2019	Fortaleza / Crateús / Tauá / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Tauá)	346,51
									TO	TAL 8.463,52



PORTARIA GC - (4°BPCHOQUE) N°1692/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior e divisas do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior e divisas do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo no interior e divisas do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, com acréscimos de 5%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art. 5° e seu § 1°; Art's. 10 e 17 e anexos I e III, classe V, do Decreto n° 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL EM FORTALEZA/CE, 19 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho -CEL. QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1692/2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

		CARGO /		,			Di	ÍÁRIAS	
ORD.	NOME / MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Marcos de SENA Gadelha - M.F: 108.456-1-0	1º Sargento PM	v	DE 29/11 A 04/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
2	Erivando DIAS dos Santos – M.F.: 113.069-1-8	1º Sargento PM	V	DE 01/12 A 06/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
3	EMERSON Silveira Ribeiro - M.F: 136.021-1-5	3º Sargento PM	V	DE 30/12 A 05/12/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
4	HARRYSON Cartney Alves Melo – M.F.: 301.075-1-9	Cabo PM	V	DE 29/11 A 04/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
5	Luís CARLOS dos Santos Martins – M.F.:301755-1-4	Cabo PM	v	DE 01/12 A 06/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
6	Marcelo RAMOS Macedo - M.F.: 304.210.1-9	Cabo PM	V	DE 01/12 A 06/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
7	Ezequiel GOMES Andrade – M.F.: 304.579-1-9	Cabo PM	V	DE 30/12 A 05/12/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
8	ADRIANO Márcio Moraes do Nascimento – M.F.: 307.784-1-3	Cabo PM	V	DE 30/12 A 05/12/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
9	Jefferson Rocha Holanda SALES - M.F.: 587.911-1-3	Soldado PM	V	DE 01/12 A 06/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
10	Jean Kleber Galindo de MORAIS - M.F.: 306.239-1-6	Soldado PM	v	DE 29/11 A 04/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
11	João Miguel de FREITAS Tito – M.F.: 306.263-1-1	Soldado PM	V	DE 29/11 A 04/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
12	João Batista TAVORA Silva – M.F.: 306.996-1-0	Soldado PM	v	DE 01/12 A 06/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
13	Francisco ADRIANO Gomes de Lima - M.F: 307.760-1-1	Soldado PM	V	DE 01/12 A 06/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
14	Anderson Henrique Oliveira da SILVA – M.F.: 307.423-1-1	Soldado PM	v	DE 29/11 A 04/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
15	George FERREIRA e SILVA – M.F.: 307.175-1-1	Soldado PM	v	DE 29/11 A 04/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
16	ELANIO Rodrigues de Oliveira – M.F.: 306.893-1-3	Soldado PM	v	DE 29/11 A 04/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
17	RAFAEL de SOUZA - M.F.: 307.096-1-6	Soldado PM	V	DE 29/11 A 04/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	5,5	61,33		337,32

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XII Nº191 | FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ORD.	NOME / MATRICULA	CARGO /	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	ÁRIAS	
OKD.	NOME / MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
18	Anderson Luann da Silva ALVES – M.F.: 308.110-1-1	Soldado PM	V	DE 01/12 A 06/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
19	Rafael dos Santos SILVA - M.F.: 308.316-1-6	Soldado PM	V	DE 30/12 A 05/12/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
20	FERNANDO Ribeiro Siqueira - M.F.: 308.666-9-X	Soldado PM	V	DE 30/12 A 05/12/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
21	Francisco Evanildo de MOURA – M.F.: 308.937-5-1	Soldado PM	V	DE 30/12 A 05/12/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
22	José MARCIO Barroso da Silva Júnior – M.F.: 308.830-6-3	Soldado PM	V	DE 30/12 A 05/12/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
23	Thiago VERÍSSIMO Sobrinho - M.F.: 308.895-0-9	Soldado PM	V	DE 01/12 A 06/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
24	ANDRE CLAUDIO de Araújo Ferreira - M.F: 309.104-5-1	Soldado PM	V	DE 30/12 A 05/12/2019	Fortaleza / Crateús / Poranga / Fortaleza	5,5	61,33	9,19 (5% de 3 diárias Crateús) e (2,5 diárias e meia Poranga)	346,51
								TOTA	AL 8.169,20

*** *** ***

PORTARIA GC - (4°BPCHOQUE) N°1694/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo no interior do Estado, através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que o policiamento ostensivo ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo, RESOLVE AUTO-RIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do Estado, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigos 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art's. 10 e 17 e anexos I, classe V, do Decreto n° 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL EM FORTALEZA/CE, 21 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho –CEL. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1694/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

ODD	NOME /	CARGO /	CI A SSE	PER	ÍODO	DOTEIDO	-		DIÁRIAS	
ORD.	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	INICIAL	FINAL	- ROTEIRO -	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Francisco Edson Souza DOS SANTOS - M.F.: 094.453-1-5	1° Sargento PM	V	03/12/2019	08/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
2	Reginaldo Costa AGUIAR - M.F.: 108.483-1-8	1° Sargento PM	V	02/12/2019	07/12/2019	Fortaleza / Aracati / Jaguaruana / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
3	RENATO Reis da Silva - M.F.: 118.905-1-2	1° Sargento PM	V	03/12/2019	08/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
4	Renato Chaves RODRIGUES - M.F.: 135.801-1-1	2º Sargento PM	V	02/12/2019	07/12/2019	Fortaleza / Aracati / Jaguaruana / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
6	Francisco ANACLETO da Silva - M.F.: 136.524-1-4	Cabo PM	V	03/12/2019	08/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
5	Antonio ACLEZIANO Pinto Costa - M.F.: 300.540-1-6	Cabo PM	V	03/12/2019	08/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
7	Antônio MILLER Pereira da Silva - M.F.: 302.559-1-7	Cabo PM	V	02/12/2019	07/12/2019	Fortaleza / Aracati / Jaguaruana / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
8	ROBSON Sales da Silva - M.F.: 304.611-1-8	Cabo PM	V	02/12/2019	07/12/2019	Fortaleza / Aracati / Jaguaruana / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
9	Felipe GOES de Medeiros - M.F: 588.055-1-5	Soldado PM	V	02/12/2019	07/12/2019	Fortaleza / Aracati / Jaguaruana / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
10	PAULO Roberto Ferreira Soares - M.F.: 588.002-1-X	Soldado PM	V	02/12/2019	07/12/2019	Fortaleza / Aracati / Jaguaruana / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
11	MATUZALAN Alves Freire - M.F: 587.440-1-8	Soldado PM	V	02/12/2019	07/12/2019	Fortaleza / Aracati / Jaguaruana / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
12	José Josevan CALIXTO Cipriano - M.F.: 305.466-1-X	Soldado PM	V	03/12/2019	08/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
13	Israel Nunes CAVALCANTE - M.F.: 305.233-1-8	Soldado PM	V	03/12/2019	08/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
14	MAURO Sérgio Pereira - M.F: 306.848-1-8	Soldado PM	V	03/12/2019	08/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32
15	SAMUEL do Nascimento Andrade - M.F.: 307.658-1-8	Soldado PM	V	03/12/2019	08/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Fortaleza	5,5	61,33		337,32



ORD.	NOME /	CARGO /	CLASSE	ASSE PERÍOI		ODO ROTEIRO		DIÁRIAS				
OKD.	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	INICIAL	FINAL	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
16	Artur ITALO Felix Pinheiro - M.F: 308.760-5-9	Soldado PM	V	02/12/2019	07/12/2019	Fortaleza / Aracati / Jaguaruana / Fortaleza	5,5	61,33		337,32		
									TO	TAL 5.397.12		

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) N°1868/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente, Projeto RODOVIVA, tudo em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCIDADES), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados. RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimo de 5%, 10% e 20%; conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1°; Art. 4°, § 1°, Alínea b; Art. 5° e seu § 1°; Art. 10; Art. 17, classes IV e V, e anexos I e III do Decreto n° 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2019.

José DURVAL Beserra Filho – Cel. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

NOME

ORD.

CARGO/

CLASSE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1868/2019 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

ROTEIRO -

PERÍODO

ORD.	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Hernandes de Araújo MACEDO Mat. Fune.: 308.463-1-1	1º Tenente PM	IV	DE 03 A 04/12/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 08 A 09/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	103,73
				DE 13 A 14/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 18 A 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	110,22
				DE 23 A 24/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	103,73
				DE 29 A 30/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	110,22
								TOTAL	R\$ 622,40
2.	Marcus Rodrigo MENEZES Vianna de Sousa – Mat. Func.: 308.447-1-8	1° Tenente PM	IV	DE 02 A 03/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 07 A 08/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	110,22
				DE 12 A 13/12/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 17 A 18/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	103,73
				DE 22 A 23/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 27 A 28/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	110,22
								TOTAL	R\$ 615,92
3.	Bruno HENRIQUE Carvalho Lopes Mat. Func.: 308.421-1-1	1º Tenente PM	IV	DE 01 A 02/12/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 06 A 08/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza	2,5	64,83	4,86 (5% de 1,5 diária de Iguatu) e (01 uma diária de Potengi)	166,94
				DE 12 A 13/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	110,22
				DE 17 A 19/12/2019	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 23 A 24/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 28 A 29/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	103,73
								TOTAL	R\$ 737,47
4.	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func.: 100.785-1-2	2º Tenente PM	IV	DE 02 A 03/12/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 07 A 08/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	110,22
				DE 12 A 14/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XII Nº191 | FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ORD.	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		•••	DIÁRIAS	
		FUNÇÃO		DE 18 A 19/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril /	QUANT.	64,83	ACRÉSCIMO -	97,25
				19/12/2019	Fortaleza				
				DE 24 A 26/12/2019	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 29 A 30/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	103,73
								TOTAL	R\$ 732,61
5.	João Jackson de SOUSA Rodrigues Mat. Func.: 102.854-1-0	2º Tenente PM	IV	DE 01 A 02/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 06 A 08/12/2019	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
				DE 12 A 13/12/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza Fortaleza /	1,5	64,83	-	97,25
				DE 17 A 18/12/2019	Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	103,73
				DE 22 A 24/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza Fortaleza /	2,5	64,83	4,86 (5% de 1,5 diária de Iguatu) e (01 uma diária de Potengi) 12,97 (20% de 01 diária	166,94
				DE 28 A 29/12/2019	Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	110,22
					Fortaleza /			TOTAL	R\$ 737,47
6.	Francisco WERTHER Braga Nogueira Mat. Func.: 101.270-1-7	2º Tenente PM	IV	DE 02 A 03/12/2019	Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	103,73
				DE 07 A 09/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza Fortaleza /	2,5	64,83	4,86 (5% de 1,5 diária de Iguatu) e (01 uma diária de Potengi)	166,94
				DE 13 A 14/12/2019	Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
				DE 18 A 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	110,22
				DE 23 A 25/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza Fortaleza /	2,5	64,83	-	162,08
				DE 29 A 30/12/2019	Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	64,83	-	97,25
					Fortaleza /			TOTAL	R\$ 737,47
7.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func.: 096.688-1-0	2º Tenente PM	IV	DE 03 A 04/12/2019	Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza Fortaleza /	1,5	64,83	-	97,25
				DE 08 A 09/12/2019	Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	64,83	6,48 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	103,73
				DE 13 A 15/12/2019	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
					Fortaleza /			TOTAL	R\$ 363,06
8.	ERIVELTON Bessa da Silva Mat. Func.: 104.802-1-3	1º Sargento PM	V	DE 03 A 04/12/2019	Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 08 A 09/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 13 A 15/12/2019	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
								TOTAL	R\$ 343,46
9.	Fernando Célio Pereira de CASTRO Mat. Func.: 110.222-1-9	1º Sargento PM	V	DE 02 A 03/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 07 A 09/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária de Iguatu) e (01 uma diária de Potengi)	157,93
				DE 13 A 14/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 18 A 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
				DE 23 A 25/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza Fortaleza /	2,5	61,33	-	153,33
				DE 29 A 30/12/2019	Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00



ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO ·	OUANT	VALOR	DIÁRIAS	TOTAL
		FUNÇAU				QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL	TOTAL R\$ 697,66
10.	PATRÍCIA da SILVA Torres Mat. Func.: 110.890-1-1	1º Sargento PM	V	DE 02 A 03/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 07 A 09/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária de Iguatu) e (01 uma diária de Potengi)	157,93
				DE 13 A 14/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 18 A 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
				DE 23 A 25/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza Fortaleza /	2,5	61,33	-	153,33
				DE 29 A 30/12/2019	Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
									R\$ 697,66
11.	Ronaldo LIMA da Silva Mat. Func.: 112.724-1-X	1º Sargento PM	V	DE 02 A 03/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
				DE 07 A 08/12/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza Fortaleza /	1,5	61,33	-	92,00
				DE 12 A 14/12/2019	Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 18 A 19/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 23 A 24/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 28 A 30/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária de Iguatu) e (01 uma diária de Potengi)	157,93
					7 T OTUICZU			TOTAL	R\$ 697,66
12.	IDENÍZIO Cristiano Freitas Ferreira Mat. Func.: 135.285-1-9	2º Sargento PM	V	DE 02 A 03/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 07 A 09/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza Fortaleza /	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária de Iguatu) e (01 uma diária de Potengi)	157,93
				DE 13 A 14/12/2019	Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 18 A 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza Fortaleza / São	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
				DE 23 A 25/12/2019 DE 29 A	Benedito / Ubajara / Fortaleza Fortaleza /	2,5	61,33	-	153,33
				30/12/2019	Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
					F (1 /			TOTAL	R\$ 697,66
13.	NIVARDO Morais Pessoa Neto Mat. Func.: 301.714-1-1	Cabo PM	V	DE 03 A 04/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 08 A 09/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 13 A 15/12/2019	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33		153,33
									R\$ 343,46
14.	Dyego ALCÂNTARA Barroso Mat. Func.: 302.311-1-2	Cabo PM	V	DE 02 A 03/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza Fortaleza /	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
				DE 07 A 08/12/2019	Aracati / Quixeré / Fortaleza Fortaleza /	1,5	61,33	-	92,00
				DE 12 A 14/12/2019	Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 18 A 19/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza Fortaleza /	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 23 A 24/12/2019	Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 28 A 30/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Potengi	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária de Iguatu) e (01 uma diária de Potengi)	157,93



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XII Nº191 | FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
15.	Francisco AIRTON Sales Lopes Mat. Func.: 108.391-1-4	Cabo PM	v	DE 02 A 03/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia	104,27
	Mat. Punc 108.371-1-4			DE 07 A 08/12/2019	/ Fortaleza Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	diária de Granja) -	92,00
				DE 12 A 14/12/2019	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 18 A 19/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 23 A 24/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 28 A 30/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária de Iguatu) e (01 uma diária de Potengi)	157,93
					Fortaleza /	-		TOTAL	R\$ 697,66
16.	Francisco RAFAEL da SILVA Mat. Func.: 301.705-1-2	Cabo PM	V	DE 03 A 04/12/2019	Aracati / Quixeré / Fortaleza Fortaleza /	1,5	61,33	-	92,00
				DE 08 A 09/12/2019	Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 13 A 14/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 18 A 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
				DE 23 A 24/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 29 A 30/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
					Fortaleza /			TOTAL	R\$ 588,80
17.	ROSEANE Lopes Ferreira Mat. Func.: 301.691-1-5	Cabo PM	V	DE 02 A 03/12/2019	Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 07 A 08/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
				DE 12 A 13/12/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 17 A 18/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza Fortaleza /	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 22 A 23/12/2019	Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 27 A 28/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
				,	Fortaleza /			TOTAL	R\$ 582,67
18.	JULIANA Cândido da Silva Mat. Func.: 302.216-1-3	Cabo PM	V	DE 02 A 03/12/2019	Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 07 A 08/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza Fortaleza /	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
				DE 12 A 13/12/2019	Aracati / Quixeré / Fortaleza Fortaleza /	1,5	61,33	-	92,00
				DE 17 A 18/12/2019	Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza Fortaleza /	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 22 A 23/12/2019	Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 27 A 28/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27 R\$ 582,67
10	Francisco JACKSON Botão	Caba DM	V	DE 01 A	Fortaleza /	1.5	61.22		
19.	Aranha Mat. Func.: 300.538-1-8	Cabo PM	V	02/12/2019 DE 06 A	Aracati / Quixeré / Fortaleza Fortaleza / Iguatu / Potengi	1,5 2,5	61,33	- 4,60 (5% de 1,5 diária de Iguatu)	92,00 157,93
				08/12/2019 DE 12 A	/ Fortaleza Fortaleza / Sobral / Granja	1,5	61,33	e (01 uma diária de Potengi) 12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia	104,27
				13/12/2019 DE 17 A	/ Fortaleza Fortaleza / Milagres /	2,5	61,33	diária de Granja)	153,33
				19/12/2019	Caririaçu / Fortaleza	2,5	0.,00		100,00



ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	Oliveia	VALOR	DIÁRIAS	TOTAL
		FUNÇAU			Fortaleza /	QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
				DE 23 A 24/12/2019	Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 28 A 29/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
								TOTAL	R\$ 697,66
20.	Madson JOTER da Silva Mat. Func.: 302.476-1-2	Cabo PM	V	DE 01 A 02/12/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 06 A 08/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária de Iguatu) e (01 uma diária de Potengi) 12.27 (20% de 01 diária	157,93
				DE 12 A 13/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
				DE 17 A 19/12/2019	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 23 A 24/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 28 A 29/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
	Francisca REJANE Rolim				Fortaleza /			TOTAL	R\$ 697,66
21.	Rodrigues de Oliveira – Mat. Func.: 301.770-1-0	Cabo PM	V	DE 02 A 03/12/2019	Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	12.27 (2007, 1, 01, 177)	92,00
				DE 07 A 08/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
				DE 12 A 14/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza Fortaleza /	2,5	61,33	-	153,33
				DE 18 A 19/12/2019	Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza Fortaleza /	1,5	61,33	-	92,00
				DE 24 A 26/12/2019	Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 28 A 29/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
					Fortaleza /			TOTAL	R\$ 693,06
22.	Gleyson Paulo Machado ALBUQUERQUE Mat. Func. 301.774-1-X	Cabo PM	V	DE 01 A 02/12/2019	Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza Fortaleza /	1,5	61,33	-	92,00
				DE 06 A 08/12/2019	Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 12 A 13/12/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 17 A 18/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 22 A 24/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária de Iguatu) e (01 uma diária de Potengi)	157,93
				DE 28 A 29/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
					Fortaleza /			TOTAL	R\$ 697,66
23.	ALANA da Cunha Sá Mat. Func.: 308.793-9-2	Soldado PM	V	DE 01 A 02/12/2019	Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza Fortaleza /	1,5	61,33	-	92,00
				DE 06 A 08/12/2019	Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 12 A 13/12/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 17 A 18/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 22 A 24/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária de Iguatu) e (01 uma diária de Potengi)	157,93
				DE 28 A 29/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
					Fortaleza /			TOTAL	R\$ 697,66
24.	Hellayne Ferreira MENDES Mat. Func.: 309.079-4-9	Soldado PM	V	DE 01 A 02/12/2019	Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XII Nº191 | FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ORD.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OFIARM	VALOR	DIÁRIAS	TOTAL
		runÇAU		DE 06 A	Fortaleza / Milagres /	QUANT.	61,33	ACRÉSCIMO -	153,33
				08/12/2019	Caririaçu / Fortaleza	_,-	,		,
				DE 12 A 13/12/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 17 A 18/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 22 A 24/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária de Iguatu) e (01 uma diária de Potengi)	157,93
				DE 28 A 29/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia	104,27
					/ Fortaleza			diária de Granja) TOTAL	R\$ 697,66
25.	SUYANNE Bezerra Maciel Oliveira Mat. Func.: 305.262-1-X	Soldado PM	V	DE 03 A 04/12/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 08 A 09/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 13 A 14/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 18 A 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
				DE 23 A 24/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 29 A 30/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
					Fortaleza /			TOTAL	R\$ 588,80
26.	Ronaldo EMMANUEL da Silva Castro Mat. Func.: 306.596-1-9	Soldado PM	V	DE 03 A 04/12/2019	Aracati / Quixeré / Fortaleza Fortaleza /	1,5	61,33	-	92,00
				DE 08 A 09/12/2019	Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 13 A 14/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 18 A 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
				DE 23 A 24/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 29 A 30/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
					Fortaleza /			TOTAL	R\$ 588,80
27.	Lucas BRAGA Ferreira Mat. Func.: 308.846-4-7	Soldado PM	V	DE 02 A 03/12/2019	Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 07A 08/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza Fortaleza /	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
				DE 12 A 13/12/2019	Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 17 A 18/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 22 A 23/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 27 A 28/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
	ANIDDEIA Vásia Causa			DE 01 4	Fortaleza /	,	,	TOTAL	R\$ 582,67
28.	ANDREIA Kátia Souza Mat. Func.: 300.016-1-3	Soldado PM	V	DE 01 A 02/12/2019 DE 06 A	Aracati / Quixeré / Fortaleza Fortaleza /	1,5	61,33	- 4,60 (5% de 1,5 diária de Iguatu)	92,00
				08/12/2019	Iguatu / Potengi / Fortaleza	2,5	61,33	e (01 uma diária de Potengi)	157,93
				DE 12 A 13/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza Fortaleza /	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
				DE 17 A 19/12/2019	Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 23 A 24/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00



TOTAL GERAL R\$ 19.542,29

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Padrica Fabita da Améria				E . 1 /				
tadeira Fakiza da Arakia			DE 28 A 29/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
ladeina Eshiña da Ameria							TOTA	L R\$ 697,66
todrigo Fabião de Araújo ANSEN Mat. Func.: 309.034-5-5	Soldado PM	V	DE 02 A 03/12/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
			DE 07 A 08/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
			DE 12 A 14/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
			DE 18 A 19/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
			DE 24 A 26/12/2019	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
			DE 29 A 30/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
							TOTA	L R\$ 693,06
DYCE Souza Neves Mat. unc.: 308.682-7-7	Soldado PM	V	DE 02 A 03/12/2019	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
			DE 07 A 08/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (½ meia diária de Granja)	104,27
			DE 12 A 14/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
			DE 18 A 19/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
			DE 24 A 26/12/2019	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
			DE 29 A 30/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				, Torunezu			TOTA	L R\$ 693,06
efferson da Silva DUARTE lat. Func.: 305.654-1-X	Soldado PM	V	DE 03 A 04/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
			DE 08 A 09/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (½ meia diária de Senador Pompeu)	98,13
			DE 13 A 15/12/2019	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
	fferson da Silva DUARTE	fferson da Silva DUARTE Soldado PM	fferson da Silva DUARTE Soldado PM V	DE 24 A 26/12/2019 DE 29 A 30/12/2019 DYCE Souza Neves Mat. mc.: 308.682-7-7 Soldado PM V DE 02 A 03/12/2019 DE 07 A 08/12/2019 DE 12 A 14/12/2019 DE 18 A 19/12/2019 DE 24 A 26/12/2019 DE 29 A 30/12/2019 19/12/2019	19/12/2019	19/12/2019	19/12/2019	

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC°C128031

*** *** ***

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1869/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimos de 5%, 10% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1869/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	•	DIÁ	RIAS	
OKD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	KUTEIKU -	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func.: 108.395-1-3	Subtenente PM	V	DE 02 A 07/12/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
2	Francisco Ricardo dos SANTOS da Silva Mat. Func.: 118.892-1-2	1º Sargento PM	V	DE 02 A 07/12/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
3	ODESINEIDE Benício Bezerra Mat. Func.: 110.889-1-0	1º Sargento PM	V	DE 02 A 07/12/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
4	José ELITON do Nascimento Mat. Func.: 112.726-1-4	1º Sargento PM	V	DE 02 A 07/12/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
5	Francisco Emanuel GOUVEIA Mat. Func.: 113.129-1-8	1º Sargento PM	V	DE 03 A 08/12/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
6	ISAÍAS Marques Maciel Mat. Func.: 113.077-1-X	1º Sargento PM	V	DE 04 A 09/12/2019	Fortaleza / Russas / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
7	Francisco GERMANO do Nascimento Pereira - Mat. Func.: 134.751-1-3	3º Sargento PM	V	DE 02 A 07/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,05
8	Emanoel de SOUSA Aires Mat. Func.: 303.671-1-1	Cabo PM	V	DE 02 A 04/12/2019	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33

ODD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	DOTEIRO		DIÂ	RIAS	
ORD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
9	José VALGLEISON Ferreira da Silva Mat. Func.: 304.376-1-6	Cabo PM	V	DE 02 A 07/12/2019	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	5,5	61,33	20%	404,78
10	JORGE LUIZ Dantas Pereira Mat. Func.: 305.081-1-4	Cabo PM	V	DE 02 A 07/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	5,5	61,33	10%	371,05
11	Rafael DANTAS Silva Nascimento Mat. Func.: 300.691-1-0	Cabo PM	V	DE 02 A 07/12/2019	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
12	Levy de Souza PASSOS Mat. Func.: 301.062-1-0	Cabo PM	V	DE 04 A 09/12/2019	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
13	JOSÉ Alan MOREIRA Cajazeiras Mat. Func.: 308.611-1-6	Soldado PM	V	DE 02 A 04/12/2019	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
14	Francisco EDENIO Barbosa da Silva Filho Mat. Func.: 309.053-6-9	Soldado PM	V	DE 02 A 07/12/2019	Fortaleza / Crateús / Fortaleza	5,5	61,33	5%	354,18
15	Thiago LEAL da Costa Mat. Func.: 308.748-1-1	Soldado PM	V	DE 02 A 07/12/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
16	Francisco JEFFERSON Cavalcante Araújo Mat. Func.: 306.102-1-0	Soldado PM	V	DE 02 A 07/12/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
17	THIAGO do Nascimento ANDRADE Soldado PM – Mat. Func.: 301.964-1-4	Soldado PM	V	DE 02 A 07/12/2019	Fortaleza / Itapajé / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
18	Brunno Ricardo Pereira DE LIMA Mat. Func.: 309.098-7-9	Soldado PM	V	DE 03 A 08/12/2019	Fortaleza / Tianguá / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
19	Felipe MAGNO Rodrigues de Oliveira Mat. Func.: 300.106-1-2	Soldado PM	V	DE 04 A 09/12/2019	Fortaleza / Russas / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32
20	Rodrigo LISBOA da Silva Mat. Func.: 308.719-4-4	Soldado PM	V	DE 04 A 09/12/2019	Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza	5,5	61,33	-	337,32

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) N°1870/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art. 5° e seu § 1°; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. OOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1870/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

	NOME	CARGO/	GI ASSE	peníono	POTEINO		DIA	RIAS	
ORD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Manoel Raimundo Gomes NETO Mat. Func.: 100.665-1-4	1º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	1º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
3	Alexandre Ferreira CIPRIANO Mat. Func.: 125.520-1-7	1º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	José AURICÉLIO Barbosa de Andrade Mat. Func.: 037.351-1-7	1º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	Lúcio Flávio Teixeira de SOUZA Mat. Func.: 113.088-1-3	1º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	José LUCINDO de Oliveira Júnior Mat. Func.: 125.656-1-5	1º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Célio da Costa NOGUEIRA Mat. Func.: 109.289 –1-5	1º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
8	Francisco ROBERTO Dias Lima Mat. Func.: 109.145-1-5	1º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
9	Francisco José DOTH da Silva Mat. Func. 127.622-1-6	1º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
10	Lucieudes MESQUITA Pires Mat. Func.: 125.555-1-2	1º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Antônio Marcos TAVARES Xavier Moreira Mat. Func.: 109.271-1-0	1º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	FLAVIO da Silva Ribeiro Mat. Func. 109.932-1-0	1º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Francisco Assis ADRIANO de Queiroz Filho Mat. Func. 108.394-1-6	1º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
14	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func.: 134.503-1-5	2 º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Paulo BARROS Pereira Mat. Func.: 134.784-1-4	2 º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	Geovani Soares de MOURA Mat. Func. 127.442-1-8	2º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
17	José IRAN Pacheco do Nascimento Mat. Func. 135.791-1-3	2º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Francisco Glayrton Soares UCHÔA Mat. Func.: 135.940-1-5	3º Sargento PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
19	Emanoel de SOUSA Aires Mat. Func. 303.671-1-1	Cabo PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Osvaldo Pereira JULIÃO dos Santos Mat. Func. 304.220-1-5	Cabo PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Marcus Vinicius Forte do NASCIMENTO Filho Mat. Func. 301.713-1-4	Cabo PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Lucas REBOUÇAS dos Santos Mat. Func. 304.539-1-3	Cabo PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	THIAGO de Sousa COSTA Holanda Mat. Func.: 302.068-1-9	Cabo PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	Ronaldo de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 302.224-1-5	Cabo PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
25	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Cabo PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97



ODD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁ	RIAS	
ORD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	KOTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
26	Francisco CLEITON Oliveira da SILVA Mat. Func. 303.455-1-7	Cabo PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	JOÃO VICTOR Ferreira Mat. Func. 301.903-1-9	Cabo PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
28	HIDAUGO Uchoa da Silva Mat. Func. 303.470-1-3	Cabo PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
29	José ALBERTO Filho Mat. Func. 303.990-1-3	Cabo PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
30	Luiz Augusto de SIQUEIRA Neto Mat. Func. 305.474-1-1	Soldado PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Arquileu Vieira da SILVA NETO Mat. Func. 305.889-1-6	Soldado PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Francisco AKARISSON Lima Silva Mat. Func. 308.749-7-8	Soldado PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	LUAN FELIPE Barroso de Paula Mat. Func. 309.076-2-0	Soldado PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
34	Antonio Raimundo de ALENCAR Júnior Mat. Func. 309.085-9-7	Soldado PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
35	LUCAS Pereira da SILVA Mat. Func. 308.723-5-5	Soldado PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
36	Alisson Araújo BARREIRA Mat. Func. 308.975-2-8	Soldado PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
37	Luiz Carlos RAMOS Lira Mat. Func. 308.850-9-0	Soldado PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
38	ROBSON Lisboa da Silva Mat. Func. 308.857-6-7	Soldado PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
39	Francisco Leandro Almeida JUSTA Mat. Func. 309.149-8-8	Soldado PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
40	Bruno Régis da Silva ARAÚJO Mat. Func. 308.798-2-1	Soldado PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
41	Janderson Wendel da Silva TEMOTEO Mat. Func. 309.094-9-6	Soldado PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
42	Daniel da Silva OLIVEIRA Mat. Func. 308.142-1-5	Soldado PM	V	05/12 à 12/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) N°1871/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 10%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – Cel. QÓPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1871/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/ CLAS		CLASSE PERÍODO	ROTEIRO -		DIA	RIAS	
OKD .	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	TERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Luiz WIGBERTO Machado Bezerra Mat. Func. 036.637-1-X	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func.: 098.696-1-1	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	LINCON Sabóia Frota – Subtenente PM Mat. Func.: 064.207-1-0	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
4	Antônio ALESSANDRO Martins de Sousa Mat. Func.: 110.741-1-1	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	Martim ARAÚJO da Silva Mat. Func. 103.336-1-X	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	José ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func.: 105.352-1-2	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func.: 104.827-1-2	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	José URBANO Matos Mat. Func. 110.773-1-5	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Haroldo ARAÚJO da Silva Mat. Func.: 113.078-1-7	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	GILSON da Silva Sousa Mat. Func. 065.704-1-0	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
11	Reginaldo OLIVEIRA Silva Mat. Func.: 104.713-1-1	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
12	José IVONILDO Correia da Silva Mat. Func.: 109.803-1-3	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
13	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Geraldo NOBRE de Oliveira Filho Mat. Func.: 113.024-1-6	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Pedro ALEX de Oliveira Silva Mat. Func. 134.424-1-X	2º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	André Luís de Almeida CARNEIRO Mat. Func.: 303.812-1-1	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	TIAGO de Oliveira Cavalcante Mat. Func.: 304.603-1-6	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	MARCOS André DOTH da Silva Mat. Func. 152.163-1-X	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Reginaldo Sousa de AGUIAR Filho Mat. Func. 304.601-1-1	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	RUBENS Silva Nogueira Mat. Func. 300.489-1-1	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ODD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	O ROTEIRO -	DIÁRIAS				
ORD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO -	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
21	ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func.: 301.608-1-9	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
22	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func.: 302.519-1-1	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97	
23	LUCINALDO LIMA Batista Mat. Func.: 302.628-1-6	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
24	DENISSON Serra de FREITAS Carolino Mat. Func. 302.331-1-5	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
25	KARINE Ramalho Castro Mat. Func.: 307.206-1-X	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
26	José Fábio MELO de Sousa Mat. Func. 308.621-1-2	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
27	José Guilherme RABELO Ferreira Júnior Mat. Func. 306.966-1-1	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
28	Luiz Guilherme Ribeiro FONTELES Mat. Func. 305.189-1-8	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
29	TEOFILO José Paulino da Silva Júnior Mat. Func.307.283-1-9	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
30	Israel Souza DE CASTRO Mat. Func. 306.898-1-X	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
31	Rafael RODRIGO Pinheiro Mat. Func. 305.479-1-8	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
32	João Paulo Silva do NASCIMENTO Mat. Func. 307.542-1-2	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
33	Kleber PATRICIO de Sousa Mat. Func. 306.398-1-2	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
34	Antonio Jeronimo do NASCIMENTO Mat. Func.: 308.118-1-X	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) N°1872/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10; Art.17, classe V, e anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°1872/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

		voven	CARGO/	or . cor	PERÍODO	DOTTED O		DIÁ	RIAS	
O	RD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO -	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
	1	Francimar BARBOSA Lima Mat. Func.: 092.000-1-0	Subtenente PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	2	HELENA da Costa Cunha Mat. Func.: 108.600-1-6	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	3	Francisco CLÁUDIO Cândido de Sousa Mat. Func.: 118.933-1-7	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	4	GILBERTO Domingos da Silva Mat. Func.: 105.444-1-6	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	5	Ronaldo FERNANDES de Oliveira Mat. Func.: 106.870-1-2	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	6	Antônio MARCOS Alves Mat. Func.: 107.966-1-X	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	7	João BATISTA de Oliveira Araújo Mat. Func.: 107.980-1-9	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	8	José LUCIVANDO de Sousa Mat. Func.: 102.366-1-4	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	9	Jair Nascimento da Silva Mat. Func.: 110.069-1-4	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	10	Antônio Marques DA COSTA Filho Mat. Func.: 037.120-1-X	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	11	José FERNANDO de Oliveira Mat. Func.: 119.017-1-9	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	12	Marcos Vinicius DA COSTA Carvalho Mat. Func.: 125.660-1-8	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	13	Antônio Carlos Costa RODRIGUES Mat. Func.: 113.111-1-3	1º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	14	Francisco Ferreira LIMA Filho Mat. Func.: 135.097-1-9	2º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	15	Regis Feitosa LIMA Mat. Func.: 127.438-1-5	2º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	16	Francisco das Chagas MARIANO Carneiro Mat. Func.: 135.141-1-9	2º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	17	Delanio Pinto ARAGÃO Mat. Func.: 134.906-1-9	2º Sargento PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	18	João FIRMIANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	19	Marciano MATEUS Sousa Mat. Func.: 301.020-1-0	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	20	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func.: 301.337-1-4	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	21	RICARDO Maia de Deus Filho Mat. Func.: 303.145-1-4	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	22	Roberto de Oliveira SAMPAIO Mat. Func.: 302.608-1-3	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	23	HÉRCULES Vieira dos Santos Mat. Func.: 303.434-1-7	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
OKD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	KOTEIKO -	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
24	Halan Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func.: 302.055-1-0	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
25	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func.: 302.169-1-1	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
26	Mário Sérgio BRAGA Acácio Mat. Func.: 303.206-1-1	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
27	Antonio MARCELL Araújo Marques Mat. Func.: 304.072-1-0	Cabo PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
28	CÍCERO Luan Avelino de Sousa Mat. Func.: 308.983-7-0	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
29	Marcelo Almeida PINHEIRO Mat. Func.: 306.968-1-6	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
30	Danilo Francisco BASTOS Mat. Func.: 308.761-5-6	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
31	Daniel da Silva CASTRO Mat. Func.: 305.941-1-8	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
32	Matheus Fernandes Macedo CANDIDO Mat. Func.: 308.701-5-8	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
33	Thiago FELIPE Gomes Moreira Mat. Func.: 587.924-1-1	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
34	Francisco Fábio QUEIROZ de Oliveira Mat. Func.: 305.449-1-9	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
35	Francisco Souza de CARVALHO Júnior Mat. Func.: 308.915-0-3	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
36	Fernando DANTAS da Silva Júnior Mat. Func.: 308.810-4-4	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
37	Thiago MOREIRA Beserra Gomes Mat. Func.: 587.472-1-1	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
38	Kairo Rodolfo de CARVALHO Mat. Func.: 306.392-1-9	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
39	Danilo Silva SANTOS Mat. Func.: 308.981-1-7	Soldado PM	V	DE 05 A 12/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
							T	OTAL GERAL R	\$ 17.939,22	

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) N°1873/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1873/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

		CARGO/		,	DOTEIDO	DIÁRIAS				
ORD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉS- CIMO	TOTAL	
1	EDNALDO dos Santos Ferreira Mat. Func.: 101.187-1-9	Subtenente PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
2	VAN WILLHAM Gomes Cavalcante Mat. Func. 107.248-1-3	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
3	Raimundo Nonato Soares dos SANTOS Mat. Func.: 118.870-1-5	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
4	Alex RUBENS da Silva Barbosa Mat. Func. 125.477-1-4	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
5	MÁRCIO Gevânio do Carmo de OLIVEIRA Mat. Func. 125.496-1-X	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97	
6	Sandro Marcelo DA ROCHA Mat. Func. 110.824-1-6	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
7	Francisco IVAN Gomes de Sousa Mat. Func.: 110.228-1-2	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
8	Rogério PAIVA de Sousa Mat Func. 127.207-1-8	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
9	Jamir CRISÓSTOMO Pontes Mat. Func.: 099.391-1-3	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
10	Antonio Márcio DIAS Gomes Mat Func. 101.273-1-9	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
11	Ricardo Leite FERNANDES Mat. Func.: 092.124-1-8	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
12	Aluísio de Lima OLIVEIRA Mat. Func.: 107.942-1-8	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97	
13	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func.: 106.843-1-5	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97	
14	Francisco Albecir Jucá DIAS Mat. Func. 110.224-1-3	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
15	Roberto Nunes DRUMOND Mat. Func. 099.832-1-X	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
16	Antonio BEZERRA de Sousa Mat. Func.: 098.099-1-0	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
17	RODRIGO César de Oliveira Mat. Func.: 125.399-1-6	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
18	WILNARD Wladimir da Silva Mat. Func. 103.725-1-8	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97	
19	Francisco Henrique Moreira RAMOS Mat. Func. 112.564-1-4	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97	
20	Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func.: 113.086-1-9	1º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97	



		CARGO/				DIÁRIAS				
ORD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉS- CIMO	TOTAL	
21	ORISVALDO Silva de Morais Mat. Func. 134.289-1-3	2º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
22	Cristiano dos Santos FREITAS Mat. Func. 134.721-1-4	2º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97	
23	Antonildo Alves Bezerra JÚNIOR Mat. Func. 127.086-1-0	2º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97	
24	Valcley Paiva MARTINS Mat. Func. 134.483-1-0	2º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
25	João MARTIM dos Santos Mat. Func. 135.783-1-1	3º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
26	Gilvan Maia CAVALCANTE Mat. Func. 136.222-1-3	3º Sargento PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
27	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Júnior Mat. Func.: 301.556-1-0	Cabo PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
28	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func.: 302.077-1-8	Cabo PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97	
29	Francisco Celso dos Santos DE MARIA Mat Func. 304.617-1-1	Cabo PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97	
30	HENRIQUE José Marinho Costa Mat. Func.: 304.215-1-5	Cabo PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
31	Maurício MARQUES de Paulo Mat. Func.: 302.006-1-6	Cabo PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97	
32	José Willian da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Cabo PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97	
33	ALBERT José Pereira de LIMA Mat Func. 303.639-1-4	Cabo PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
34	DIEGO BARROS Pereira Mat. Func. 301.945-1-9	Cabo PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
35	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func 302.169-1-1	Cabo PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
36	JOSÉ Alan MOREIRA Cajazeiras Mat. Func. 308.611-1-6	Soldado PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
37	José EDMAR da Silva Júnior Mat. Func. 308.828-4-9	Soldado PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
38	Francisco Felipe da Costa CASSIANO Mat. Func. 309.054-5-8	Soldado PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
39	ARI Johny da Conceição Abreu Mat. Func. 308.911-9-8	Soldado PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97	
40	Antonio ANDERSON Coelho da SILVA Mat. Func. 308.907-7-9	Soldado PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97	
41	Francisco GUSTAVO Bento da Silva Mat. Func. 309.054-8-2	Soldado PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97	
42	Cícero Giovanny RODRIGUES da Luz Mat. Func. 305.919-1-7	Soldado PM	V	12/12 à 19/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	

TOTAL GERAL R\$ 20.354

*** *** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1874/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 10%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QÓPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°1874/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO -	DIARIAS				
OKD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	FERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
1	José Wellington Ferreira MOURA Mat Func.: 109.775-1-7	1º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
2	MARCOS de Morais Barbosa Mat. Func.: 110.241-1-4	1º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
3	ROBERVAL Gonçalves de Fontes Cristino PM Mat. Func.: 103.281-1-X	1º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
4	AURÉLIO Lopes da Silva Mat. Func.: 110.148-1-X	1º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
5	Fernando Antonio PIMENTEL Antonino Mat. Func. 101.175-1-8	1º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
6	Francisco Charles Batista de OLIVEIRA Mat Func. 113.019-1-6	1º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
7	PAULO Roberto BERNARDO da Silva Mat. Func.: 109.257-1-1	1º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
8	Francisco Hélio ANDRADE de Sousa PM Mat. Func.: 103.324-1-9	1º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
9	Carlos ALBERTO Silva do Nascimento Mat. Func. 113.187-1-1	1º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
10	RICARDO Sérgio Nogueira Moura Mat. Func.: 037.382-1-3	1º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97	
11	José Carlos BEZERRA de Araújo Mat. Func.: 113.026-1-0	1º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97	
12	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func.: 107.903-1-X	1º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
13	Antônio GLAUDIBERTO Barros de Sousa Mat. Func. 135.206-1-5	2º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
14	Edmilson MOREIRA de Jesus Mat. Func.: 134.748-1-8	2º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
15	Pedro SOARES de Carvalho Rocha Mat. Func.: 134.977-1-0	2º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	



ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO -	DIÁRIAS					
OKD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	KOTEIKO -	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
16	Antonio ELIZEU Moura Lemos Mat. Func. 136.527-1-6	2º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97		
17	HIGOR Lopes Lira Mat Func. 135.954-1-0	2º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97		
18	Cristiano BARNEY de Freitas Alencar Mat. Func.: 125.648-1-3	2º Sargento PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98		
19	Emanuel de Sousa BARBOSA Mat. Func. 303.112-1-3	Cabo PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98		
20	ALINE dos SANTOS Lima Mat. Func. 302.172-1-7	Cabo PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98		
21	Kennedy Moreira DA SILVA Mat. Func. 301.522-1-2	Cabo PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98		
22	Salviano Cardoso das Neves NETO Mat. Func. 302.327-1-2	Cabo PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98		
23	Carlos Eduardo ANDRADE Pinho Mat. Func.: 304.585-1-6	Cabo PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98		
24	José Thenóryo Lima MENEZES Mat. Func. 304.019-1-3	Cabo PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97		
25	MARCOS Paulo Cunha Rodrigues Mat. Func.: 304.031-1-8	Cabo PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98		
26	José Gerardo de Araújo NETO Mat. Func. 306.319-1-9	Soldado PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98		
27	Stênio DOURADO do Nascimento Mat. Func. 306.974-1-3	Soldado PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98		
28	Carlos EDUARDO Melo Gomes de CASTRO Mat. Func.: 308.813-1-1	Soldado PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98		
29	Isaac de OLIVEIRA Mat. Func. 308.979-7-8	Soldado PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98		
30	Felipe FELIX de Sousa Lima Mat. Func. 587.727-1-2	Soldado PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98		
31	Francisco Valdir Rodrigues FERNANDES Mat Func. 307.112-1-1	Soldado PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98		
32	SAMUEL GOMES de Oliveira Mat. Func. 307.450-1-9	Soldado PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98		
33	Rafael Nascimento dos SANTOS Mat. Func. 308.317-1-3	Soldado PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98		
34	Carlos Victor de Araújo BARRETO Mat. Func. 305.915-1-8	Soldado PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98		
35	Fábio Vieira GOMES Mat. Func. 306.027-1-4	Soldado PM	V	DE 12/12 A 19/12/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98		
							ī	OTAL GERAL R	\$ 16.329.25		



PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) N°1875/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art. 10; Art.17, classe V, e anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°1875/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO -	DIÁRIAS				
OKD		FUNÇÃO	CLASSE	TERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
1	Evaldo Almeida REIS Mat. Func.: 097.969-1-6	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
2	Márcio BENJAMIM Valentim Mat. Func.: 031.265-1-X	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
3	Francisco Flávio COSME Campos Mat. Func. 098.767-1-5	Subtenente PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
4	Itamar SOARES Teixeira Mat. Func. 110.105-1-2	1º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
5	Rogério Braúna REBOUÇAS Mat. Fun.: 118.823-1-5	1º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
6	Wagner Silva da COSTA Mat. Func.: 109.341-1-7	1º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
7	Gerardo da Silva BORGES Mat. Func.: 109.243-1-6	1º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
8	Carlos JORGE Martins Barbosa Mat. Func.: 105.708-1-6	1º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
9	Fernando RODRIGUES de Souza Mat. Func.: 105.436-1-4	1º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
10	Gleison Antônio VICTOR da Silva Mat. Func.: 125.439-1-3	1º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
11	Dionísio Barbosa de ABREU Mat. Func.: 108.380-1-0	1º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
12	MAURO Cesar Rodrigues de Castro Mat. Func.: 112.733-1-9	1º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
13	Alexandre da Silva FERNANDES Mat. Func. 118.920-1-9	1º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
14	SAMUEL Barros da Silva Mat. Func. 101.208-1-0	1º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
15	Sérgio MÁRCIO Monteiro Lopes Mat. Func. 110.826-1-0	1º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
16	Cícero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func.: 125.593-1-3	2º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	
17	Iranildo MARTINS da Silva Mat. Func. 127.225-1-6	2º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98	

ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO -		DIÁ	RIAS	
ОКВ	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	KOTEIKO -	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
18	Antônio Augusto Braga de CASTRO Mat. Func. 134.510-1-X	2º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Luis FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8	3º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	EVALDO Rodrigues Barbosa Mat. Func. 134.277-1-2	3º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	José WALBER de Oliveira Alves Mat. Func.: 135.836-1-7	3º Sargento PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Cabo PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	Wesley JERÔNIMO Coelho Mat. Func.: 304.036-1-4	Cabo PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Cabo PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	Cristiano RABELO Ferreira Mat. Func. 301.995-1-0	Cabo PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	ERIKSON de Moura Nascimento Mat. Func.: 300.961-1-8	Cabo PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	Madson Ferreira AGUIAR Mat. Func.: 300.430-1-4	Cabo PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	Sebastião Rabelo de NORONHA Neto Mat. Func. 301.914-1-2	Cabo PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	GUSTAVO Pereira Antão Mat. Func.: 301.518-1-X	Cabo PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Pedro Almeida da SILVA NETO Mat. Func.: 302.164-1-5	Cabo PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Gilvan Pereira Bezerra FILHO Mat Func. 300.490-1-2	Cabo PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Francisco Fábio QUEIROZ de Oliveira Mat. Func.: 305.449-1-9	Soldado PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	José UBIRATAN Araújo Rocha Júnior Mat. Func. 306.684-1-3	Soldado PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Diogo Meneses MAURICIO Mat. Func. 307.667-1-7	Soldado PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Rodrigo NOGUEIRA Chaves Mat. Func. 308.858-6-4	Soldado PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
36	Wagner MARQUES Lima Mat. Func. 306.674-1-7	Soldado PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
37	Jorge Antonio Brito MAGALHÃES Mat. Func.: 306.900-1-X	Soldado PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
38	Wanderley PAIVA Rosa Mat. Func.: 306.853-1-8	Soldado PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
39	JIMMY Rodrigues Silva Mat. Func.: 307.086-1-X	Soldado PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
40	Kauã Guimarães GONDIM Mat. Func. 308.747-3-0	Soldado PM	V	DE 12 A 19/12/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fonies
responsalveis
FSC° C128031

TOTAL GERAL R\$ 18.399,20

*** *** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1876/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°1876/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁ	RIAS	
OKD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	LKIODO	KOTEIKO .	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	José FERNANDO de Oliveira Mat. Func. 119.017-1-9	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
2	Manoel Raimundo Gomes NETO Mat. Func.: 100.665-1-4	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	8,5	61,33	20%	625,57
3	Antônio Carlos Costa RODRIGUES Mat. Func. 113.111-1-3	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	8,5	61,33	20%	625,57
4	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func.: 109.233-1-X	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
5	Lúcio Flávio Teixeira de SOUZA Mat. Func.: 113.088-1-3	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
6	Alexandre Ferreira CIPRIANO Mat. Func.: 125.520-1-7	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
7	Marcos Vinicius DA COSTA Carvalho Mat. Func.: 125.660-1-8	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
8	José AURICÉLIO Barbosa de Andrade Mat. Func.: 037.351-1-7	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	8,5	61,33	5%	547,37
9	José LUCINDO de Oliveira Júnior Mat. Func.: 125.656-1-5	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	8,5	61,33	5%	547,37
10	Ronaldo FERNANDES de Oliveira Mat. Func.: 106.870-1-2	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
11	Célio da Costa NOGUEIRA Mat. Func.: 109.289 –1-5	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
12	Antônio Marcos TAVARES Xavier Moreira Mat. Func.: 109.271-1-0	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	8,5	61,33	20%	625,57
13	Lucieudes MESQUITA Pires Mat. Func.: 125.555-1-2	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	8,5	61,33	20%	625,57

TOTAL GERAL R\$ 23.067,92

ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁ	RIAS	· ·
		FUNÇÃO				QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
14	Francisco José DOTH da Silva Mat. Func.: 127.622-1-6	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	8,5	61,33	20%	625,57
15	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func.: 134.503-1-5	2º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
16	Paulo BARROS Pereira Mat. Func.: 134.784-1-4	2º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
17	Francisco Glayrton Soares UCHÔA Mat. Func.: 135.940-1-5	3º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
18	THIAGO de Sousa COSTA Holanda Mat. Func.: 302.068-1-9	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
19	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func.: 301.943-1-4	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
20	MARLON Pereira Fernandes Mat. Func.: 301.934-1-5	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
21	João FIRMIANO Júnior Mat. Func.: 302.298-1-9	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	8,5	61,33	20%	625,57
22	Mário Sérgio BRAGA Acácio Mat. Func.: 303.206-1-1	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	8,5	61,33	20%	625,57
23	Marciano MATEUS Sousa Mat. Func.: 301.020-1-0	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
24	Emanoel de SOUSA Aires Mat. Func.: 303.671-1-1	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
25	Antônio MARCELL Araújo Marques Mat. Func.: 304.072-1-0	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
26	Osvaldo Pereira JULIÃO dos Santos Mat. Func.: 304.220-1-5	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
27	Lucas REBOUÇAS dos Santos Mat. Func.: 304.539-1-3	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
28	Marcus Vinicius Forte do NASCIMENTO Filho - Mat. Func.: 301.713-1-4	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	8,5	61,33	5%	547,37
29	Francisco CLEITON Oliveira da SILVA Mat. Func.: 303.455-1-7	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
30	Arquileu Vieira da SILVA NETO Mat. Func.: 305.889-1-6	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
31	Marcelo Almeida PINHEIRO Mat. Func.: 306.968-1-6	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
32	Francisco AKARISSON Lima Silva Mat. Func.: 308.749-7-8	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	8,5	61,33	20%	625,57
33	Matheus Fernandes Macedo CANDIDO Mat. Func.: 308.701-5-8	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	8,5	61,33	20%	625,57
34	Israel Souza DE CASTRO Mat. Func.: 306.898-1-X	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
35	LUAN FELIPE Barroso de Paula Mat. Func.: 309.076-2-0	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
36	Alisson Araújo BARREIRA Mat. Func.: 308.975-2-8	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
37	CÍCERO Luan Avelino de Sousa Mat. Func.: 308.983-7-0	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Crato / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
38	Janderson Wendel da Silva TEMOTEO Mat. Func.: 309.094-9-6	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	8,5	61,33	20%	625,57
39	Danilo Francisco BASTOS Mat. Func.: 308.761-5-6	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
40	Luiz Augusto de SIQUEIRA Neto Mat. Func.: 305.474-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	8,5	61,33	5%	547,37
41	Antonio Raimundo de ALENCAR Júnior Mat. Func.: 309.085-9-7	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	8,5	61,33	5%	547,37
42	Daniel da Silva CASTRO Mat. Func.: 305.941-1-8	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31

*** *** ***

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1877/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará e Detesa Social (SSPDS) atraves do DETKAN e a Secretaria de Segurança Publica e Detesa Social (SSPDS) atraves da Policia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, com acréscimos de 10%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, \$ 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orgamentária da Polícia Militar do Ceará Questal do Cenzando Correl com Estados (Control de 2012). da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Quartel do Comando Geral, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2019.

José DURVAL Beserra Filho – Cel. QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI/PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 1877/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

		`							
ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS	3	TOTAL
OKD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Luiz WIGBERTO Machado Bezerra Mat. Func.: 036.637-1-X	Subtenente PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
2	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func.: 098.696-1-1	Subtenente PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
3	LINCON Sabóia Frota Mat. Func.: 064.207-1-0	Subtenente PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
4	José IVONILDO Correia da Silva Mat. Func.: 109.803-1-3	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
5	Francisco Assis ADRIANO de Queiroz Filho Mat. Func.: 108.394-1-6	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
6	FLÁVIO da Silva Ribeiro Mat. Func.: 109.932-1-0	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
7	Francisco ROBERTO Dias Lima Mat. Func.: 109.145-1-5	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
8	Martim ARAÚJO da Silva Mat. Func.: 103.336-1-X	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31



ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OHANE	DIÁRIAS		TOTAL
	ANDRÉ Machado Ribeiro	FUNÇÃO		DE 19 A	Fortaleza / Varjota	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
9	Mat. Func.: 104.827-1-2	1º Sargento PM	V	27/12/2019	/ Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
10	Antônio ALESSANDRO Martins de Sousa Mat. Func.: 110.741-1-1	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
11	Haroldo ARAÚJO da Silva Mat. Func.: 113.078-1-7	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
12	José ALFREDO Santos Rebouças Mat. Func.: 105.352-1-2	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	8,5	61,33	10%	573,44
13	José URBANO Matos Mat. Func.: 110.773-1-5	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	8,5	61,33	10%	573,44
14	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func.: 134.514-1-9	2º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	8,5	61,33	10%	573,44
15	Pedro ALEX de Oliveira Silva Mat. Func.: 134.424-1-X	2º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
16	Geovani Soares de MOURA Mat. Func.: 127.442-1-8	2º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
17	André Luís de Almeida CARNEIRO Mat. Func.: 303.812-1-1	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
18	RUBENS Silva Nogueira Mat. Func.: 300.489-1-1	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	8,5	61,33	10%	573,44
19	Reginaldo Sousa de AGUIAR Filho Mat. Func.: 304.601-1-1	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
20	TIAGO de Oliveira Cavalcante Mat. Func.: 304.603-1-6	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
21	Ronaldo de Oliveira FERREIRA Mat. Func.: 302.224-1-5	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
22	JOÃO VICTOR Ferreira Mat. Func.: 301.903-1-9	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
23	HIDAUGO Uchoa da Silva Mat. Func.: 303.470-1-3	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
24	José ALBERTO Filho Mat. Func.: 303.990-1-3	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
25	KARINE Ramalho Castro Mat. Func.: 307.206-1-X	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
26	Kleber PATRICIO de Sousa Mat. Func.: 306.398-1-2	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
27	TEÓFILO José Paulino da Silva Júnior Mat. Func.: 307.283-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
28	Luiz Guilherme Ribeiro FONTELES Mat. Func.: 305.189-1-8	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
29	José Guilherme RABELO Ferreira Júnior Mat. Func.: 306.966-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	8,5	61,33	10%	573,44
30	João Paulo Silva do NASCIMENTO Mat. Func.: 307.542-1-2	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
31	José Fábio MELO de Sousa Mat. Func.: 308.621-1-2	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
32	ROBSON Lisboa da Silva Mat. Func.: 308.857-6-7	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
33	Daniel da Silva OLIVEIRA Mat. Func.: 308.142-1-5	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
34	Luiz Carlos RAMOS Lira Mat. Func.: 308.850-9-0	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
35	Francisco Leandro Almeida JUSTA Mat. Func.: 309.149-8-8	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
					•			TOTAL GERA	L R\$ 18.506,50



PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) N°1878/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10; Art. 17, classe V, e anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2019.

José DURVÁL Beserra Filho – Cel. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI/PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 1878/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS		TOTAL
OKD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	FERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Francimar BARBOSA Lima Mat. Func.: 092.000-1-0	Subtenente PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
2	Damião Souto CIRINO Mat. Func.: 104.697-1-6	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
3	Reginaldo OLIVEIRA Silva Mat. Func.: 104.713-1-1	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
4	HELENA da Costa Cunha Mat. Func.: 108.600-1-6	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
5	GILBERTO Domingos da Silva Mat. Func.: 105.444-1-6	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
6	Francisco CLÁUDIO Cândido de Sousa Mat. Func.: 118.933-1-7	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
7	Antônio MARCOS Alves Mat. Func.: 107.966-1-X	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
8	João BATISTA de Oliveira Araújo Mat. Func.: 107.980-1-9	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
9	Jair Nascimento da Silva Mat. Func.: 110.069-1-4	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
10	Antônio Marques DA COSTA Filho Mat. Func.: 037.120-1-X	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
11	José LUCIVANDO de Sousa Mat. Func.: 102.366-1-4	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31

TOTAL GERAL R\$ 20.331,09

ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OHANT	DIÁRIAS	ACDÉSCIMO	TOTAL
		FUNÇÃO			Fortaleza /	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
12	GILSON da Silva Sousa Mat. Func.: 065.704-1-0	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Baturité / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
13	Geraldo NOBRE de Oliveira Filho Mat. Func.: 113.024-1-6	1º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
14	Francisco das Chagas MARIANO Carneiro Mat. Func.: 135.141-1-9	2º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
15	Francisco Ferreira LIMA Filho Mat. Func.: 135.097-1-9	2º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
16	Regis Feitosa LIMA Mat. Func.: 127.438-1-5	2º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
17	José IRAN Pacheco do Nascimento Mat. Func.: 135.791-1-3	2º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
18	Delanio Pinto ARAGÃO Mat. Func.: 134.906-1-9	2º Sargento PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
19	Halan Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func.: 302.055-1-0	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
20	ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func.: 301.608-1-9	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
21	Antônio MAGNO Alves da Cunha Mat. Func.: 303.488-1-8	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
22	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func.: 302.519-1-1	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
23	MARCOS André DOTH da Silva Mat. Func.: 152.163-1-X	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
24	LUCINALDO LIMA Batista Mat. Func.: 302.628-1-6	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
25	DENISSON Serra de FREITAS Carolino Cabo PM – Mat. Func.: 302.331-1-5	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
26	Roberto de Oliveira SAMPAIO Mat. Func.: 302.608-1-3	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
27	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func.: 301.337-1-4	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
28	HÉRCULES Vieira dos Santos Mat. Func.: 303.434-1-7	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
29	RICARDO Maia de Deus Filho Mat. Func.: 303.145-1-4	Cabo PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
30	Thiago FELIPE Gomes Moreira Mat. Func.: 587.924-1-1	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019 DE 19 A	Fortaleza / Cariré / Fortaleza Fortaleza / Cariré	8,5	61,33	-	521,31
31	Bruno Régis da Silva ARAÚJO Mat. Func.: 308.798-2-1	Soldado PM	V	27/12/2019	/ Fortaleza / Fortaleza Fortaleza /	8,5	61,33	-	521,31
32	Kairo Rodolfo de CARVALHO Mat. Func.: 306.392-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Jaguaribe / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
33	Francisco Souza de CARVALHO Júnior Mat. Func.: 308.915-0-3	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
34	Danilo Silva SANTOS Mat. Func.: 308.981-1-7	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
35	Francisco Fábio QUEIROZ de Oliveira Mat. Func.: 305.449-1-9	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
36	LUCAS Pereira da SILVA Mat. Func.: 308.723-5-5	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
37	Rafael RODRIGO Pinheiro Mat. Func.: 305.479-1-8	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
38	Antônio Jeronimo do NASCIMENTO Mat. Func.: 308.118-1-X	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / Granja / Fortaleza	8,5	61,33	-	521,31
39	Fernando DANTAS da Silva Júnior Mat. Func.: 308.810-4-4	Soldado PM	V	DE 19 A 27/12/2019	Fortaleza / São Benedito	8,5	61,33	-	521,31

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1879/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados ,domingos e feriados; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 10%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1°; Art. 4°, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2019.

José DURVAL Beserra Filho - Cel. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI/PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 1879/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

	11112110 01110	O II QUE DE ILEI	DILL III O		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	DE DEELIN	DITO DE 20		
ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS		TOTAL
OKD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	FERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	IOIAL
1	Antonio BEZERRA de Sousa Mat. Func.: 098.099-1-0	1º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	WILNARD Wladimir da Silva Mat. Func. 103.725-1-8	1º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	MARCOS de Morais Barbosa Mat. Func.: 110.241-1-4	1º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	Francisco Henrique Moreira RAMOS Mat. Func. 112.564-1-4	1º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO -	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
5	RODRIGO César de Oliveira Mat. Func.: 125.399-1-6	1º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	ROBERVAL Gonçalves de Fontes Cristino Mat. Func.: 103.281-1-X	1° Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func.: 113.086-1-9	1º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Fernando Antonio PIMENTEL Antonino Mat. Func. 101.175-1-8	1º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	AURÉLIO Lopes da Silva Mat. Func.: 110.148-1-X	1º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	Francisco Charles Batista de OLIVEIRA Mat Func. 113.019-1-6	1º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Francisco Hélio ANDRADE de Sousa Mat. Func.: 103.324-1-9	1º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
12	José Wellington Ferreira MOURA Mat Func.: 109.775-1-7	1º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
13	PAULO Roberto BERNARDO da Silva Mat. Func.: 109.257-1-1	1º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
14	RICARDO Sérgio Nogueira Moura Mat. Func.: 037.382-1-3	1º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Carlos ALBERTO Silva do Nascimento Mat. Func. 113.187-1-1	1º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	Valcley Paiva MARTINS Mat. Func. 134.483-1-0	2º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Antônio GLAUDIBERTO Barros de Sousa Mat. Func. 135.206-1-5	2º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Edmilson MOREIRA de Jesus Mat. Func.: 134.748-1-8	2º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Gilvan Maia CAVALCANTE Mat. Func. 136.222-1-3	3º Sargento PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func.: 302.077-1-8	Cabo PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Maurício MARQUES de Paulo Mat. Func.: 302.006-1-6	Cabo PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Emanuel de Sousa BARBOSA Mat. Func. 303.112-1-3	Cabo PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	José Willian da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Cabo PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Júnior Mat. Func.: 301.556-1-0	Cabo PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	ALINE dos SANTOS Lima Mat. Func. 302.172-1-7	Cabo PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	Salviano Cardoso das Neves	Cabo PM	V	27/12/2019 A	Fortaleza / Varjota	7,5	61,33	_	459,98
	NETO Mat. Func. 302.327-1-2 HENRIQUE José Marinho Costa			03/01/2020 27/12/2019 A	/ Fortaleza Fortaleza / Varjota				
27	Mat. Func.: 304.215-1-5	Cabo PM	V	03/01/2020	/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	Kennedy Moreira DA SILVA Mat. Func. 301.522-1-2	Cabo PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
29	José Thenóryo Lima MENEZES Mat. Func. 304.019-1-3	Soldado PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Stênio DOURADO do Nascimento Mat. Func. 306.974-1-3	Soldado PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Rafael Nascimento dos SANTOS Mat. Func. 308.317-1-3	Soldado PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
32	Cícero Giovanny RODRIGUES da Luz Mat. Func. 305.919-1-7	Soldado PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Felipe FELIX de Sousa Lima Mat. Func. 587.727-1-2	Soldado PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	ARI Johny da Conceição Abreu Mat. Func. 308.911-9-8	Soldado PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Rodrigo NOGUEIRA Chaves Mat. Func. 308.858-6-4	Soldado PM	V	27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



TOTAL GERAL R\$ 16.329,25

*** *** ***

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1880/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Ártigos 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art. 10; Art.17, classe V, e anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho - Cel. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI/PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 1880/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		TOTAL		
		FUNÇAU				QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
1	Evaldo Almeida REIS Mat. Func.: 097.969-1-6	Subtenente PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98

TOTAL GERAL R\$

ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS		TOTAL
		FUNÇÃO	CEMBBE	TEMIODO	Fortaleza /	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
2	Márcio BENJAMIM Valentim Mat. Func.: 031.265-1-X	Subtenente PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	Francisco Flávio COSME Campos Mat. Func. 098.767-1-5	Subtenente PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func.: 107.903-1-X	1º Sargento PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	José Carlos BEZERRA de Araújo Mat. Func.: 113.026-1-0	1º Sargento PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Itamar SOARES Teixeira Mat. Func. 110.105-1-2	1º Sargento PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Rogério Braúna REBOUÇAS Mat. Fun.: 118.823-1-5	1º Sargento PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Wagner Silva da COSTA Mat. Func.: 109.341-1-7	1º Sargento PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Carlos JORGE Martins Barbosa Mat. Func.: 105.708-1-6	1º Sargento PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	Fernando RODRIGUES de Souza Mat. Func.: 105.436-1-4	1º Sargento PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Gerardo da Silva BORGES Mat. Func.: 109.243-1-6	1º Sargento PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Gleison Antônio VICTOR da Silva Mat. Func.: 125.439-1-3	1° Sargento PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Dionísio Barbosa de ABREU Mat. Func.: 108.380-1-0	1º Sargento PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Cristiano BARNEY de Freitas Alencar Mat. Func.: 125.648-1-3	2º Sargento PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Pedro SOARES de Carvalho Rocha Mat. Func.: 134.977-1-0	2º Sargento PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	Antonio ELIZEU Moura Lemos Mat. Func. 136.527-1-6	2º Sargento PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Antonildo Alves Bezerra JÚNIOR Mat. Func. 127.086-1-0	2º Sargento PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	HIGOR Lopes Lira Mat Func. 135.954-1-0	2º Sargento PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Cícero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func.: 125.593-1-3	2º Sargento PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Iranildo MARTINS da Silva Mat. Func. 127.225-1-6	2º Sargento PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Carlos Eduardo ANDRADE Pinho Mat. Func.: 304.585-1-6	Cabo PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	MARCOS Paulo Cunha Rodrigues Mat. Func.: 304.031-1-8	Cabo PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Cabo PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Cabo PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	Wesley JERÔNIMO Coelho Mat. Func.: 304.036-1-4	Cabo PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	Cristiano RABELO Ferreira Mat. Func. 301.995-1-0	Cabo PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	ERIKSON de Moura Nascimento Mat. Func.: 300.961-1-8	Cabo PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	SAMUEL GOMES de Oliveira Mat. Func. 307.450-1-9	Soldado PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	JOSÉ Alan MOREIRA Cajazeiras Mat. Func. 308.611-1-6	Soldado PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Carlos Victor de Araújo BARRETO Mat. Func. 305.915-1-8	Soldado PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Francisco Valdir Rodrigues FERNANDES Mat Func. 307.112-1-1	Soldado PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Wagner MARQUES Lima Mat. Func. 306.674-1-7	Soldado PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Wanderley PAIVA Rosa Mat. Func.: 306.853-1-8	Soldado PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Fábio Vieira GOMES Mat. Func. 306.027-1-4	Soldado PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Isaac de OLIVEIRA Mat. Func. 308.979-7-8	Soldado PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
36	JIMMY Rodrigues Silva Mat. Func.: 307.086-1-X	Soldado PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
37	Jorge Antonio Brito MAGALHÃES Mat. Func.: 306.900-1-X	Soldado PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
38	Diogo Meneses MAURICIO Mat. Func. 307.667-1-7	Soldado PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
39	Antonio ANDERSON Coelho da SILVA Mat. Func. 308.907-7-9	Soldado PM	V	DE 27/12/2019 A 03/01/2020	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

*** *** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº 1881/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Policia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XII Nº191 | FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2020

rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art. 5° e seu § 1°; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – Cel. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI/PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 1881/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

	THILAG ONIC	O A QUE SE K	LI LILL A I	SKIIIMA N	1001/2017 DE (DIÁRIAS		
ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉS- CIMO	TOTAL
1	Francisco Ricardo dos SANTOS da Silva Mat. Func.: 118.892-1-2	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
2	Gledson Alves de SOUSA	1º Sargento PM	V	DE 03 A	Fortaleza / Sobral	6,5	61,33	20%	478,37
	Mat. Func.: 118.993-1-5 Glaucio Francelino VARELA			09/01/2020 DE 03 A	/ Fortaleza Fortaleza /				
3	Mat. Func.: 105.389-1-2	1º Sargento PM	V	09/01/2020	Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
4	Alvino Alves BARROSO Mat. Func.: 099.978-1-4	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
5	ODESINEIDE Benício Bezerra Mat. Func.: 110.889-1-0	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
6	Alexandre Ferreira CIPRIANO Mat. Func.: 125.520-1-7	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
7	Manoel Raimundo Gomes NETO Mat. Func.: 100.665-1-4	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
8	Francisco ROBERTO Dias Lima	1º Sargento PM	V	DE 03 A	Fortaleza / Ocara	6,5	61,33	-	398,65
9	Mat. Func.: 109.145-1-5 Eleonildo BERNARDO da Silva	1º Sargento PM	V	09/01/2020 DE 03 A	/ Fortaleza Fortaleza / Ocara	6,5	61,33	_	398,65
	Mat. Func.: 109.922-1-4 Robson Cristiano PORTELA			09/01/2020 DE 03 A	/ Fortaleza Fortaleza /				
10	Veras Mat. Func.: 110.247-1-8	1º Sargento PM	V	09/01/2020	Santa Quitéria / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
11	Ednardo Abreu FAÇANHA	1º Sargento PM	V	DE 03 A	Fortaleza / Santa Quitéria	6,5	61,33	-	398,65
	Mat. Func.: 118.879-1-0			09/01/2020	/ Fortaleza Fortaleza /				
12	IRISSANDRO da Silva Queiroz Mat. Func.: 118.934-1-4	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Santa Quitéria / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
13	EDILBERTO Bezerra da Silva Mat. Func.: 109.288-1-8	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
14	Haroldo ARAÚJO da Silva	1º Sargento PM	V	DE 03 A	Fortaleza / Sobral	6,5	61,33	20%	478,37
15	Mat. Func.: 113.078-1-7 RICARDO do Nascimento Bento	2º Sargento PM	V	09/01/2020 DE 03 A	/ Fortaleza Fortaleza / Crato	6,5	61,33	_	398,65
16	Mat. Func.: 127.402-1-2 Delanio Pinto ARAGÃO Mat.	2º Sargento PM	v	09/01/2020 DE 03 A	/ Fortaleza Fortaleza / Crato	6,5	61,33		398,65
10	Func.: 134.906-1-9	2 Sargento FWI	v	09/01/2020	/ Fortaleza Fortaleza /	0,5	01,33	-	376,03
17	Josenildo MONTE Ferreira Mat. Func.: 134.667-1-8	2º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Milagres / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
18	SAMUEL Ferreira Monteiro	2º Sargento PM	V	DE 03 A	Fortaleza / Milagres /	6,5	61,33		398,65
10	Mat. Func.: 134.264-1-4	2 Surgento I W	,	09/01/2020	Fortaleza	0,5	01,55		370,03
19	NOÉ Rufino de Lima Mat. Func.: 127.361-1-8	2º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Limoeiro do	6,5	61,33	-	398,65
	Luiz Ubiratan Bezerra JÚNIOR			DE 03 A	Norte / Fortaleza Fortaleza /				
20	Mat. Func.: 151.717-1-5	Cabo PM	V	09/01/2020	Limoeiro do Norte / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
21	TIAGO de Oliveira Cavalcante Mat. Func.: 304.603-1-6	Cabo PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Limoeiro do	6,5	61,33	_	398,65
	GEOVANY Rodrigues LEMOS	a.l. m.r.		DE 03 A	Norte / Fortaleza Fortaleza / Iguatu			50 /	440.50
22	Mat. Func.: 302.001-1-X Lucas REBOUÇAS dos Santos	Cabo PM	V	09/01/2020 DE 03 A	/ Fortaleza Fortaleza / Iguatu	6,5	61,33	5%	418,58
23	Mat. Func.: 304.539-1-3	Cabo PM	V	09/01/2020	/ Fortaleza	6,5	61,33	5%	418,58
24	RÔMULO George Martins de Deus Mat. Func.: 302.223-1-8	Cabo PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
25	Mychel Raulino Pereira de SOUSA Mat. Func.: 300.663-1-6	Cabo PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Santa Quitéria	6,5	61,33	-	398,65
				DE 03 A	/ Fortaleza Fortaleza /				
26	Ricardo Montalban BELARMINO Matos Mat. Func.: 303.653-1-3	Cabo PM	V	09/01/2020	Santa Quitéria / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
27	Francisco KLEBER Oliveira da Silva Mat. Func.: 300.777-1-7	Cabo PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
28	Ronaldo RODRIGUES da Silva Mat. Func.: 304.523-1-3	Cabo PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
29	Vandemberg GOMES Holanda	Cabo PM	V	DE 03 A	Fortaleza / Crato	6,5	61,33	_	398,65
	Mat. Func.: 302.409-1-X João DIEGO Teixeira BALBINO			09/01/2020 DE 03 A	/ Fortaleza Fortaleza /				
30	Mat. Func.: 304.056-1-7	Cabo PM	V	09/01/2020	Santa Quitéria / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
31	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func.: 302.207-1-4	Cabo PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
32	João LOURENÇO Neto Mat. Func.: 308.239-1-5	Soldado PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
33	Rodrigo LISBOA da Silva Mat, Func.: 308.719-4-4	Soldado PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
24	Alison José BEZERRA de Melo	C.H. I. DM	W	DE 03 A	Fortaleza /	6.5	(1.22		200.65
34	Mat. Func.: 307.558-1-2	Soldado PM	V	09/01/2020	Milagres / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
35	Antônio BRUNO Araújo da Silva Mat. Func.: 306918-1-4	Soldado PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Milagres /	6,5	61,33	-	398,65
					Fortaleza Fortaleza /				
36	Danilo Silva SANTOS Mat. Func.: 308.981-1-7	Soldado PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Milagres / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
37	Danilo Francisco BASTOS	Soldado PM	V	DE 03 A	Fortaleza / Limoeiro do	6,5	61,33	_	398,65
	Mat. Func.: 308.761-5-6			09/01/2020 DE 03 A	Norte / Fortaleza Fortaleza / Ocara		01,33	-	
38	ANDERSON Augusto Barbosa da Silva Mat. Func.: 588.178-1-3	Soldado PM	V	09/01/2020	/ Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
39	Rafael Barros CAMPELO Mat. Func.: 307.060-1-3	Soldado PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	6,5	61,33	20%	478,37
40	MARCELO VIEIRA de Souza Mat. Func.: 308.753-8-9	Soldado PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Crato / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
41	Tiago Araújo CISNE Mat. Func.: 308.703-5-2	Soldado PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Crato / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65



		CARGO/					DIÁRIAS		
ORD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉS- CIMO	TOTAL
42	Francisco EDENIO Barbosa da Silva Filho - Mat. Func.: 309.053-6-9	Soldado PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Crato / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
								TOTAL GERAI	R\$ 17.640,15

*** *** ***

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1883/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fíxos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILI-TARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10; Art.17, classe V, e anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – Cel. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI/PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 1883/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO -	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	LINCON Sabóia Frota Mat. Func.: 064.207-1-0	Subtenente PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
2	João HÉLIO de Vasconcelos Portela Mat. Func.: 037.375-1-9	Subtenente PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
3	ALUÍSIO Morais da Silva Júnior Mat. Func.: 091.989-1-1	Subtenente PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
4	Antônio MARCOS Alves Mat. Func.: 107.966-1-X	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
5	Antônio ORLANDO da Silva Mat Func.: 102.857-1-2	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
6	GILBERTO Domingos da Silva Mat. Func.: 105.444-1-6	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
7	Jair Nascimento da Silva Mat. Func.: 110.069-1-4	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
8	José IVONILDO Correia da Silva Mat. Func.: 109.803-1-3	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
9	MURILO da Silva Pinto Mat. Func.: 103.378-1-X	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
10	Antônio Marcos TAVARES Xavier Moreira Mat. Func.: 109.271-1-0	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
11	Paulo Sérgio da Silva BANDEIRA Mat. Func.: 110.731-1-5	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
12	OSMAR Cipriano Barroso Júnior Mat. Func.: 108.656-1-1	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Granja / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
13	Ricardo FEITOSA Cruz Mat. Func.: 113.132-1-3	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
14	Paulo Sérgio LEANDRO da Silva Mat. Func.: 118.862-1-3	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
15	Vicente DA SILVA Coelho Mat. Func.: 104.548-1-6	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
16	José LEANDRO da Silva Mat. Func.: 110.123-1-0	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
17	Francisco José ELOI de Souza Mat. Func.: 045.816-1-X	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
18	Francisco CLÁUDIO Cândido de Sousa Mat. Func.: 118.933-1-7	1º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
19	Francisco das Chagas MARIANO Carneiro Mat. Func.: 135.141-1-9	2º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
20	Marcos Alves BARBOSA Mat. Func.: 127.426-1-4	2º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
21	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func.: 134.514-1-9	2º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
22	Francisco Ferreira LIMA Filho Mat. Func.: 135.097-1-9	2º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Granja / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
23	BEETHOWEN Belarmino Monteiro Mat. Func.: 134.360-1-0	2º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
24	ROSENDO da Silva Costa Júnior Mat. Func.: 127.391-1-7	2º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
25	TONY Cleber Pereira de Souza Mat. Func. 134.866-1-1	3º Sargento PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
26	GEORGE Eloi Pinheiro Mat. Func.: 301.599-1-8	Cabo PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
27	Sebastião CLOVIS da Silva Mat. Func.: 302.839-1-0	Cabo PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
28	Anderson José BEZERRA Melo Mat. Func.: 302.043-1-X	Cabo PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
29	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func.: 302.152-1-4	Cabo PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
	Levy de Souza PASSOS	Cabo PM	V	DE 03 A	Fortaleza / Baturité /	6,5	61,33		398,65



ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO -		DIÁRIAS		TOTAL
OKD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	KOTEIKO -	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	IUIAL
31	DIONÍSIO Gomes Lira Neto Mat. Func.: 302.078-1-5	Cabo PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
32	João EMANUEL Pereira de Sousa Mat. Func.: 304.459-1-0	Cabo PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Granja / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
33	JAILSON Araújo de almeida Júnior Mat. Func.: 304.460-1-1	Cabo PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Granja / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
34	JORGE LUIZ Dantas Pereira Mat. Func.: 305.081-1-4	Cabo PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Granja / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
35	José EDILSON Castro de Almeida Mat. Func.: 031.508-1-X	Soldado PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
36	Antônio Jeronimo do NASCIMENTO Mat. Func.: 308.118-1-X	Soldado PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
37	BRUNO Batista Bezerra Mat. Func.: 305.868-1-6	Soldado PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
38	Antonio DIEGO Candido da Silva Mat. Func.: 308.667-1-1	Soldado PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
39	Daniel da Silva OLIVEIRA Mat. Func.: 308.142-1-5	Soldado PM	V	DE 03 A 09/01/2020	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	6,5	61,33	-	398,65
	_							TOTAL GERAI	R\$ 15.547,35

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) N°1884/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art. 5° e seu § 1°; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – Cel. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI/PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 1884/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

		CARGO/					DIÁRIAS		_
ORD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉS- CIMO	TOTAL
1	JOÍNA Henrique Rocha Mat. Func.: 108.536-1-3	Subtenente PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	VAN WILLHAM Gomes Cavalcante Mat. Func. 107.248-1-3	1º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	MÁRCIO Gevânio do Carmo de OLIVEIRA Mat. Func. 125.496-1-X	1º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	MARCOS de Morais Barbosa Mat. Func.: 110.241-1-4	1º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	Sandro Marcelo DA ROCHA Mat. Func. 110.824-1-6	1º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
6	Francisco Albecir Jucá DIAS Mat. Func. 110.224-1-3	1º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
7	Roberto Nunes DRUMOND Mat. Func. 099.832-1-X	1º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func.: 106.843-1-5	1º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Rogério PAIVA de Sousa Mat Func. 127.207-1-8	1º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Ocara / Fortaleza Fortaleza /	7,5	61,33	-	459,98
10	Aluísio de Lima OLIVEIRA Mat. Func.: 107.942-1-8	1º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	WILNARD Wladimir da Silva Mat. Func. 103.725-1-8	1º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Henrique Flávio Araújo PONTE Mat. Func. 101.087-1-3	1º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
13	ANDRÉ Lúcio ELOI de Souza Mat. Func.: 110.060-1-9	1º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
14	Sérgio MÁRCIO Monteiro Lopes Mat. Func. 110.826-1-0	1º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
15	Valcley Paiva MARTINS Mat. Func. 134.483-1-0	2º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza Fortaleza /	7,5	61,33	-	459,98
16	ORISVALDO Silva de Morais Mat. Func. 134.289-1-3	2º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Carlos Sérgio Miranda LUCENA Mat Func. 135.092-1-2	2º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Paulo ROBERTO de Sousa Mat. Func.: 125.578-1-7	2º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
19	Antônio Augusto Braga de CASTRO Mat. Func. 134.510-1-X	2º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
20	Luis FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8	3º Sargento PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	SAULO Dias da Silva Mat. Func. 303.4871-0	Cabo PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Francisco Aristides de ARAGÃO Mendonça Mat. Func. 303.805-1-7	Cabo PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Cabo PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	Eduardo Moura MATOS Mat. Func. 301.898-1-7	Cabo PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	HERLEY Menezes Giló Mat. Func. 303.991-10	Cabo PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	André Márcio Silva DINIZ Mat. Func.: 303.186-1-7	Cabo PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
27	Glauber OLIVEIRA Lopes Júnior Mat. Func. 304.856-1-0	Cabo PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97



		CARGO/					DIÁRIAS		
ORD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉS- CIMO	TOTAL
28	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func.: 301.604-1-X	Cabo PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Renê Santos SOUSA Mat. Func. 301.606-1-4	Cabo PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Denis Virginio da PENHA Mat Func. 303.838-1-8	Cabo PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
31	José VALGLEISON Ferreira da Silva Mat. Func. 304.376-1-6	Cabo PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
32	Luan CASTRO Albuquerque Mat. Func. 306.421-1-2	Soldado PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	JIMMY Rodrigues Silva Mat. Func.: 307.086-1-X	Soldado PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Diego VIRGINIO da Penha Mat. Func.: 309.061-7-9	Soldado PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Luiz Carlos GUILHERME Monteiro Mat. Func.: 306.434-1-0	Soldado PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
36	JANDEILSON José dos Santos Mat. Func.: 308.681-0-2	Soldado PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Milagres / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
37	Glautemberg Oliveira LOPES Mat. Func. 309.090-8-9	Soldado PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Iguatu / Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
38	Alexandre Levi REIS da Rocha Mat. Func.: 305.818-1-4	Soldado PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
39	Francisco Benevides BARROS Cavalcante Mat. Func. 587.318-1-1	Soldado PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Santa Quitéria / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
40	José Daniel Ferreira GONÇALVES Mat. Func. 309.095-8-5	Soldado PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
41	Thiago da Silva ALVES Mat. Func. 308.777-6-4	Soldado PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
42	Thales GIRÃO de Freitas Mat. Func. 308.724-8-7	Soldado PM	V	09/01 à 16/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
_				_			_	TOTAL GERA	L R\$ 20.354,01

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) N°1885/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 10%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – Cel. QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI/PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 1885/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO -		DIÁRIAS		TOTAL
- OKD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	TERIODO		QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	SAMUEL Barros da Silva Mat. Func. 101.208-1-0	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	Francisco Henrique Moreira RAMOS Mat. Func. 112.564-1-4	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	Marcos Flávio de ARAÚJO Mat. Func. 108.813-1-5	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	ISMAEL Borges Lima Mat. Func. 125.368-1-X	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	Tarcísio Moreira SANTANA Mat. Func. 104.458-1-7	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Eliano Torres LANDIM Mat. Func. 110.110-1-2	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	JOCÉLIO Parente Costa Mat. Func.: 110.198-1-1	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Francisco EDSON dos Santos da Silva Mat. Func. 112.785-1-5	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Francisco Emanuel GOUVEIA – Mat. Func.: 113.129-1-8	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	Carlos ALBERTO Silva do Nascimento Mat. Func. 113.187-1-1	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
11	Francisco Hélio ANDRADE de Sousa Mat. Func.: 103.324-1-9	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	José Wellington Ferreira MOURA Mat Func.: 109.775-1-7	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Antonio ELIZEU Moura Lemos Mat. Func. 136.527-1-6	2º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Carlos Albert Melo MARANHÃO Mat. Func. 134.270-1-1	2º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
15	Francisco GERMANO do Nascimento Pereira. Mat. Func.: 134.751-1-3	3º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	Bruno Darlan CASTELO Branco Brito Mat. Func.304.395-1-1	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	WASHINGTON Vieira dos Santos Mat. Func 302.557-1-2	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	JOSÈ LUÌS de Sousa Silva Júnior Mat. Func. 301.521-1-5	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO -	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
19	Jorge MIGUEL Silva Souza Mat. Func. 304.860-1-3	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Senador Pompeu / Fortaleza	7,5	61,33	- ACRESCIMO	459,98
20	Welder RAVETE de Oliveira Mat. Func.: 125.469-1-2	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Diego Emanoel FERNANDES Maciel da Silva Mat. Func.304.463-1-3	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Francisco Celso dos Santos DE MARIA Mat Func. 304.617-1-1	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Canindé / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	MARCOS PAULO de Carvalho Mat. Func.: 301.354-1-5	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	Antonio JOHNSON Silva Sousa Mat. Func. 302.258-1-3	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	Antonio CIDADE da Silva Mat. Func.: 301.134-1-1	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	Salviano Cardoso das Neves NETO Mat. Func. 302.327-1-2	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
27	ALEXANDRE de Omena Palhano Mat. Func. 301.459-1-7	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
28	GLADSON Inácio Guedes Pereira Mat. Func. 303.685-1-7	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
29	ZAQUEU Magalhães Coura Mat. Func. 588.158-1-0	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	TIAGO SANTANA de Menezes Mat. Func. 307.553-1-6	Soldado PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	JOÃO FELIPE Sousa Silva Mat. Func. 308.821-9-9	Soldado PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Felipe MAGNO Rodrigues de Oliveira Mat. Func. 300.106-1-2	Soldado PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Renato Sousa TERCEIRO Muniz Mat. Func.: 308.730-7-6	Soldado PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Tauá / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Carlos Roger Costa de FREITAS Mat. Func. 306.799-1-1	Soldado PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Varjota / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Thiago MOREIRA Beserra Gomes Mat. Func. 587.472-1-1	Soldado PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Campos Sales / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
								TOTAL GERAL F	rs 16.329,25

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) N°1886/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art. 10; Art.17, classe V, e anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – Cel. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI/PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 1886/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO -		DIÁRIAS		TOTAL
OKD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	FERIODO		QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	IUIAL
1	Evaldo Almeida REIS Mat. Func.: 097.969-1-6	Subtenente PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	Francisco Flávio COSME Campos Mat. Func. 098.767-1-5	Subtenente PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	Roberto MILLER Costa da Rocha Mat. Func.: 095.521-1-1	Subtenente PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	Simão Barroso SARAIVA – Subtenente PM Mat. Func. 097.820-1-X	Subtenente PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	Luiz Carlos Oliveira DE ARAÚJO Mat. Func.: 104.506-1-6	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	EDSON Costa Lessa Mat. Func. 125.467-1-8	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Carlos JORGE Martins Barbosa Mat. Func.: 105.708-1-6	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func.: 113.086-1-9	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Rogério Braúna REBOUÇAS Mat. Fun.: 118.823-1-5	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	Itamar SOARES Teixeira Mat. Func. 110.105-1-2	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Wagner Silva da COSTA Mat. Func.: 109.341-1-7	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Dionísio Barbosa de ABREU Mat. Func.: 108.380-1-0	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	ISAÍAS Marques Maciel Mat. Func.: 113.077-1-X	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Francisco NUNES Lima Mat. Func.: 103.703-1-0	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Marcones Marques de BRITO Mat. Func.: 002.994-1-3	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	HERBSTER Costa Mat. Func.: 109.934-1-5	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



TOTAL GERAL R\$ 17.939,22

ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS		TOTAL
		FUNÇÃO				QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	101.12
17	Alexandre da Silva FERNANDES Mat. Func. 118.920-1-9	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Alex RUBENS da Silva Barbosa Mat. Func. 125.477-1-4	1º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Cícero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func.: 125.593-1-3	2º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Iranildo MARTINS da Silva Mat. Func. 127.225-1-6	2º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Cristiano BARNEY de Freitas Alencar Mat. Func.: 125.648-1-3	2º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Kleber Nunes de MATOS Mat. Func.: 127.415-1-0	2º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	Pedro SOARES de Carvalho Rocha Mat. Func.: 134.977-1-0	2º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	Rosenildo Silva DAMASCENO Mat. Func. 136.040-1-0	3º Sargento PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func.: 301.505-1-1	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	Francisco José da Silva FERREIRA Mat. Func. 302.263-1-3	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	EDJAMES Galvão do Nascimento Mat. Func.: 301.843-1-9	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	José Thenóryo Lima MENEZES Mat. Func. 304.019-1-3	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Tamboril / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Everton DIAS da Silva Mat. Func. 303.828-1-1	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Anderson Bruno ABREU Coelho Mat. Func.: 302.720-1-3	Cabo PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Claudionor OLIVEIRA da Costa Mat Func.306.833-1-5	Soldado PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Francisco CHARLES de Sousa Mat. Func. 300.120-1-1	Soldado PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Granja / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	Carlos Victor de Araújo BARRETO Mat. Func. 305.915-1-8	Soldado PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Felipe FELIX de Sousa Lima Mat. Func. 587.727-1-2	Soldado PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
36	Roniele Sousa de MEDEIROS Mat. Func.: 308.709-4-8	Soldado PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Cariré / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
37	Carlos EDUARDO Nascimento de Oliveira Mat Func. 307.728-1-4	Soldado PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
38	Wanderley PAIVA Rosa Mat. Func.: 306.853-1-8	Soldado PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
39	Leandro da Silva SANTOS – Soldado PM Mat Func. 306.688-1-2	Soldado PM	V	DE 09/01 A 16/01/2020	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98



*** *** ***

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) N°1887/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 5% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art. 5° e seu § 1°; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos 1 e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – Cel. QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1887/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		DL	ÁRIAS	
OKD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	FERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	Antonio ORLANDO da Silva Mat Func.: 102.857-1-2	1º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	Vicente DA SILVA Coelho Mat. Func.: 104.548-1-6	1º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	José IVONILDO Correia da Silva Mat. Func.: 109.803-1-3	1º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	Antônio Marcos TAVARES Xavier Moreira Mat. Func.: 109.271-1-0	1º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	MURILO da Silva Pinto Mat. Func.: 103.378-1-X	1º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
6	GILBERTO Domingos da Silva Mat. Func. 105.444-1-6	1º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
7	Francisco CLÁUDIOCândido de Sousa Mat. Func.: 118.933-1-7	1º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
8	Francisco Ricardo dos SANTOS da Silva Mat. Func.: 118.892-1-2	1º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Glaucio Francelino VARELA Mat. Func. 105.389-1-2	1º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Iguatu/ Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
10	Alvino Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4	1º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Manoel Raimundo Gomes NETO Mat. Func.: 100.665-1-4	1º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Santa Quitéria/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	ODESINEIDE Benício Bezerra Mat Func. 110 889-1-0	1º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Santa Quitéria/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98

ODD	NOME	CARGO/	CLASSE	PEDÍODO	DOTEIDO		DI	ÁRIAS	
ORD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
13	Francisco ROBERTO Dias Lima Mat. Func.: 109.145-1-5	1º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
14	Robson Cristiano PORTELA Veras – 1º Sargento PM. Mat. Func.: 110.247-1-8	1º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
15	Alexandre Ferreira CIPRIANO Mat. Func.: 125.520-1-7	1º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
16	RICARDO do Nascimento Bento Mat. Func.: 127.402-1-2	2º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Milagres/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Marcos Alves BARBOSA Mat. Func. 127.426-1-4	2º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Milagres/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Josenildo MONTE Ferreira Mat. Func.: 134.667-1-8	2º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Delanio Pinto ARAGÃO Mat. Func. 134.906-1-9	2º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	SAMUEL Ferreira Monteiro Mat, Func. 134.264-1-4	2º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Iguatu/ Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
21	NOÉ Rufino de Lima Mat. Func. 127.361-1-8	2º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	BEETHOWEN Belarmino Monteiro Mat. Func.: 134.360-1-0	2º Sargento PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	João EMANUEL Pereira de Sousa Mat. Func. 304.459-1-0	CaboPM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	João DIEGO Teixeira BALBINO Mat. Func.: 304.056-1-7	CaboPM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
25	Vandemberg GOMES Holanda Mat. Func. 302.409-1-X	CaboPM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Milagres/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func 302.207-1-4	CaboPM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Milagres/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func.: 302.152-1-4	CaboPM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Milagres/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	Sebastião CLOVIS da Silva Mat. Func. 302.839-1-0	CaboPM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Anderson José BEZERRA Melo Mat. Func.: 302.043-1-X	CaboPM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Iguatu/ Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
30	TIAGO de Oliveira Cavalcante Mat. Func.: 304.603-1-6	CaboPM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Santa Quitéria/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Luiz Ubiratan Bezerra JÚNIOR Mat. Func. 151.717-1-5	CaboPM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
32	Lucas REBOUÇAS dos Santos Mat. Func. 304.539-1-3	CaboPM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
33	João Paulo Castelo BERNARDO Mat. Func. 587.913-1-8	Soldado PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	ROBSONLisboada Silva Mat. Func. 308.857-6-7	Soldado PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Crato / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	BRUNO Batista Bezerra Mat. Func. 305.868-1-6	Soldado PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Sobral / Fortaleza	7,5	61,33	20%	551,97
36	Danilo Silva SANTOS Mat. Func. 308.981-1-7	Soldado PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
37	Alison José BEZERRA de Melo Mat. Func.: 307.558-1-2	Soldado PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Iguatu/ Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
38	Danilo Francisco BASTOS Mat. Func. 308.761-5-6	Soldado PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Iguatu/ Fortaleza	7,5	61,33	5%	482,97
39	João LOURENÇO Neto Mat. Func. 308.239-1-5	Soldado PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
40	Tiago Araújo CISNE Mat. Func. 308.703-5-2	Soldado PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Ocara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
41	MARCELO VIEIRA de Souza Mat. Func. 308.753-8-9	Soldado PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Santa Quitéria/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
42	Kelton RAVELLI Lima da Silva Mat. Func. 307.320-1-4	Soldado PM	V	16/01 à 23/01/2020	Fortaleza / Santa Quitéria/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	TOTAL GERAL							R\$20.35	4.01



R\$20.354,01

*** *** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) N°1888/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, com acréscimos de 10%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art.17, classe V, e anexos I e III do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – Cel. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

TOTAL GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA №1888/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO -		DIA	RIAS	
OKD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	VALDANIO Alves da Silva Mat. Func.: 034.275-1-X	Subtenente PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Canindé/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	Luiz WIGBERTO Machado Bezerra Mat. Func. 036.637-1-X	Subtenente PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Varjota/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func.: 098.696-1-1	Subtenente PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Quixadá/ Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
4	Eleonildo BERNARDO da Silva Mat. Func. 109.922-1-4	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	Ednardo Abreu FAÇANHA Mat. Func. 118.879-1-0	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Gledson Alves de SOUSA Mat. Func.: 118.993-1-5	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	EDILBERTO Bezerra da Silva Mat. Func. 109.288-1-8	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	Haroldo ARAÚJO da Silva Mat. Func.: 113.078-1-7	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Canindé/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	IRISSANDRO da Silva Queiroz Mat. Func.: 118.934-1-4	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Canindé/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	Célio da Costa NOGUEIRA Mat. Func.: 109.289 –1-5	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Tauá/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	José LUCINDO de Oliveira Júnior Mat. Func.: 125.656-1-5	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Tauá/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Francisco Assis ADRIANO de Queiroz Filho Mat. Func. 108.394-1-6	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Quixadá/ Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97

ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO -		DIA	RIAS	
OKD		FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	KUTEIKU -	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
13	Antônio ALESSANDRO Martins de Sousa Mat. Func.: 110.741-1-1	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Campos Sales/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	José URBANO Matos Mat. Func. 110.773-1-5	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Campos Sales/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Campos Sales/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	Antonio MATIAS de Araújo Mat. Func. 134.539-1-8	2º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Francisco Natanniel Unias ARAGÃO Mat. Func.: 127.445-1-x	2º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Tauá/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	Francisco Alexsandro LINS Mat. Func.: 134.641-1-1	2º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Varjota/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
19	Pedro ALEX de Oliveira Silva Mat. Func. 134.424-1-X	2º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Quixadá/ Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
20	GEOVANY Rodrigues LEMOS Mat. Func. 302.001-1-x	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	Ronaldo RODRIGUES da Silva Mat. Func. 304.523-1-3	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Ubajara / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	RÔMULO George Martins de Deus Mat. Func. 302.223-1-8	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	Francisco KLEBER Oliveira da Silva Mat. Func. 300.777-1-7	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Canindé/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	FERNANDO Antonio da Rocha Alexandre Mat. Func. 303.692-1-1	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Canindé/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	Mychel Raulino Pereira de SOUSA Mat. Func. 300.663-1-6	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Tauá/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	Francisco JOVANILDO de Freitas Araújo Mat. Func. 301.346-1-3	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Varjota/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	Roberto de Oliveira SAMPAIO Mat. Func.: 302.608-1-3	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Varjota/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	Ricardo Montalban BELARMINO Matos Mat. Func. 303.653-1-3	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Varjota/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	José ALBERTO Filho Mat. Func. 303.990-1-3	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Quixadá/ Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
30	LUANA Maria Franklin de Oliveira Mat. Func. 302.292-1-5	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Campos Sales/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Antônio BRUNO Araújo da Silva Mat Func.306918-1-4	Soldado PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	Rodrigo LISBOA da Silva Mat. Func. 308.719-4-4	Soldado PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Senador Pompeu/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	Rafael Barros CAMPELO Mat. Func. 307.060-1-3	Soldado PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Tauá/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	ANDERSON Augusto Barbosa da Silva Mat. Func. 588.178-1-3	Soldado PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Quixadá/ Fortaleza	7,5	61,33	10%	505,97
35	Daniel da Silva OLIVEIRA Mat. Func. 308.142-1-5	Soldado PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Campos Sales/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
	TOTAL GERAL							R\$16.329	9.25

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC° C126031

*** *** ***

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) N°1889/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente nos postos fixos localizados nas estradas estaduais, em conformidade com o Convênio nº 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCidades), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos; RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº 02/2014, publicado no BCG nº 014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com os Artigos 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art. 10; Art.17, classe V, e anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – Cel. QOPM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

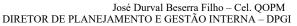
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°1889/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

ODD	NOME	CARGO/	CI ACCE	PERÍODO	DOTEIDO	DIÁRIAS		ÁRIAS	
ORD	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	LINCON Sabóia Frota Mat. Func.: 064.207-1-0	SubtenentePM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / São Benedito/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
2	João HÉLIO de Vasconcelos Portela Mat. Func.: 037.375-1-9	SubtenentePM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Cariré/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
3	ALUÍSIO Morais da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	SubtenentePM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
4	PAULORicardo Nogueira de Souza MATTOS Mat. Func. 110.244-1-6	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
5	José MairtonCardoso ALVES Mat. Func.: 125.486-1-3	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
6	Vildomar da LuzBRAGA Mat. Func. 105.947-1-5	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Granja/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
7	Paulo Sérgio da Silva BANDEIRA Mat. Func. 110.731-1-5	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
8	OSMAR Cipriano Barroso Júnior Mat. Func. 108.656-1-1	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Tamboril/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
9	Paulo Sérgio LEANDRO da Silva Mat. Func.: 118.862-1-3	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Tamboril/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
10	José LEANDRO da Silva Mat. Func. 110.123-1-0	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / São Benedito/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
11	Ricardo FEITOSA Cruz Mat. Func.: 113.132-1-3	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / São Benedito/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
12	Francisco José ELOI de Souza Mat. Func. 045.816-1-X	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
13	Antonio MARCOS Alves Mat. Func. 107.966-1-X	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
14	Jair Nascimento da Silva Mat. Func. 110.069-1-4	1º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
15	Geovani Soares de MOURA Mat. Func. 127.442-1-8	2º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
16	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func. 134.514-1-9	2º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Granja/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
17	Francisco Ferreira LIMA Filho Mat. Func.: 135.097-1-9	2º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
18	José FERREIRA Lima Júnior Mat. Func. 134.861-1-5	2º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98

ORD	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO -	DIÁRIAS			
ОКВ		FUNÇÃO	CLASSE	FERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
19	ROSENDO da Silva Costa Júnior Mat. Func.: 127.391-1-7	2º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Cariré/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
20	Francisco das Chagas MARIANO Carneiro Mat. Func. 135.141-1-9	2º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
21	TONY Cleber Pereira de Souza Mat. Func. 134.866-1-1	3º Sargento PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / São Benedito/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
22	Aldeflan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
23	Daniel Carvalho Monteiro LIMA Mat. Func. 302.176-1-6	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Granja/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
24	RÉGIS de Lima Sousa Mat. Func. 302.892-1-8	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Granja/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
25	ARTEVÂNIO dos Santos Rodrigues Mat. Func.: 301.396-1-5	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Granja/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
26	ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func.: 301.608-1-9	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
27	JAILSON Araújo de almeida Júnior Mat. Func.: 304.460-1-1	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Aracati / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
28	DIONÍSIOGomes Lira Neto Mat. Func. 302.078-1-5	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Tamboril/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
29	Francisco Claubenir Gomes ANDRADES Mat. Func. 301.973-1-3	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / São Benedito/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
30	Levy de Souza PASSOS Mat. Func.: 301.062-1-0	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Cariré/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
31	Claudiomar da Silva CORREIA Mat. Func. 303.946-1-5	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Cariré/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
32	GEORGE Eloi Pinheiro Mat. Func. 301.599-1-8	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
33	JORGE LUIZ Dantas Pereira Mat. Func. 305.081-1-4	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
34	José EDILSON Castro de Almeida Mat. Func.: 031.508-1-X	Cabo PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
35	Antonio DIEGO Candido da Silva Mat. Func.: 308.667-1-1	Soldado PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Baturité / Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
36	Antonio Jeronimo do NASCIMENTO Mat. Func.: 308.118-1-X	Soldado PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Tamboril/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
37	Francisco EDENIO Barbosa da Silva Filho Mat. Func. 309.053-6-9	Soldado PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Tamboril/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
38	Fábio ANDRADE Almeida Mat. Func. 587.589-1-4	Soldado PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Cariré/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,98
39	Crizanderson Ruggiery dos Santos MONTEIRO. Mat Func. 306.725-1-8	Soldado PM	V	DE 16/01 A 23/01/2020	Fortaleza / Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza	7,5	61,33		459,98
	TOTAL GERAL							R\$17.93	9,22

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) N°1897/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, especialmente, Projeto RODOVIVA, tudo em conformidade com o Convênio 125/2018 celebrado entre a Secretaria das Cidades (SCIDADES), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados , domingos e feriados. RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, com acréscimo de 5%, 10% e 20%, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o Artigo 1°; Art. 4°, § 1°, alínea b; Art. 5° e seu § 1°, Art. 10; Art. 17, classes III, IV e V, e anexos I e III do Decreto n° 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2019.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 1897/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

ORD.	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIARIAS	
OKD.	NOME	FUNÇÃO	CLIOSE	TERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
				DE 02 A 04/01/2020	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza	2,5	77,10	5,78 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Potengi)	198,53
Lourival Cordeiro LIMA Mat. Func.: 098.757-1-9 Ten.		Ten. Cel. PM	III	DE 08 A 09/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	77,10	7,71 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	123,36
				DE 13 A 14/01/2020	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
								SUBTOTAL	R\$ 437,54
				DE 01 A 02/01/2020	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,10	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
				DE 05 A 06/01/2020	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
Alexandre Maciel 2. HOLANDA Mat.	Major PM	III	DE 11 A 12/01//2020	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,10	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07	
۷.	Func.: 110.917-1-7	Major FM	111	DE 16 A 17/01/2020	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
				DE 22 A 23/01/2020	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,10	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
				DE 27 A 28/01/2020	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
								SUBTOTAL	R\$ 740,16
	Cláudio ROBERTO	Major PM	III	DE 03 A 04/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	77,10	7,71 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	123,36
3.	Silva de Sousa Mat. Func.: 102.619-1-0			DE 23 A 24/01/2020	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
				DE 28 A 30/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	1,5	77,10	-	192,75
								SUBTOTAL	R\$ 431,76
				DE 02 A 03/01/2020	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,10	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
				DE 07 A 08/01/2020	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
4.	Marchezan NACARATO Rocha Mat. Func.:	Major PM	III	DE 12 A 13/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	77,10	7,71 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	123,36
	Rocha Mat. Func.: 125.207-1-9	Major PM	111	DE 17 A 18/01/2020	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	77,10	-	115,65
				DE 22 A 23/01/2020	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	77,10	15,42 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	131,07
				DE 27 A 28/01/2020	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	77,10	- -	115,65



SUBTOTAL R\$ 588,81

ORD.	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS	
OND.	NOME	FUNÇÃO	CLASSE		Fortaleza / Aracati /	QUANT	VALOR 64.83	ACRÉSCIMO	TOTAL 97.25
				DE 01 A 02/01/2020	Quixeré / Fortaleza Fortaleza / Iguatu /	1,5	64,83	- 4,86 (5% de 1,5 diária e meia de	97,25
				DE 06 A 08/01/2020	Potengi / Fortaleza Fortaleza / Quixadá / Senador	2,5	64,83	Iguatu) e (01 diária de Potengi) 6,48 (10% de 01 diária de Quixadá)	166,94
5.	RUBENS Pereira Alves Mat. Func.: 076.840-1-0	Major PM	IV	DE 12 A 13/01/2020	Pompeu / Fortaleza Fortaleza / Milagres /	1,5	64,83	e (meia diária de Senador Pompeu)	103,73
				DE 17 A 19/01/2020	Caririaçu / Fortaleza Fortaleza / Santa Quitéria	2,5	64,83	-	162,08
				DE 23 A 24/01/2020	/ Tamboril / Fortaleza Fortaleza / Sobral /	1,5	64,83	- 12,97 (20% de 01 diária de	97,25
				DE 28 A 29/01/2020	Granja / Fortaleza	1,5	64,83	Sobral) e (meia diária de Granja) SUBTOTAL	110,22 D\$ 727.47
				DE 02 A 03/01/2020	Fortaleza / Aracati /	1,5	64,83	- SUBTOTAL	97,25
				DE 08 A 09/01/2020	Quixeré / Fortaleza Fortaleza / Sobral /	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de	110,22
	Francisco Marcos			DE 13 A 14/01/2020	Granja / Fortaleza Fortaleza / Aracati /	1,5	64,83	Sobral) e (meia diária de Granja)	97,25
6.	FERREIRA de Sousa - Mat. Func.: 111.065-1-X	Capitão PM	IV	DE 19 A 20/01/2020	Quixeré / Fortaleza Fortaleza / Sobral /	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de	110,22
				DE 24 A 25/01//2020	Granja / Fortaleza Fortaleza / Aracati /	1,5	64,83	Sobral) e (meia diária de Granja)	97,25
				DE 29 A 30/01//2020	Quixeré / Fortaleza Fortaleza / Sobral /	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de	110,22
-	_			DE 29 A 30/01//2020	Granja / Fortaleza	1,3	04,63	Sobral) e (meia diária de Granja) SUBTOTAL	
	-			DE 02 A 04/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
_	Antônio ROGÉRIO	a in mr		DE 08 A 10/01/2020	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	64,83	-	162,08
7.	7. Ribeiro Almeida Mat. Func.: 302.929-1-X	Capitão PM	IV	DE 13 A 14/01/2020	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	64,83	12,97 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	110,22
				DE 17 A 18/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	64,83	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	103,73
					Fortaleza / Quixadá / Senador			SUBTOTAL 6,13 (10% de 01 diária de Quixadá)	R\$ 538,11
	LUIZ Carlos Moreira	19 Components		DE 03 A 04/01/2020	Pompeu / Fortaleza Fortaleza / Aracati /	1,5	61,33	e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
8.	8. Ferreira Mat. Func.: 103.707-1-X	1º Sargento PM	V	DE 23 A 24/01/2020	Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 28 A 30/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	CHIPTOTAL	153,33
-				DE 02 A 03/01/2020	Fortaleza / Aracati /	1,5	61,33	SUBTOTAL	92,00
				DE 08 A 09/01/2020	Quixeré / Fortaleza Fortaleza / Sobral /	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de	104,27
	José Eduardo de Sousa			DE 13 A 14/01/2020	Granja / Fortaleza Fortaleza / Aracati /	1,5	61,33	Sobral) e (meia diária de Granja)	92,00
9	SAMPAIO Mat. Func.: 100.779-1-5	1º Sargento PM	V	DE 19 A 20/01/2020	Quixeré / Fortaleza Fortaleza / Sobral /	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de	104,27
				DE 24 A 25/01/2020	Granja / Fortaleza Fortaleza / Aracati /	1,5	61,33	Sobral) e (meia diária de Granja)	92,00
				29 A 30/01/2020	Quixeré / Fortaleza Fortaleza / Sobral /	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de	104,27
				2) 11 30/01/2020	Granja / Fortaleza		01,33	Sobral) e (meia diária de Granja) SUBTOTAL	
				DE 02 A 04/01/2020	Fortaleza / Iguatu / Potengi / Fortaleza	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de Iguatu) e (01 diária de Potengi)	157,93
				DE 08 A 09/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
10.	EDUARDO Augusto LOBO	1º Sargento PM	V	DE 13 A 14/01/2020	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
10.	Mat. Func.: 118.842-1-0	1 Sargento PM	V	DE 17 A 19/01/2020	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 23 A 24/01/2020	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 28 A 29/01/2020	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
					Fortaleza / Quixadá / Senador			SUBTOTAL 6,13 (10% de 01 diária de Quixadá)	
	Cláudio MARDÔNIO	20.0		DE 03 A 04/01/2020	Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
11.	de Sousa Mat. Func.: 134.272-1-6	2º Sargento PM	V	DE 23 A 24/01/2020	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 28 A 30/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 02 A 04/01/2020	Fortaleza / Iguatu /	2.5	(1.22	SUBTOTAL 4,60 (5% de 1,5 diária e meia de	
12	Gleiton CESAR Silva	Coho DM	17	DE 02 A 04/01/2020	Potengi / Fortaleza Fortaleza / Quixadá / Senador	2,5	61,33	Iguatu) e (01 diária de Potengi) 6,13 (10% de 01 diária de Quixadá)	157,93
12.	de Andrade Mat. Func.: 106.887-1-X	Cabo PM	V	DE 08 A 09/01/2020	Pompeu / Fortaleza Fortaleza / Santa Quitéria	1,5	61,33	e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
				DE 13 A 14/01/2020	/ Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	SUBTOTAL	92,00 R\$ 348,06
	-1			DE 03 A 04/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
13.	BARBARA dos Santos Pinto Mat.	Cabo PM	V	DE 23 A 24/01/2020	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
	Func.: 301.665-1-5			DE 28 A 30/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
					Fortaleza / Sobral /			SUBTOTAL 12,27 (20% de 01 diária de	
				DE 01 A 02/02/2020	Granja / Fortaleza Fortaleza / Aracati /	1,5	61,33	Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 05 A 06/01/2020	Quixeré / Fortaleza Fortaleza / Sobral /	1,5	61,33	- 12 27 (200/ Ja 01 310-1 4	92,00
14.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func.:	Cabo PM	V	DE 11 A 12/01/2020	Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
	302.328-1-X		•	DE 16 A 17/01/2020	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	12 27 (200/ 1- 01 1// 1- 1	92,00
				DE 22 A 23/01/2020	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 27 A 28/01/2020	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	- SUPTOTAL	92,00



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XII Nº191 | FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2020

ORD.	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		*****	DIÁRIAS	mem:-
		FUNÇÃO			Fortaleza / Sobral /	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO 12,27 (20% de 01 diária de	104.27
				DE 01 A 02/02/2020	Granja / Fortaleza Fortaleza / Aracati /	1,5	61,33	Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 05 A 06/01/2020	Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	10.07 (200/ 1-01.17 : 1	92,00
15.	NEY GONDIM Vilarouca	Cabo PM	V	DE 11 A 12/01/2020	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
13.	Mat. Func. 302.656-1-0	Cabo F W	v	DE 16 A 17/01/2020	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 22 A 23/01/2020	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 27 A 28/01/2020	Fortaleza / Aracati /	1,5	61,33	-	92,00
					Quixeré / Fortaleza			SUBTOTAL	
				DE 02 A 04/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
	Elvislândio MEDEIROS			DE 08 A 10/01/2020	Fortaleza / Milagres /	2,5	61,33	_	153,33
16.	Olimpio Mat. Func. 303.427-1-2	Cabo PM	V		Caririaçu / Fortaleza Fortaleza / Sobral /			12,27 (20% de 01 diária de	
	303.427 1 2			DE 13 A 14/01/2020	Granja / Fortaleza Fortaleza / Quixadá / Senador	1,5	61,33	Sobral) e (meia diária de Granja 6,13 (10% de 01 diária de Quixadá)	104,27
				DE 17 A 18/01/2020	Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	e (meia diária de Senador Pompeu) SUBTOTAL	98,13
				DE 02 A 04/01/2020	Fortaleza / Iguatu /	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de	157,93
					Potengi / Fortaleza Fortaleza / Quixadá / Senador			Iguatu) e (01 diária de Potengi) 6,13 (10% de 01 diária de Quixadá)	
				DE 08 A 09/01/2020	Pompeu / Fortaleza Fortaleza / Santa Quitéria	1,5	61,33	e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
17.	BRUNA Alexandre de Souza Pessoa Mat.	Soldado PM	V	DE 13 A 14/01/2020	/ Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
	Func.: 305.903-1-7			DE 17 A 18/01/2020	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 22 A 23/01/2020	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 28 A 29/01/2020	Fortaleza / Aracati /	1,5	61,33	-	92,00
					Quixeré / Fortaleza			SUBTOTAL	
	,			DE 01 A 02/01/2020	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 06 A 08/01/2020	Fortaleza / Iguatu /	2,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de	157,93
	Francisco Marcelo			DE 12 A 13/01/2020	Potengi / Fortaleza Fortaleza / Quixadá /	1,5	61,33	Iguatu) e (01 diária de Potengi) 6,13 (10% de 01 diária de Quixadá)	98,13
18.	Gomes da SILVA Mat.	Soldado PM	V		Senador Pompeu / Fortaleza Fortaleza / Milagres /			e (meia diária de Senador Pompeu)	
	Func. 307.739-1-8			DE 17 A 19/01/2020	Caririaçu / Fortaleza Fortaleza / Santa Quitéria	2,5	61,33	-	153,33
				DE 23 A 24/01/2020	/ Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 28 A 29/01/2020	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
					Fortaleza / São Benedito			SUBTOTAL	
				DE 02 A 04/01/2020	/ Ubajara / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
19.	KARLLUS Abel Andrade de Araújo Mat.	Soldado PM	V	DE 08 10/01/2020	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
19.	Func.: 306.394-1-3	Soldado F M	v	DE 13 A 14/12/2019	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 17 A 18/12/2019	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
								SUBTOTAL	R\$ 509,06
				DE 02 A 04/01/2020	Fortaleza / São Benedito / Ubajara / Fortaleza	1,5	61,33	-	153,33
	KASSIA Paloma			DE 08 10/01/2020	Fortaleza / Milagres / Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
20.	Lemos Marques Mat. Func. 308.676-4-5	Soldado PM	V	DE 13 A 14/12/2019	Fortaleza / Sobral /	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de	104,27
				DE 17 A 18/12/2019	Granja / Fortaleza Fortaleza / Quixadá / Senador		61,33	Sobral) e (meia diária de Granja) 6,13 (10% de 01 diária de Quixadá)	
				DE 17 A 18/12/2019	Pompeu / Fortaleza	1,5	01,55	e (meia diária de Senador Pompeu) SUBTOTAL	98,13 R\$ 509.06
				DE 01 A 02/01/2020	Fortaleza / Aracati /	1,5	61,33	- SCBIOTAL	92,00
				DE 06 A 08/01/2020	Quixeré / Fortaleza Fortaleza / Iguatu /	1,5	61,33	4,60 (5% de 1,5 diária e meia de	157,93
					Potengi / Fortaleza Fortaleza / Quixadá / Senador			Iguatu) e (01 diária de Potengi) 6,13 (10% de 01 diária de Quixadá)	
21.	YARA LIZ Almeida dos Santos Mat.	Soldado PM	V	DE 12 A 13/01/2020	Pompeu / Fortaleza Fortaleza / Milagres /	1,5	61,33	e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
	Func.: 305.268-1-3			DE 17 A 19/01/2020	Caririaçu / Fortaleza	2,5	61,33	-	153,33
				DE 23 A 24/01/2020	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 28 A 29/01/2020	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza		61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
								SUBTOTAL	R\$ 697,66
				DE 02 A 03/01/2020	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 08 A 09/01/2020	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
	Marcus Antonio CUNHA			DE 13 A 14/01/2020	Fortaleza / Aracati /	1,5	61,33	-	92,00
22.	Bezerra Júnior – Mat. Func.: 308.747-0-6	Soldado PM	V	DE 19 A 20/01/2020	Quixeré / Fortaleza Fortaleza / Sobral /	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de	104,27
					Granja / Fortaleza Fortaleza / Aracati /			Sobral) e (meia diária de Granja)	
				DE 24 A 25/01/2020	Quixeré / Fortaleza Fortaleza / Sobral /	1,5	61,33	12 27 (200/ 40 01 4:/-:- 4-	92,00
	,			DE 29 A 30/01/2020	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 02 : 22/2:	Fortaleza / Sobral /			SUBTOTAL 12,27 (20% de 01 diária de	
				DE 02 A 03/01/2020	Granja / Fortaleza	1,5	61,33	Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27
				DE 07 A 08/01/2020	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
22	Murilo Vasconcelos	0.11.1 77.1	*7	DE 12 A 13/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13
23.	de MACENA Mat. Func. 307.478-1-X	Soldado PM	V	DE 17 A 1801/2020	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00
				DE 22 A 23/01/2020	Fortaleza / Sobral /	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de	104,27
					Granja / Fortaleza Fortaleza / Aracati /			Sobral) e (meia diária de Granja)	
				DE 27 A 28/01/2020	Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	- SURTOTAL	92,00



SUBTOTAL R\$ 582,67

ORD.	NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS				
OKD.	NOME	FUNÇÃO	CLASSE	TERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
		Soldado PM	V	DE 02 A 03/01/2020	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27			
				DE 07 A 08/01/2020	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00			
24.	Hellayne Ferreira MENDES			DE 12 A 13/01/2020	Fortaleza / Quixadá / Senador Pompeu / Fortaleza	1,5	61,33	6,13 (10% de 01 diária de Quixadá) e (meia diária de Senador Pompeu)	98,13			
24.	Mat. Func. 309.079-4-9			DE 17 A 1801/2020	Fortaleza / Santa Quitéria / Tamboril / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00			
				DE 22 A 23/01/2020	Fortaleza / Sobral / Granja / Fortaleza	1,5	61,33	12,27 (20% de 01 diária de Sobral) e (meia diária de Granja)	104,27			
				DE 27 A 28/01/2020	Fortaleza / Aracati / Quixeré / Fortaleza	1,5	61,33	-	92,00			
	_	•				•		SUBTOTAL	R\$ 582,67			
	TOTAL GERAL RS 13.396,31											

PORTARIA - (CPI/SUL) N°1963/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a viajem incluirá domingo. RESOLVE AUTORIZAR aos POLICIAIS MILITARES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem no período de 24 à 29/11/2019, a fim de organizarem toda a carga do CPI para fins de regularização junto aos sistemas de controle de material no âmbito da Administração, bem como laborar no sentido de efetivar a divisão de sobredita carga entre os Comandos Norte e Sul, uma vez que apenas o armamento e as viaturas se encontram devidamente destinados, em atendimento à determinação do Comandante do CPI/SUL/4°CRPM, concedendo-lhes 5,5 (diárias e meia), conforme discriminadas no Anexo Único deste documento, de acordo com o artigo 1°; alínea "b", do § 1° do artigo 4°; Art. 10°, Art. 17, classes III e V do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1963/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	CLASSE	TERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRES(%)	TOTAL	
João Vieira Júnior M. F. 098.035-1-3	Ten Cel PM	III	24 à 29/11/2019	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	5,5	77,10	-	424,05	
JusceildoCândido Ferreira M. F. 107.173-1-0	1° Sgt PM	V	24 à 29/11/2019	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	-	337,31	
Iranildo Bezerra Lima M. F. 127.111-1-5	2º Sgt PM	V	24 à 29/11/2019	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	-	337,31	
SOMA							R	\$1.098,67	

*** *** ***

PORTARIA - (CPI/SUL/4°CRPM) N°1964/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o curso incluirá sábados, domingos e feriados. RESOLVE AUTORIZAR ao POLICIAL MILITAR relacionado no Anexo Único desta Portaria, viajar em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/2019, para o período de 01.11.2019 à 14.08.2020, conforme publicação em Boletim do Comando Geral nº 205 datado de 30.10.2019, concedendo-lhe diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o artigo 1°; alínea "b", do § 1° do artigo 4°; arts. 7°, 10° e artigo 17, classe V, do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A OUE SE REFERE À PORTARIA №1964/2019. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	DOTEIDO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRES(%)	TOTAL	
José EdsonFerreira dos Santos Mat. 105.725-1-7	STPM	V	01à 30/11/2019	Juazeiro do Norte /Fortaleza/Juazeiro do Norte	20	61,33	-	1.226,59	
			01 à 31/12/2019		20	61,33	-	1.226,59	
			01 à 31/01/2020		20	61,33	-	1.226,59	
			01 à 29/02/2020		20	61,33	-	1.226,59	
			01 à 31/03/2020		20	61,33	-	1.226,59	
			01 à 30/04/2020		20	61,33	-	1.226,59	
			01 à 31/05/2020		20	61,33	-	1.226,59	
			01 à 30/06/2020		20	61,33	-	1.226,59	
			01 à 31/07/2020		20	61,33	-	1.226,59	
			01 à 14/08/2020		13,5	61,33	-	827,95	
SOMA							R	\$11.867.20	

*** *** ***

PORTARIA - (CPI/SUL) N°1965/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a viajem incluirá domingo. RESOLVE AUTORIZAR aos POLICIAIS MILITARES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem no período de 24 à 28/11/2019, a fim de organizarem toda a carga do CPI para fins de regularização junto aos sistemas de controle de material no âmbito da Administração, bem como laborar no sentido de efetivar a divisão de sobredita carga entre os Comandos Norte e Sul, uma vez que apenas o armamento e as viaturas se encontram devidamente destinados, em atendimento à determinação do Comandante do CPI/SUL/4°CRPM, concedendo-lhes 4,5 (diárias e meia), conforme discriminadas no Anexo Único deste documento, de acordo com o artigo 1°; alínea "b", do § 1º do artigo 4°; Art. 10°, Art. 17, classe V do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1965/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/	CLASSE	CLASSE PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	CLASSE		ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRES(%)	TOTAL	
Cícero LucélioLeite M. F. 112.947-1-5	1° Sgt PM	V	24 à 28/11/2019	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	4,5	61,33	-	275,98	
Reginaldo Barbosa Pereira M.F 134.316-1-2	3° Sgt PM	V	24 à 28/11/2019	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	4,5	61,33	-	275,98	
SOMA								R\$551,96	

*** *** ***

PORTARIA - (CPI/SUL/4°CRPM) N°1966/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a viajem se iniciará no domingo. RESOLVE AUTORIZAR aos POLICIAIS MILITARES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem no período de 17 à 22/11/2019, a fim de participarem do evento CURSO ESTRATÉGICO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO – TURMA II / 2019 – PMCE a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, conforme Boletim Do Comando Geral nº 215



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XII Nº191 | FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2020

datado de 13.11.2019, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único deste documento, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4º; Art. 10º e Art. 17, classes III e IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°1966/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

	CARGO/				DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO CLASSE		PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	ACRÉS(%)	VALOR	VALOR TOTAL	
Francisco de VasconcelosNeto Mat. 111.063-1-5	MAJ PM	III	17à 22/11/2019	Tauá/Fortaleza/Tauá	5,5		77,10	424,05	
Marcos Paulo Silva Barbosa Mat. 308.518-1-1	1° TEN PM	III	17à 22/11/2019	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	5,5		77,10	424,05	
Rafael RamalhoDos Santos Mat. 308.394-1-2	1° TEN PM	III	17à 22/11/2019	Barbalha/Fortaleza/Barbalha	5,5		77,10	424,05	
MarcosFrancisco De Souza Mat. 308.517-1-4	1° TEN PM	IV	17à 22/11/2019	Barbalha/Fortaleza/Barbalha	5,5		64,83	356,56	
DaniloCordeiro Da Silva Mat. 308.458-1-1	1° TEN PM	III	17à 22/11/2019	Morada Nova/Fortaleza/Morada Nova	5,5		77,10	424,05	
SOMA						-		R\$2.052,76	

*** *** ***

PORTARIA - (CPI/SUL/4°CRPM) N°1967/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que incluindo feriado. RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a condução do SD PM 20008 Cleciano Alves Vasconcelos, para o presídio militar na cidade de Fortaleza/CE a fim de ser custodiado naquela unidade prisional, conforme oficio nº 604/2019- AJD/SEC-2ºBPM datado de 15.10.2019, concedendo-lhes 1,5 (diária e meia), conforme discriminadas no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o artigo 1°; alínea "b", do § 1° do artigo 4° e artigo 10°; artigo 17°, classe V, do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°1967/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO			ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRES(%)	TOTAL	
Marcílio Alessio de Sousa Pita Mat. 134.710-1-0	2°SGT PM	V	14 e 15/11/2019	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	61,33	-	91,99	
Willian Alves Roseno Mat. 307.592-1-4	SD PM	V	14 e 15/11/2019	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	61,33	-	91,99	
Cicero Jackson Silva Lima Mat. 308.762-5-3	SD PM	V	14 e 15/11/2019	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	1,5	61,33	-	91,99	
SOMA								R\$275.97	

PORTARIA - (CPI/SUL/4°CRPM) N°1968/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE AUTORIZAR o policial militar DAILTON CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº 306.366-1-9, desta Corporação, viajar para o trecho Aracati/Fortaleza/Aracati no período de 04/12/2019, a fim de ser ouvido em audiência na 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, conforme Boletim do Comando Geral nº 217 datado de 18.11.2019, concedendo-lhe para o período, meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º; art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho - CEL PM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA - (CPI/SUL/4°CRPM) N°1969/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que a viajem incluirá o domingo. RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JEAN MÁXIMO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula funcional nº 104.762-1-6, desta Corporação, **viajar** para o trecho Mombaça/Fortaleza/Mombaça no período de 24 à 28/11/2019, a fim de ser organizar toda a carga do CPI para fins de regularização junto aos sistemas de controle de material no âmbito da Administração, bem como laborar no sentido de efetivar a divisão de sobredita carga entre os Comandos Norte e Sul, uma vez que apenas o armamento e as viaturas se encontram devidamente destinados, concedendo-lhe para o período, quatro e meia diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o artigo 1°; alínea "b", do § 1º do artigo 4°; art. 10° e art. 17; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA - (CPI/SUL/4°CRPM) N°1970/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que incluindo o sábado, domingo e feriado. RESOLVE AUTORIZAR o policial militar GERSON ROMUALDO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de 1º SGT PM, matrícula funcional Nº 107.117-1-1, desta Corporação, a viajar para o trecho Crato /Fortaleza/ Crato no período de 17 à 31/10/2019, a fim de participar do III Curso de Formação de Técnico em Apoio de Solo – CTAS/2019 na cidade de Fortaleza/CE, conforme publicado em Boletim do Comando Geral nº 196 datado de 16 de outubro de 2019, concedendo-lhe para o período 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 889,28 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º; artigo 17º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA - (CPI/SUL/4°CRPM) N°1971/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que a viajem iniciará no domingo, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar MARCOS PAULO SILVA no uso de suas atribuiçoes legais e considerando que a viajem iniciara no domingo, RESOLVE AU TORIZAR o policial militar MARCOS PAULO SILVA BARBOSA, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula funcional nº 308.518-1-1, desta Corporação, a viajar para o trecho Juazeiro do Norte/Sobral/Juazeiro do Norte no período de 01 à 06/12/2019, a fim de participar de visita técnica a ser realizada na 1ºCia/3ºBPM (UNISEG/SOBRAL), conforme oficio nº 365/2019 – APCOM/PMCE, concedendo-lhe para o período 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidas de 20%, perfazendo um total de R\$ 508,86 (quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do § 1º do artigo 4º; artigo 5º § 1º; artigo 10º; artigo 17, classe III, do anexo I e III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019. José Durval Beserra Filho – CEL PM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

